Acesse:
www.jornaloeco.com.br

O ECO
REGIÃO DO MÉDIO TIETÊ

Whats ECO
(14) 99888-3311
Envie-nos uma novidade!

UM SENHOR JORNAL
• www.jornaloeco.com.br • mail: oeco@jornaloeco.com.br • comercial@jornaloeco.com.br • telefone central (14) 3269.3311 •
• LENÇÓIS PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2016 • ANO 79 • EDIÇÃO Nº 7.497 • R$ 1,00

Bel inaugura praça e abre comemorações dos 158 anos

Praça Paulo Freire recebe Feira da Cultura do Médio Tietê até a sexta-feira (15) com diversas atrações A5

FOTO: ELTON LAUD/O ECO

EMPREGO

Prefeitura de Areiópolis abre concurso público

FOTO: ARQUIVO/O ECO

A prefeitura de Areiópolis abriu concurso público para contratar 61 servidores públicos em diversas áreas como cozinheiro, escriturário, inspetor de aluno, médico dentre outras. São oferecidas oportunidades para os três níveis de formação: fundamental, médio e superior. A inscrição deverá ser efetuada das 10 horas do dia 20 de abril até as 16h do 06 de maio, pela internet no site www.bigadvice.com.br ou www.areiopolis.sp.gov.br. Os salários vão de R$ 880 a R$ 2099 e as inscrições custam R$ 40 (fundamental), R$ 50 (médio e técnico) e R$ 75 (superior). Veja no ECO o edital com as informações completas. B1

FOTO: REPRODUÇÃO/FACEBOOK

No último domingo (10), cerca de 600 pessoas compareceram ao recinto de exposições José Oliveira Prado (Facilpa) para curtir o 8 Horas de Puro Rock, evento que reuniu as bandas lençoenses Namp, Recall, Kimera Rock, Dragão Barbudo e Suicidal Dog (foto), além da The Four Horsemen, considerada o melhor cover do Metallica do país. O próximo evento dedicado ao roqueiros da cidade acontece em julho, quando se comemora o Dia Internacional do Rock.

MACATUBA

Cidade gerou 30 novos empregos em fevereiro

Enquanto o País anuncia aumento das demissões e do desemprego, Macatuba se destaca no cenário regional por gerar 30 novos postos de trabalho. A boa notícia vem do Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) do Ministério do Trabalho, que monitora mês a mês a situação em diversos setores da economia. Os dados são referentes ao mês de fevereiro. A4

IMPEACHMENT

9 dos 10 deputados mais votados em Lençóis são a favor

Está marcada para as 9h da sexta-feira (15), a instalação da sessão de votação do processo de admissibilidade do impeachment da presidente Dilma Rousseff, na Câmara dos Deputados. Dilma é acusada de crime de responsabilidade por causa das chamadas "pedaladas fiscais". Dos dez deputados federais mais votados em Lençóis, apenas Tiririca ainda não se posicionou pelo impeachment. A2

ESTADO

Alckimin oficializa bônus a servidores A5

ENCHENTE

Vereadores contestam estudo sobre causas A4

FOTO: GABRIEL COCHI/O ECO

ACIDENTE

Na tarde de ontem, um ônibus seguia pela Rua Armando Veronezzi, quando o motorista sinalizou a conversão para a Rua Mário Neli e, durante a conversão, ouviu um impacto, viu que uma Honda Bros havia colidido com a lateral do ônibus e viu o motociclista caído. Segundo BO, a vítima foi socorrida à UPA pelos Bombeiros e com várias escoriações e fratura na perna direita. Documentos do ônibus e do motorista em ordem. Já a moto foi recolhida ao Pátio Trêscolinas por estar com o licenciamento vencido e também pelo fato de o motociclista não ser habilitado.

AGUDOS

Saúde fará vacinação contra H1N1 no dia 30

A Secretaria de Saúde de Agudos já está se preparando para a campanha de vacinação contra a gripe H1N1. A ação faz parte de uma orientação do Ministério da Saúde e ocorrerá em todo o Brasil. Em Agudos, as Unidades Básicas de Saúde, funcionarão em horário especial no sábado, 30, para aplicar as doses da vacina. Apenas os grupos considerados de risco serão imunizados. A7

COPA LENÇÓIS

Palestra vence Nova Lençóis e decide título

No último domingo (10), no Estádio Municipal Archangelo Brega, o Bregão, o Palestra se tornou o primeiro finalista da 10ª edição da Copa Lençóis de Futebol Amador ao derrotar o Nova Lençóis por 4 a 1. O adversário da equipe será definido no confronto entre São José e Grêmio Cecap, que acontece no próximo domingo (17), às 10h, também no Bregão. A6

ÍNDICE

Política ..... Página A2
Opinião ..... Página A3
Política ..... Página A4
Administração ..... Página A5
Saúde ..... Página A7
Social ..... Página A8
Editais ..... Página B1

TEMPO

QUARTA-FEIRA, 13/04
Sol com algumas nuvens. Não chove.
↑34°C ↓21°C UR 81% 41%

QUINTA-FEIRA, 14/04
Sol com algumas nuvens. Não chove.
↑34°C ↓22°C UR 79% 40%

EDITORIAL A3

Enchente, causas e suposições

TERCEIRA COLUNA A2

Câmara Municipal limita a entrega de honrarias

Fechamento desta edição: 20h08

Política

VOTAÇÃO
O presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), manifestou a aliados que, na votação do impeachment da presidente Dilma Rousseff, irá começar a chamada nominal pela região Sul, deixando os deputados do Nordeste e do Norte, teoricamente mais simpáticos a Dilma, para o final. O objetivo manifestado por ele a interlocutores é criar uma onda pró-impeachment durante a votação que começará às 14h de domingo.

LENÇÓIS PAULISTA

9 dos 10 deputados mais votados são favoráveis ao impeachment

Para afastar a presidente serão necessários 342 votos; passado pela Câmara o processo vai para o Senado

Jair Aceituno

Está marcada para as 9h da sexta-feira (15), a instalação da sessão de votação do processo de admissibilidade do impeachment da presidente Dilma Rousseff, na Câmara dos Deputados. Os parlamentares serão chamados a se pronunciar sobre o parecer da Comissão Especial do Impeachment, aprovado anteontem (11) por 38 a 27 votos, que propõe o afastamento da presidente e o seu processamento pelo Senado.

O afastamento é proposto mediante a acusação de que Dilma cometeu crime de responsabilidade ao dar as chamadas "pedaladas fiscais", atrasando o repasse de recursos do Tesouro aos bancos públicos encarregados de pagar Bolsa Família e outras obrigações governamentais. Para ocorrer o afastamento será necessário o voto favorável de pelo menos 342 deputados, mais uma votação simples no Senado.

Até o final da tarde de ontem, dos deputados federais mais votados em Lençóis Paulista nas eleições de 2014, apenas Tiririca (PR) não havia declarado voto, segundo o placar elaborado pelo jornal "O Estado de S. Paulo", que já somava 300 intenções de voto pela abertura do impeachment, 124 contra, 47 indecisos e 42 que não quiseram responder.

Os outros deputados federais votados na cidade, todos favoráveis ao afastamento, são Arnaldo Jardim (PPS), que deixará temporariamente a Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo para ir à Câmara votar; Milton Monti (PR), Marcos Feliciano (PSC), Celso Russomano (PRB), Ricardo Izar (PP), Mendes Thame (PV), Herculano Passos (PSD), Carlos Sampaio (PSDB) e Baleia Rossi (PMDB).

Logo após a abertura da sessão, deverão ser chamados a falar os autores do pedido de afastamento, juristas Miguel Reale Junior e Janaina Paschoal e a defesa da presidente Dilma, possivelmente a cargo do advogado geral da União, José Eduardo Cardoso. Em seguida será lido todo o processo e feitos os debates. A precisão é que a sessão demore três dias e a votação aconteça só na tarde do domingo.

Se os deputados decidirem pelo avanço do processo, a tramitação será remetida ao Senado. Dilma só será afastada se o plenário decidir, por maioria simples (ao menos 41 dos 81 votos), dar início ao processo autorizado pela Câmara. Ocorrendo isso, a presidente sairá temporariamente do cargo, por até 180 dias, enquanto esperará o julgamento pelos senadores. Enquanto isso o vice, Michel Temer (PMDB) assume o governo.

FOTO: AILTON DE FREITAS/AGÊNCIA O GLOBO

MURO - Dos mais votados em Lençóis, só Tiririca está indefinido

A Hering convida a todos para um coquetel de lançamento da coleção Inverno no dia 15/04, sexta-feira, a partir das 10h00 da manhã

Hering store
FRANQUIA
Produtos exclusivos

Av. Brasil 1011
Centro - Lençóis Pta.
(14) 3263-6008

Missa de 1 ano de falecimento

André Giglioli Carpanezi

A missa de um ano de falecimento será realizada **sábado, dia 16 de abril**, às **19h30** na **Capela de Santa Rita**, em Macatuba/SP

"O mundo não era seu lugar, pois os anjos pertencem ao céu"

Kiko Eterno

Saudades dos pais Val e Conceição, dos irmãos Everton e Giovani, da avó Malfisa, dos tios, tias, primos, colegas de trabalho e da legião de amigos que você conquistou!

IPTU 2016

Lençóis Paulista é nosso melhor investimento

Formas de PAGAMENTO:
Cota única com 20% de desconto até 15/04
Em 3x com desconto de 20% em 15/04, 15/05 e 15/06
Em 9x sem desconto com vencimentos de 15/04 a 15/12

LENÇÓIS PAULISTA
VIVER BEM, CRESCER E SER FELIZ

Valor da publicação: R$500,00

Opinião

FRASE

• "Eles estavam numa sala com café, chá, bolacha, água, banheiro e com a porta aberta",

Ailton Tipó Laurindo sobre o depoimento de diretores na CEI da Enchente

PARA PENSAR

• "A arte, felizmente, ainda não soube encobrir a verdade.",

Oscar Wilde

Expediente

O ECO

EDITORA E JORNAL FOLHA POPULAR LTDA-ME

DIRETOR RESPONSÁVEL: CONCEIÇÃO GIGLIOLI CARPANEZI

EDITOR-CHEFE: VITOR GODINHO

ENDEREÇOS
Rua Geraldo Pereira de Barros, 948, Centro,
Lençóis Paulista, SP, CEP: 18680-020
FONE: (14) 3269-3311
SITE: www.jornaloeco.com.br

REGISTROS
CNPJ: 03.433.116/0001-02 - IE: 416.043.125.113 - ME
Registrado no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Lençóis Paulista no Livro sob nº 004. / **O ECO** é registrado conforme Lei de Imprensa, pelo decreto 2322 de 20 de maio de 1940, com registro no DIP.

GERENTE:
Wanderley Luiz Placideli

JURÍDICO:
Dr. Franciliano Baccar

REDAÇÃO:
oeco@jornaloeco.com.br

FUNDADO EM 6 DE FEVEREIRO DE 1938 POR ALEXANDRE CHITTO

CIRCULAÇÃO REGIONAL - Agudos, Areiópolis, Barra Bonita, Borebi, Igaraçu do Tietê, Lençóis Paulista, Macatuba e Pederneiras

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião deste jornal

IMPRESSÃO: Primeira Página/SP - CNPJ 60.394.848/0001-74

Charge

Editorial

Enchente, causas e suposições

O que provocou a enchente de janeiro? Essa é a pergunta que todo lençoense gostaria de ver respondida de forma segura e definitiva. Com essa conclusão estaria aberta a porta para a solução do problema que afetou mais de mil lençoenses e causou grandes prejuízos à comunidade. A promotora Débora Orsi Dutra, que imediatamente após o sinistro mobilizou a equipe técnica do Ministério Público do Estado de São Paulo, ruma para um ponto seguro da questão, na medida em que busca relatórios técnicos para em seguida encaminhar providências de sua alçada e mobilizar entes públicos e particulares para que cada qual cumpra com sua obrigação.

Os técnicos da Prefeitura Municipal, em seus levantamentos, concluem que as represas existentes na área tiveram pouca participação no sinistro, enumerando outras prováveis causas para a elevação do nível do rio e a sua saída da calha. A Câmara Municipal realiza uma Comissão Especial de Inquérito onde o propósito anunciado é a apuração de causas e responsabilidades pelo ocorrido em janeiro. As vítimas reconstroem a duras penas suas residências e aquilo que perderam em suas empresas instaladas na área inundada. Agora, a partir de Agudos, monta-se um comitê para mitigação dos danos. Todos esperam por conclusões técnicas para tomarem suas providências.

Espera-se que os lados, conclusões e pareceres cheguem logo e tenhamos condições de identificar o que levou ao flagelo de janeiro e as autoridades tenham em mãos os instrumentos necessários para buscar as devidas reparações. Por ora, o que se tem são observações e opiniões que ainda não podem ser tomadas como definitivas. É preciso saber, com a precisão dos números e dos ensaios hidrológicos, o que representam as represas, qual a situação em que se encontra a calha do rio, o que existe em suas margens e pode contribuir para o rápido enchimento, entre outras coisas.

Sem laudos técnicos e pareceres especializados, tudo o que se falar constituirá irresponsável suposição. Querer que as represas sejam responsabilizadas em a certeza disso é uma irresponsabilidade. Da mesma forma que contestar, sem embasamento, aqueles que detém credenciais técnicas para discutir o problema.

As vítimas dessa tragédia continuam sofrendo e a duras penas procuram recompor suas casas e negócios levados pelas águas. Iludí-las com conclusões precipitadas é desumano. Torná-las presas da exploração político-eleitoral seria a maior desonestidade. Todos queremos a melhor solução para a enchente que sazonalmente atinge nossa cidade. Mais do que caçar culpados ou culpáveis, o que todos devemos buscar, com sinceridade, é que a enchente nunca mais volte a acontecer e a cidade possa, finalmente, viver tranquila...

Artigo

Gratidão

Marcos Aparecido de Toledo
advogado, empresário e teólogo

Jesus ensina que devemos ser bons e gratos até para os maus e ingratos. Esse princípio está bem demonstrado no Evangelho de São Lucas, capítulo 6, versículo 35: "Ao contrário, amai os vossos inimigos, fazei o bem, emprestai sem nada esperardes. Então será grande o vosso galardão, e sereis filhos do Altíssimo, porque ele é benigno até para com os ingratos e maus". É com muita tristeza ao sentir que estamos bem distantes dessa verdade e que se tivéssemos um tanto mais próximos muita coisa poderia melhorar nos relacionamentos. As mais letais punhaladas se recebe daqueles a quem fizemos o bem. Não são todos é claro, mas, boa parte dos seres humanos prefere viver na contramão de direção, ao invés de responder com gratidão, vira às costas a quem lhe foi tão solícito, dando a impressão que servir é ato de obrigação e não de amor.

A maior prova de veracidade do que escrevemos foi a morte expiatória de Cristo na cruz do calvário. É verdade que Ele morreu pelos merecedores e não merecedores do sacrifício, isto é, morreu por todos indistintamente. Todavia, será que todos são gratos àquele derramamento de sangue? A resposta é, sem dúvida, não. Ainda, existe muita gente que tem colocado Cristo em segundo plano, não reconhece sua divindade e nem tampouco seu Senhorio, procuram, simplesmente, fazer exatamente o contrário de tudo que Ele deixou como verdade.

É claro que não somos capazes, sozinhos, de cumprir tudo que Ele deixou como norma bíblica, nem por isso, devemos recusar em viver sob seu Senhorio. Pois, aqueles que aceitam o Senhorio de Cristo e as corretas instruções do Espírito Santo sobre o pecado, a justiça e o juízo, perseverando até o fim, serão galardoados. Portanto, àqueles que se colocam sob o Senhorio de Cristo e se entregam ao Espírito Santo, certamente, saberão discernir o que é certo e o que é errado, além da graça disponível. No mundo dos negócios há um ditado popular que diz: "é cobra comendo cobra", o que quer dizer que é pessoa passando pessoa pra trás, são pessoas sem nenhum escrúpulo metidas em escândalos e mais escândalos, uns levando empreendimentos a bancarrota, outros prejudicando a milhares com suas atitudes.

Saibam que isso pode acontecer no mundo todo, porém, não acontece no Reino de Deus, onde o Todo Poderoso preferiu moer e quebrar o filho Unigênito do que quebrar a humanidade, arcou com todo custo, todo prejuízo e pagou o preço integral por uma dívida que não lhe pertencia. Essa dívida decorre da nossa miséria humana, e nós como seres pensantes, minimamente razoáveis, precisamos reconhecer a grandiosidade desse ato, para que venhamos a receber o nosso galardão, e sejamos dignos de ser chamados de filhos do Altíssimo, porque ele é benigno até para com os ingratos e maus.

Terceira Coluna

FOTO: **TIAGO MORENO**/O ECO

SEM TÍTULOS

O presidente da Câmara, Prado de Lima (Rede) avisou seus pares, no começo da sessão de anteontem que de agora até as eleições, que ocorrerão no dia 2 de outubro, não será mais admitida a entrega de títulos de cidadania, moções de congratulações e ordem de mérito no decorrer das sessões ordinárias. O vereador que tiver uma dessas homenagens a fazer, tem de requisitar uma sessão solene, que não é transmitida e não tem outras implicações com o código eleitoral.

HONRARIA

A concessão de honrarias é algo discutível. Acudindo seus interesses eleitorais, vereadores e deputados costumam distribuir indiscriminadamente títulos a quem merece e a quem não faz o menor sentido. Brasil afora existem muitos casos em que homenageados, sentindo-se constrangidos, recusaram-se a comparecer para receber o título ou a moção. É a banalização de algo que deve ser sério, muito sério.

FALAÇÃO

Outra coisa que o presidente puxou a orelha dos seus pares é quanto ao tempo dos discursos no decorrer da sessão. Cada orador tem direito a 10 minutos e pode acrescentar mais dois. Mas, nos últimos tempos, os pronunciamentos têm excedido e provocado o incomodo principalmente daqueles que vão falar no fim da sessão. Prado disse que, se não observarem o tempo, começará a advertir os faltosos com a campainha...

ESQUENTOU

O clima esquentou quando Emerson Coneglian (PSDB) pediu a fala pela ordem, o presidente não ouviu e cedeu espaço a Jonadabe Souza, que também pediu para falar. Administrado o mal-estar, Emerson pode falar e reafirmou que falará tudo o que tem direito, inclusive o fato de ser um vereador que dispensou o assessor e o telefone celular para não dar despesa à Câmara. O parlamento tem dessas coisas...

JONAS

Jonadabe (PDT) continuou sua pregação contra o governo municipal. Criticou a existência de cargos de confiança e falou sobre abusos em horas-extras. A certa altura dos acontecimentos citou o nome de diversos diretores municipais e teve entrevero com o assessor de comunicação da prefeita, Eduardo Magalhães que, da galeria, o contestou. Do episódio todo, já existem pessoas falando em acionar a comissão de ética.

CARGOS

O vereador Ailton Tipó Laurindo (PMDB) apresentou requerimento onde pede à prefeita Bel Lorenzetti (PSDB) o envio de projeto de lei à Câmara reduzindo de 50% a 70% o numero de cargos de confiança no governo. Até aí nada demais. O inusitado está na sua fala. Ele disse, durante a sessão, que já apresentou esse requerimento por 44 vezes nos últimos três anos e meio. Insistência ta aí...

POSITIVO

FOTO: **ELTON LAUD**/OECO

MELHOROU - Depois que o Jornal O ECO alertou sobre a falta de visibilidade e o risco de acidentes por conta do mato alto na rotatória que liga a rodovia Osni Mateus (SP-261) à avenida Jácomo Nicolau Paccola, equipes da prefeitura realizaram a capina no local na manhã desta terça-feira (12). A população agradece.

Rápidas

CONTRABANDO

Na tarde de segunda-feira (11), a Polícia Militar recebeu denúncia de que havia em um comércio da Av. 25 de Janeiro maços de cigarro sem Nota Fiscal. No local, o comerciante afirmou ter comprado 750 maços de cigarro de um homem, mas disse não saber informar se era de Jaú ou Botucatu. Afirmou também ser a primeira vez que comprou os cigarros e que se soubesse que o ato era ilegal, não teria comprado. O suspeito e os produtos foram encaminhados à Delegacia de Polícia Federal em Bauru, onde foi confirmada a prisão em flagrante por descaminho.

LEGIÃO MIRIM

A Legião Mirim de Macatuba está com inscrições abertas para jovens de ambos os sexos que estejam cursando o Ensino Médio e tenham entre 15 anos completos (até o dia 30 de abril) e 16 anos e dois meses (nascidos até o dia 31 de janeiro de 2000). As inscrições devem ser feitas nos dias 14 e 15, quinta e sexta-feira, das 14h às 19h, e no sábado (16), das 8h às 11h, na sede da Legião Mirim, na Rua Bento Leme Filho, 239, no Jardim Planalto. É necessário apresentar o RG e um comprovante de residência atualizado. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (14) 3298-2916.

VIRADA CULTURAL

Na segunda-feira (11), no Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo, foi feito o lançamento da 10ª edição Virada Cultural Paulista que será realizada em 23 municípios de várias regiões do Estado, em três finais de semana de atividades. Nos dias 14 e 15 de maio a Virada passará por Araraquara, Botucatu, Registro, Santa Bárbara d'Oeste, São João da Boa Vista, Sorocaba e Taubaté, que participa pela primeira vez. Nos dias 21 e 22, será a vez de Araçatuba, Ilha Solteira, Limeira, Marília, Piracicaba, Presidente Prudente e Votuporanga. E nos dias 28 e 29, recebem a Virada, as cidades de Assis, Bauru, Campinas, Caraguatatuba, Franca, Indaiatuba, Mogi das Cruzes, Ribeirão Preto e Santos.

LOTADO

A torcida do São Paulo esgotou a carga de ingressos à venda para o jogo de hoje contra o River Plate, no Morumbi, pela Copa Libertadores. Restam apenas as entradas de visitantes, camarotes, cativas e bilhetes institucionais. A expectativa do clube é ter a lotação máxima do estádio, já que foram colocadas à venda mais de 65 mil entradas. Possíveis novos lotes serão vendidos apenas pela internet. A tendência é o Morumbi receber o maior público do ano no Brasil. A marca pertence ao clássico gaúcho entre Grêmio e Internacional, em março, na Arena Grêmio, com 44,8 mil torcedores.

YOGA

No próximo domingo (17), Lençóis Paulista e Macatuba recebem aulas gratuitas de yoga ao ar livre, que fazem parte do projeto comandado pela professora Estela Martins de Azevedo com apoio das respectivas prefeituras. Em Lençóis a aula acontece no auditório do Parque do Povo das 8h às 9h30. Em Macatuba, o momento relax acontece no CART. Não há limite de idade para participar. Basta chegar ao local no horário de início das aulas levando um tapete, toalha ou esteira. Recomenda-se o uso de roupa confortável.

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA – SP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Serviço Civil de Lençóis Paulista, Convoca, o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo identificado para o preenchimento de 1 (uma) vaga, na Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista e informa que o não comparecimento no dia, horário e local estabelecidos pela presente convocação implicará na perda de vaga conforme preceitua a lei.

Edital n.º: 02/2015
Cargo: Agente Administrativo
Local: Comissão Municipal de Serviço Civil, sita na Avenida Brasil, 850 – centro – Lençóis Paulista, SP.
Data: 18 de abril de 2016
Horário: 8h30

01 – Carla Naira Antunes da Silva

Lençóis Paulista, 12 de abril de 2.016.

Marcos Norabele
Presidente Comissão Municipal de Serviço Civil

Publicado no jornal O Eco, no dia 13 de abril de 2016. Na página A4.
Valor da publicação R$ 56,90.

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

LIMPEZA DE TERRENO

Ficam os contribuintes/responsáveis abaixo identificados, nos termos das Leis Municipais nº 2.530/97 e 2.911/01, regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 314/2014, que já foram NOTIFICADOS a executar a limpeza e demais atos indispensáveis à manutenção dos imóveis de suas respectivas propriedades. Como não houve manifestação do proprietário ou responsável, foi realizada a limpeza do imóvel pela Prefeitura Municipal e debitado a multa e cobrança da limpeza em dívida ativa.

Lençóis Paulista, 13 de Abril de 2016.

Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente

Nome	Endereço	Laudo	Cadastro imobiliário	Valor
João Mendes	Rua Martin Afonso L Q Contente	270	28522/5622	R$165,00
Duarte Pires da Conceição	Rua Sete de Setembro L08 Q J Morumbi	234	8851/1013	R$205,33

Publicado no jornal O Eco, no dia 13 de abril de 2016. Na página A4.
Valor da publicação R$ 54,53.

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Lençóis Paulista

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016 – PROCESSO 15/16

Tendo em vista que não houve interposição de recurso nos termos do Artigo 109 da Lei nº 8.666/93, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lençóis Paulista notifica que a sessão de abertura dos envelopes de proposta será realizada no Setor de Licitações, sito à Rua XV de novembro, nº 1.111, Lençóis Paulista/SP, ÀS 09:00 HORAS DO DIA 19 DE ABRIL DE 2016. Este aviso encontra-se disponível no site www.saaelp.sp.gov.br. Informações: (14) 3269-7700. Lençóis Paulista, 12 de abril de 2016. José Antonio Marise – Diretor.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016 – PROCESSO 24/16

Objeto: Serviços de manutenção em poço tubular profundo (reencamisamento) – Tipo: Menor Preço Global – Recebimento das propostas e sessão de lances: 27 de abril de 2016 às 9:00 horas. O Edital encontra-se disponível no site www.saaelp.sp.gov.br. Informações: Rua XV de novembro nº 1.111, Lençóis Paulista, Fone (14) 3269-7700. Lençóis Paulista, 12 de abril de 2016. José Antonio Marise – Diretor.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016 – PROCESSO 25/16

Objeto: Aquisição de tubos PRFV – Tipo: Menor Preço Por Item – Recebimento das propostas e sessão de lances: 27 de abril de 2016 às 14:00 horas. O Edital encontra-se disponível no site www.saaelp.sp.gov.br. Informações: Rua XV de novembro nº 1.111, Lençóis Paulista, Fone (14) 3269-7700. Lençóis Paulista, 12 de abril de 2016. José Antonio Marise – Diretor.

Publicado no jornal O Eco, no dia 13 de abril de 2016. Na página A4.
Valor da publicação R$ 61,64.

Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista

Antonio Marcos Martins, Diretor do Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista – IPREM, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, em cumprimento ao disposto na alínea 'a' do artigo 59 da Lei Orgânica do Município, torna público os seguintes atos oficiais:

Portaria n.º 021/2016 de 12.04.2016.....Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com fundamento na Lei Complementar Municipal n.º 27/2005 e nos termos do artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, à servidora da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, Sra. CRISTIANE BARUQUE PEREIRA, ocupante do cargo de Psicólogo, com início do benefício em 14.04.2016.

Portaria n.º 022/2016 de 12.04.2016.....Concede aposentadoria por tempo de contribuição especial de docente, com proventos integrais, com fundamento na Lei Complementar Municipal n.º 27/2005 e nos termos do artigo 6.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, à servidora da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, Sra. ROSA VALÉRIA TEIXEIRA BARROS, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil II, com início do benefício em 14.04.2016.

Portaria n.º 023/2016 de 12.04.2016.....Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com fundamento na Lei Complementar Municipal n.º 27/2005 e nos termos do artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, ao servidor da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, Sr. JOSÉ FLAUZINO, ocupante do cargo de Auxiliar, com início do benefício em 15.04.2016.

Lençóis Paulista, 12 de Abril de 2016.

ANTONIO MARCOS MARTINS
Diretor do Instituto de Previdência Municipal

Publicado no jornal O Eco, no dia 13 de abril de 2016. Na página A4.
Valor da publicação R$ 71,13.

COMUNICADO
BUCKMINSTER QUÍMICA LTDA., torna público que recebeu da CETESB, A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 7005789, válida até 01/04/2018, sito à RUA VERGÍLIO ENEI 30-48 DISTRITO INDUSTRIAL MACATUBA/SP

Política

GOLPISTA
Em um de seus discursos mais duros, a presidente Dilma Rousseff chamou nesta terça-feira (12) o vice-presidente Michel Temer de "golpista" e de "chefe conspirador" e ressaltou que o peemedebista tem desapego pelo estado democrático de direito e pela Constituição.

LEGISLATIVO

Vereadores contestam estudo sobre as causas da enchente

Sem apresentar contradita técnica ou qualquer dado, vereadores se opõem aos técnicos municipais a participação das represas no desastre ocorrido em 12 e 13 de janeiro

Jair Aceituno

FOTO: **CÂMARA ASSESSORIA**/DIVULGAÇÃO

NÃO GOSTOU - Sem apresentar qualquer dado concreto, vereador Ticianelli Júnior 'acha' que é mentira estudo técnico sobre as enchentes apresentado pela Prefeitura

Repercutiu na Câmara Municipal o trabalho dos técnicos da prefeitura, liderados pelos diretores Dito Martins (Meio Ambiente) e Antônio da Silveira Correa (Obras), noticiado por O ECO, na edição passada, onde afirmam que as represas existentes à montante de nossa cidade, contribuíram com apenas 2,7% das águas que provocaram a inundação de janeiro. Numa fala deselegante e sem qualquer elemento técnico que possa contraditar o afirmado pelos autores do trabalho, o vereador Gumercindo Ticianelli Júnior (DEM) classificou a notícia como "mentira", "tapa na cara da população de Lençóis", entre outras observações decorrentes de seu ponto-de-vista pessoal e político.

Voltou a repetir as suas queixas de que o diretor do SAAE e chefe da Devesa Civil, José Antonio Marise, teria se omitido por não informar à população sobre relação ao volume de águas que descia pelo rio e, também repetindo o seu discurso de semanas atrás, noticiou a visita à cidade de um deputado que estaria interessado em ajudar aos atingidos e, nessas condições, visita Lençóis pelo segundo mês consecutivo. Ticianelli ainda falou sobre um ofício que teria sido recebido pelo deputado, onde o IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado) teria informado, no dia 24 de março que, até então, não havia recebido pedido da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista para estudar o impacto das represas.

Já o vereador Ailton Aparecido Tipó (PMDB), não teceu comentários em relação às conclusões dos técnicos, embora tenha se manifestado de acordo com o pronunciamento de Ticianelli. Preferiu dizer que, ao contrário do que foi noticiado, não manteve os técnico municipais presos em uma sala da Câmara enquanto um deles prestava depoimento à CEI. Afirmou apenas ter seguido orientação do consultor jurídico da Câmara, o promotor aposentado Antônio Carlos Rocha, para que o depoimento de um não fosse presenciado por outro e, por isso, os manteve na parte interna da Câmara, "numa sala com café, chá, bolacha, água, banheiro e com a porta aberta". Quanto a não ter aceito a exposição do trabalho de Dito Martins e Antonio Silveira à CEI, disse ter esclarecido a ambos que a apresentação foge ao objetivo da CEI - que é interrogar e registrar - mas, no entanto, fez questão de orientá-los a protocolar o material na comissão para futura analise dos membros.

COMITÊ

O vereador André Paccola Sasso, o Cagarete (PSDB), informou aos demais vereadores que participou em Agudos da reunião de constituição do comitê gestor de gerenciamento do passivo deixado pela enchente. Desse que o comitê será formado por um decreto do prefeito de Agudos, Everton Octaviani (PMDB) e integrado por representantes de seis cidades, para tomar as providências necessárias para evitar a repetição das inundações como ocorreu esse ano. Juntamente com os demais integrantes da bancada tucana, Cagarete apresentou requerimento para que o município de Lençóis Paulista também faça sua adesão ao grupo.

O vereador lembra que o comitê deverá ser um órgão técnico, capaz de encaminhar o problema da enchente e trabalhar para que ela não se repita. Definiu ainda que o comitê deve ter atuação "com pessoas técnicas, não políticas, para não desvirtuar o trabalho e que esses técnicos apresentem os laudos necessários para a recomposição do rio e a solução do problema".

APROVAÇÕES

Os vereadores aprovaram, ao final da sessão, o projeto de lei compelmentar nº 1/2016, que restabelece o direito dos professores temporários a terem seis faltas abonadas por ano. Trata-se da correção da lei que regula o funcionalismo que eliminou indevidamente as abonadas que os professores já tinham direito há vários anos em nosso município. Também foi aprovado o projeto de retomada do terreno destinado à empresa Zola & Fioravante Logística Ltda ME e dois títulos de cidadania.

REGIONAL

Macatuba gerou 30 novos empregos em fevereiro

Dados são do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

Da Redação

Enquanto o País e o Estado de São Paulo anunciam aumento das demissões e do desemprego, Macatuba se destaca no cenário regional por gerar 30 novos postos de trabalho no mês de fevereiro. A boa notícia vem das estatísticas do Ministério do Trabalho, que monitora mês a mês o cadastro de empregados e desempregados no diversos setores da economia. Os dados são referentes ao mês de fevereiro, o último divulgado pelo Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), do Ministério do Trabalho.

Assim como todos os municípios brasileiros, Macatuba sente os efeitos de uma crise econômica sem precedentes. O mau humor do mercado nacional atinge a todos, mas alguns setores mostram reação. É o caso do agronegócio em Macatuba (23 novas vagas em fevereiro), da indústria de transformação (dez novas vagas) e do setor de prestação de serviços (sete novas vagas). Sentiram os efeitos fortes da crise a construção civil (seis vagas fechadas em fevereiro) e o comércio local (quatro vagas fechadas em fevereiro).

Macatuba havia fechado o mês de janeiro com saldo negativo de 11 vagas. O desempenho de fevereiro ajudou a minimizar as perdas para o trabalhador local e, no acumulado do primeiro bimestre (janeiro e fevereiro), o saldo do emprego formal no município está positivo em 19 postos de trabalho.

O prefeito Tarcisio Abel comentou as estatísticas do Ministério do Trabalho. "O papel da Prefeitura neste contexto não é o de gerar empregos diretamente, mas de induzir e estimular o mercado de trabalho. Estamos fazendo isso em muitas ações locais, como a oferta de diversos cursos gratuitos e de qualidade para capacitação profissional através do CEMP (Centro Municipal de Formação Profissional), do incentivo e fortalecimento dos pequenos negócios no município, do apoio estratégico para implantação do ramal do gasoduto, entre outras iniciativas já consolidadas. São ações da administração municipal que impactam positivamente na vida das empresas e dos empreendedores de Macatuba, que são os geradores dos empregos", analisou.

DRAMA NACIONAL E ESTADUAL

De acordo com os dados do Caged, trabalhadores do Brasil e do Estado de São Paulo sofrem com o fechamento dos postos de emprego em todas as regiões. Com mais de 104,5 mil novos desempregados no país, o desemprego nacional avançou 0,26% no mês de fevereiro. O Estado de São Paulo seguiu a tendência nacional e fechou 22,1 mil postos de trabalho em fevereiro, aumento de 0,18% no desemprego. Segundo o jornal O Estado de São Paulo (edição de 9 de abril), o Brasil tem hoje cerca de 10 milhões de trabalhadores fora do mercado. "É uma dura realidade sobre as famílias brasileiras, mas não nos deixemos desanimar. Da nossa parte, vamos arregaçando as mangas e buscando inovações na criatividade para que o resultado seja bom para a população", finalizou Tarcisio.

Câmara Municipal de Lençóis Paulista

Câmara Municipal de Lençóis Paulista
Publicação de Atos Oficiais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2016 – de 12 de abril de 2016 – "Concede Título de Cidadão Lençoense ao Senhor JOSÉ FLÁVIO TOLEDO – PATETA."

Câmara Municipal de Lençóis Paulista, 12 de abril de 2016.

ANDERSON PRADO DE LIMA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 12 de abril de 2016.

Publicado no jornal O Eco, no dia 13 de abril de 2016. Na página A4.
Valor da publicação R$ 37,93.

Administração

FIQUE ATENTO

Departamento Municipal de Trânsito (Demutran), em cumprimento a Lei Municipal 4.172/2011, divulga semanalmente, através do site da prefeitura de Lençóis a relação dos locais e horários dos radares móveis. Hoje ele estará na rua João Paccola, 1281, das 6h20 às 9h. Depois na avenida José Antônio Lorenzetti, 765, das 9h15 às 12h20. Em seguida, das 13h20 às 15h, na rua 28 de abril, 585 e depois vai para a Tomé de Souza, 444, das 15h15 às 19h20.

ANIVERSÁRIO

Prefeitura anuncia inaugurações as dos 158 anos

Aguardada creche do Jardim Maria Luiza IV será entregue no dia 31 de maio; ampliações de escola no Caju e creche na Cecap e estão no programa

Elton Laud

FOTO: DIVULGAÇÃO

QUASE - Com capacidade para atender 120 crianças, creche do Jardim Maria Luiza IV será entregue em maio

Abril é o mês de aniversário de Lençóis Paulista, no dia 28 (o feriado foi transferido para o dia 29) a cidade comemora 158 anos de emancipação político-administrativa. Como de praxe, a prefeitura municipal deve realizar a entrega de algumas obras para marcar a data, a principal delas é a creche Cleide Therezinha Biral Capelari, no Jardim Maria Luiza IV. A obra será entregue no dia 31 de maio.

Segundo a assessoria de imprensa da prefeitura, a creche terá capacidade para atender até 120 crianças, mas inicialmente deve receber cerca de 80, divididas em turmas do Berçário I e II e Maternal I e II. Orçada em R$ 1,6 milhão, a construção foi viabilizada por meio de convênio com o Governo do Estado. O prédio contempla uma área de mais de 800 metros quadrados, com dois berçários, seis salas de atividades e uma sala de uso múltiplo ligada a uma sala externa destinada a outras atividades como teatro e dança.

A prefeitura também deve entregar as obras de ampliação em outras duas unidades: a EMEIF Maria Tereza da Silva Coelho Jacon (Jardim do Caju II), no dia 26 deste mês, e a creche Odette Moreira Cruz Pietraróia (Cecap), no dia 9 de maio.

Na escola Maria Tereza foi construído um novo bloco com cinco salas de aula e uma sala multiuso em uma área de 390 metros quadrados. A obra, que teve investimento de cerca R$ 365 mil, deve auxiliar na demanda da EMEIF Prof.ª Guiomar Furtunata Coneglian Borcat.

Na creche Odete Moreira, foram investidos R$ 480 mil na reforma do bloco administrativo, que recebeu nova cobertura, piso, pintura, e revestimento, e na construção de um pátio central coberto que ampliará o espaço para recreação e desenvolvimento das práticas pedagógicas.

A prefeita Bel Lorenzetti destaca a importância das obras, bastante aguardadas pela população. "A creche do Jardim Maria Luiza IV foi construída nos melhores padrões do Governo do Estado e vai atender uma área da cidade que necessita muito. A creche Odete Pietraróia ganhou mais espaço e qualidade na construção, o que vai possibilitar com certeza aumentar o número de vagas. A outra obra, na escola Maria Tereza Jacon, que ganhou uma aula nova vai possibilitar que a escola, além do ensino infantil, passe a receber os alunos do ensino fundamental, o que abre vagas na escola Guiomar Borcat", comenta.

CONFIRA OUTROS EVENTOS

Dia 23/04 (sábado), às 19h30 - Missa em Ação de Graças no Santuário Nossa Senhora da Piedade
Dia 24/04 (domingo), às 19h30 - Culto em Ação de Graças na Igreja Presbiteriana Independente
29/04 (sexta-feira), às 8h - Desfile Cívico na Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado em comemoração aos 158 anos da cidade, com o tema "A Cidade do Livro nas Olimpíadas: Fazendo História e Formando Campeões"
Dia 30/04 (sábado), às 19h30 - Culto em Ação de Graças no Lions Clube
Dia 01/05 (domingo), às 9h - Cavalgada da Facilpa (saída da caixa d'água do Núcleo Habitacional Luiz Zillo)
De 05/05 a 15/05 - 39ª Facilpa no recinto de exposições José Oliveira Prado
Dia 15/05 (domingo, às 9h30 - Inauguração da Praça Nelson Pasqualinotti, situada entre as ruas José Ramos Campos, José Lourenço da Silva e Antenor Pedro Longo, no distrito de Alfredo Guedes

Praça Paulo Freire recebe Feira de Cultura do Médio Tietê

Hoje (13), a partir das 19h, a entrega das obras de revitalização da Praça Paulo Freire, situada na Rua Sete de Setembro, em frente à Casa da Cultura Prof.ª Maria Bove Coneglian, dá início às inaugurações programadas para as próximas semanas. Durante a cerimônia, alunos do curso de teatro da Casa da Cultura se apresentam.

Após a solenidade, as apresentações dos grupos de dança Boraceia Urban Dance (Boraceia), Red Street (Macatuba), Perfect Style (Bauru) e Street Star (Lençóis Paulista) dão início a mais uma edição da Feira de Cultura do Médio Tietê, que até na sexta-feira (15) reúne artistas de oito cidades da região.

Amanhã a animação é por conta da música sertaneja de raiz, com a Orquestra de Viola Caipira de Agudos, Trio Os Primos de Santis (Bariri) e a dupla de sertanejo clássico Jorge Corrêa e Toninho de Marques (Itapuí). Na sexta-feira, é a vez dos grupos de teatro entrarem em cena, com as peças "Amor Selvagem" (Pederneiras) e "Flor de Maravilha" com grupo Faz e Conta (Lençóis Paulista).

Eventos esportivos também marcam comemorações

Três eventos esportivos também integram as comemorações do aniversário de Lençóis. Nesta sexta-feira (15), a abertura de mais uma edição dos Jogos do Sesi (JOS) e dos Jogos do Comércio e Indústria (JOCI) de Lençóis Paulista, reúne autoridades e representantes das empresas participantes no ginásio de esportes Antonio Lorenzetti Filho, o Tonicão. A cerimônia, que tem início às 19h30, terá apresentação do grupo de ginástica rítmica da EMEF Idalina Canova de Barros, desfile das delegações, juramento dos atletas e acendimento da pira. Logo em seguida será disputada a prova de cabo de guerra, que abre oficialmente as disputas.

No domingo (24), acontece a segunda etapa do Circuito Cidades Paulistas de Corrida de Rua e Caminhada. A largada está prevista para as 8h30, na pista de atletismo Juracy Cassita. São três modalidades: corrida de 10 km, corrida de 5 km e caminhada de 5 km. O evento, que tem patrocínio do Grupo Lwart, também integra as comemorações pelos 30 da Lwarcel Celulose e Papel. No dia 1º de maio, a partir das 10h, no Estádio Municipal Archangelo Brega, o Bregão, também acontece a final da 10ª edição da Copa Lençóis de Futebol Amador.

EDUCAÇÃO

Servidores recebem reconhecimento por uso racional de materiais

Gestores escolares e equipe de apoio recebem certificados

FOTO: DIVULGAÇÃO

TRABALHO - Servidores da educação que receberam reconhecimento por uso racional de materiais

Da Redação

Um grupo de profissionais da Educação da Prefeitura de Lençóis Paulista, composto por gestores escolares e equipe de apoio, recebeu recentemente o certificado "Você fez a diferença" das mãos da diretora de Educação, Lucinara Barbosa. Os funcionários participaram de um importante trabalho entre o final do ano passado e o início deste ano: integraram o Time de Metas que buscou intensificar ações para a melhor otimização do uso de materiais escolares e materiais de limpeza, para garantir sempre o uso sustentável e sem qualquer desperdício nas escolas municipais.

Fizeram parte da iniciativa os servidores Ana Flávia Mendes, Cristiane de Fátima Ribeiro, Ednéia Cristina dos Santos, Edson Rilichias da Silva, Márcia Regina Galassi Cezarotti, Patrícia de Oliveira Capelari e Selma Regina de Oliveira.

ESTADO

Governo de SP publica oficializa bônus a 223,8 mil servidores

Média do salário a mais no mês de abril é de R$ 2.008 e será depositado até sexta; há servidor que receberá até R$ 20 mil

Da Redação

O governador Geraldo Alckmin assinou o decreto que oficializa o pagamento do bônus de R$ 450 milhões a 223,8 mil servidores da Secretaria da Educação, publicado nesta terça-feira (12/04), no Diário Oficial. O benefício será pago até a próxima sexta-feira (15/04) e a média do bônus ficará em R$ 2.008. A medida já havia sido anunciada há duas semanas.

O pagamento do bônus está mantido apesar da grave crise econômica que o país enfrenta e também após a Educação ter feito uma consulta pública em que a maioria (92,6%) dos servidores apontou pelo pagamento do benefício.

Os R$ 450 milhões serão divididos a servidores que atuam em escolas estaduais que atingiram níveis esperados no Idesp (Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo). O bônus é pago aos funcionários das escolas que avançaram, atingiram ou superaram suas metas estabelecidas pelo Idesp para o ano. Outros critérios também são considerados para o pagamento, como assiduidade, por exemplo.

MELHOR DESEMPENHO EM OITO ANOS

Em 2015, São Paulo chegou ao índice 5,25 no ciclo 1 do Ensino Fundamental (a meta é 7,0 para 2030). No ciclo 2 do Fundamental, alcançou 3,06 (a meta para daqui a 15 anos é 6,0). No Ensino Médio, 2,25 (a meta é 5,0 em 2030). Em Língua Portuguesa, somente o 3º ano do Ensino Fundamental apresentou declínio em relação a 2014. Todas as outras séries avançaram na comparação com o ano anterior. O 3º ano do Ensino Médio teve o melhor resultado desde 2012. Já 5º, 7º e 9º anos do Fundamental tiveram o melhor resultado desde 2008.

Mural do Esporte

Por Elton Laud | elton@jornaloeco.com.br

Três vezes Senna #3

A temporada de 1991, não garantiu a Senna apenas o tricampeonato, mas a consagração definitiva. O maior adversário no ano, porém, não foi o rival francês Alain Prost, da Ferrari, mas o britânico Nigel Mansell, que depois de três temporadas na Ferrari se transferiu novamente para a Williams, equipe que já havia defendido entre 1985 e 1988 e onde tinha conquistado seus melhores resultados na carreira até então: os vice-campeonatos de 1986 e 1987. Os dois, juntos, venceram 12 das 16 corridas do ano (Senna, sete,Mansell, cinco), no entanto, dividiram o pódio apenas seis vezes.

Mansell merece ser aplaudido pelo vice-campeonato, já que depois de não ter conseguido concluir as três primeiras provas do ano teve uma recuperação incrível conquistando cinco vitórias e quatro segundos lugares. Senna, por sua vez, começou a temporada vencendo os quatro primeiros GPs (EUA, Brasil, San Marino e Mônaco), depois voltou a vencer na Hungria, na Bélgica e na Austrália, e terminou em segundo na Itália, em Portugal e no Japão.

Três momentos bastante emblemáticos marcaram a temporada de 1991. O primeiro foi no GP do Brasil, em Interlagos, quando o piloto venceu pela primeira vez em seu país, correndo as últimas sete voltas apenas com a sexta marcha, segurando o carro literalmente no braço. O Segundo foi no GP da Grã-Bretanha, onde Mansell, depois de vencer a corrida, parou o carro para dar carona a Senna, que havia abandonado na última volta. O terceiro foi na penúltima corrida do ano, em Suzuka, no Japão, onde Senna, que já havia garantido o título, tirou o pé na última volta e deixou o companheiro de equipe, Gerhard Berger, ultrapassá-lo para vencer sua primeira corrida depois de mais de dois anos.

A temporada de 1992 foi péssima para o brasileiro, que ficou pelo caminho em sete corridas e terminou na quarta colocação com apenas três vitórias (Mônaco, Hungria e Itália), um segundo lugar (Alemanha) e três terceiros lugares (África do Sul, San Marino e Portugal), somando apenas 50 pontos, menos que a metade dos pontos conquistados pelo campeão Nigel Mansell, que deixou a categoria logo após o título.

No ano seguinte, sem o britânico, o maior adversário voltou a ser o francês Alain Prost, que depois de ficar fora da temporada de 1992, acertou a volta à Fórmula 1, justamente no lugar de Mansell, na Williams. Senna venceu cinco vezes (Brasil, Europa, Mônaco, Japão e Austrália) e ficou duas vezes em segundo (África do Sul e Espanha), mas não teve carro para bater os poderosos motores Renault e viu Prost faturar o tetracampeonato com sete vitórias. O inglês Damon Hill, companheiro de equipe do francês, venceu outras três provas e o alemão Michael Schumacher, da Beneton, venceu uma corrida (sua primeira).

Em 1994, depois de seis anos correndo pela McLaren, Senna foi para a Williams. Alguns dizem que a transferência só não ocorreu na temporada anterior porque Prost havia se recusado a tê-lo novamente como companheiro de equipe, obrigando, inclusive, a adição de uma cláusula no contrato impedindo sua contratação naquele ano. Prost nega, porém, em 1994, sem a continuidade da suposta cláusula, a ida de Senna para a equipe se concretizou e o francês decidiu se aposentar definitivamente, apesar de ter mais um ano de contrato.

Sem seus maiores adversários e novamente com um carro competitivo, Senna parecia otimista no início do ano, porém, o mau desempenho nas duas primeiras corridas (GPs do Brasil e do Pacífico), quando abandonou as provas depois de ter feito as poles, parecia o incomodar bastante. Definitivamente não era um bom ano, mas nem o mais pessimista poderia imaginar que tudo terminaria de forma trágica e mudaria para sempre os domingos dos brasileiros.

Para quem assistia ao GP de San Marino, naquele domingo, dia 1º de maio, aquela era apenas mais uma corrida. Talvez não para Senna. Seu semblante não era o mesmo. A morte do piloto austríaco Roland Ratzenberger e o grave acidente de Rubens Barrichello no dia anterior pareciam ter abalado bastante o piloto. As imagens de seus últimos momentos nos boxes antes da corrida são impactantes. Assim como as imagens do acidente na curva Tamburello dos momentos de tensão e apreensão desde o atendimento na beira da pista até o anúncio de sua morte, horas mais tarde.

É provável que os mais novos não consigam dimensionar o tamanho da tristeza que o país todo sentiu naquele início de tarde do domingo, quando Roberto Cabrini entrou ao vivo no plantão da TV Globo, para anunciar o que todos temiam. Senna estava morto, e com ele parte do orgulho de todo um país. A comoção nacional assistida nos dias que sucederam a morte de Senna talvez seja algo que jamais se repita. Isso porque dificilmente veremos outro igual a ele. Mais do que três títulos, 41 vitórias e 65 poles, Senna conquistou um lugar no coração dos brasileiros que sempre será seu. Passe o tempo que passar.

Esporte

PREÇO DO TALENTO

Messi, Cristiano Ronaldo e Neymar seguem como os três jogadores mais bem pagos do mundo. Segundo a revista "France Football, somando salário, premiações e contratos publicitários, o argentino faturou € 74 milhões (R$ 299 milhões) em 2015. CR7 somou € 67,4 milhões (R$ 272,2 milhões), enquanto Neymar ganhou € 43,5 milhões (R$ 175,7 milhões) em rendimentos.

COPA LENÇÓIS

Palestra vence Nova Lençóis e decide título do campeonato

São José e Grêmio Cecap brigam pela outra vaga no próximo domingo

FOTO: DIVULGAÇÃO

À ESPERA - Após vitória sobre o Nova Lençóis, Palestra aguarda definição do adversário na final

Elton Laud

No último domingo (10), no Estádio Municipal Archangelo Brega, o Bregão, o Palestra se tornou o primeiro finalista da 10ª edição da Copa Lençóis de Futebol Amador ao derrotar o Nova Lençóis pelo placar de 4 a 1.

Os adversários até que tentaram, mas não conseguiram segurar o ataque do time alviverde, que terminou o primeiro tempo vencendo por 2 a 1 e ampliou a vantagem com mais dois gols na segunda etapa. Josimar Gonçalves, Henrique Cavalheiro, Jariel Santos e Rafael Teixeira balançaram as redes pelo Palestra. Jeferson Araújo descontou para o Nova Lençóis.

O adversário do Palestra será definido no próximo domingo (17), no confronto entre São José e Grêmio Cecap, marcado para às 10h, também no Bregão. Antes acontecem dois jogos preliminares entre asequipes de Lençóis Paulista e Craques do Futuro, válidos pela Copa Regional de Futebol Infantil. Às 8h30, jogam as equipes da categoria sub-12; às 9h30, entram em campo os times do sub-14.

A final da competição estava prevista para acontecer no dia 24, porém, segundo o coordenador da LLFA, que organiza a competição com apoio da Diretoria de Esportes e Recreação do município, o jogo foi transferido para o dia 1º de maio para não coincidir com a realização da segunda etapa do Circuito Cidades Paulistas de Corrida de Rua e Caminhada, marcado para o mesmo dia.

BASQUETE

Escola Criarte fatura título do Festival de Basquete Sub-12 na escola da Cecap

Competição foi realizada no sábado, na escola Bianchini, na Cecap

Elton Laud

A quadra da EMEF Prof. Edwaldo Roque Bianchini, na Cecap, recebeu no último sábado (9) o primeiro Festival Masculino de Basquetebol Sub-12, promovido pela Alba (Associação Lençoense de Basquetebol), com apoio da Diretoria de Esportes e Recreação do município, Grupo Lwart, Lutepel e Liga de Basquete do Centro-Oeste Paulista (LBC).

O torneio, que teve a participação de quatro equipes: Luso e Escola Criarte, ambas da cidade de Bauru, e duas do projeto Alba (Lençóis Paulista A e Lençóis Paulista B), terminou com a Escola Criarte como campeã, Lençóis A em segundo, Luso em terceiro e Lençóis B (formada por alunos de oito a 10 anos) em quarto lugar.

A abertura do evento ficou por conta dos membros da Orquestra Municipal de Sopros, que executaram os hinos Nacional e de Lençóis Paulista. Além do público que compareceu para prestigiar os jogos, estiverem presentes o vice-prefeito, José Antonio Marise, o diretor de Esportes, José Lenci Neto, o presidente da LBC, André Almeida, e o padrinho do projeto e patrono da escola, professor Edwaldo Roque Bianchini.

FOTO: DIVULGAÇÃO

DA CASA - Lençóis foi representada por duas equipes da Alba na competição

CONFIRA OS RESULTADOS DOS JOGOS

Lençóis Paulista A	29	X	45	Escola Criarte/Bauru
Lençóis Paulista B	6	X	44	Luso/Bauru
Lençóis Paulista A	30	X	18	Luso/Bauru
Lençóis Paulista B	3	X	55	Escola Criarte/Bauru
Lençóis Paulista A	34	X	12	Lençóis Paulista B
Escola Criarte/Bauru	38	X	14	Luso/Bauru

FOTO: DIVULGAÇÃO

MONTAIN BIKE - No último domingo (10), na cidade de Itaporanga, ciclistas lençoenses do grupo Bike LP participaram da segunda etapa da Copa Sudoeste de MTB. Na competição de duplas os ciclistas Alex e Daniel garantiram o segundo lugar; Lelton e Eduardo ficaram em quarto lugar e Cristiano e Wilson Felix na sétima colocação. A terceira etapa acontece no dia 15 de maio, na cidade de Capão Bonito.

FOTO: DIVULGAÇÃO

KUNG FU - No último final de semana, atletas da Associação Garra de Tigre de Lençóis Paulista participaram em Campinas da primeira etapa seletiva para o Campeonato Paulista. Edienne Bueno, Luan Nozella, Gabriel Augusto, Anderson Candido, Nilceia Souza conquistaram o título. Douglas Henrique e Josiane ficaram com a prata e também garantiram vaga para o estadual. Todos na categoria de Sanda, resultado que rendeu o vice geral da competição.

Saúde

NA CAPITAL
A Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo imunizou 243 mil pessoas contra a gripe, desde o dia 4 de abril, quando foi iniciada a vacinação antecipada na capital e na região metropolitana de São Paulo. Desse total, 123 mil são profissionais de saúde de serviços públicos e privados que receberam as doses até a última sexta-feira, 8 de abril.

GRIPE A

Saúde fará vacinação contra H1N1 no dia 30 em Agudos

Campanha faz parte de mobilização contra a gripe; Unidades de saúde terão horário especial

FOTO: SÉRGIO GIOMO

PREVENÇÃO - Posto de Saúde do Parque Pampulha será um dos locais em que vai ocorrer a vacinação no próximo dia 30

Da Redação

A Secretaria de Saúde de Agudos já está se preparando para a campanha de vacinação contra a gripe H1N1. A ação faz parte de uma orientação do Ministério da Saúde e ocorrerá em todo o Brasil. Em Agudos, as Unidades Básicas de Saúde, irão funcionar em horário especial no sábado, 30, para aplicar as doses da vacina.

A enfermeira Elaine Cristina Souza Lima Aurélio, Coordenadora do Controle de Vetores, explica que em decorrência de casos registrados em todo o país, a tendência é que o ministério intensifique as ações de combate, com orientação e vacinação.

"Os casos recentes de gripe notificados em todo o país intensificaram as ações do Ministério da Saúde, que agilizou a campanha de vacinação para o final deste mês. Em Agudos, vamos trabalhar nesta campanha, que será feita nos postos de saúde das 8h às 17h, para imunizar as pessoas", disse.

A campanha é voltada especialmente para crianças de seis meses a menores de 5 anos, idosos com 60 anos ou mais, profissionais da área da saúde, gestantes, puérperas (mulheres até 45 dias após o parto), portadores de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais, presos e funcionários do sistema prisional.

O prefeito Everton Octaviani, reforça que a vacinação é de extrema importância para imunizar as pessoas que possam estar expostas ao vírus. "É um momento muito delicado e que toda a forma de prevenção é bem vinda. Vários casos já foram registrados em todo o país e precisamos imunizar o quanto antes, o maior número de pessoas possível. Esta época do ano é propícia para que o vírus se alastre, portanto, todo cuidado é pouco", afirmou.

A campanha em Agudos, será feita no dia 30 de abril, nas seguintes Unidades Básicas de Saúde: Central, São Vicente, Jardim Cruzeiro, Europa, Vienense, Parque Pampulha e a unidade no distrito de Domélia. O horário de funcionamento será das 8h às 17h. No caso de crianças, é importante a apresentação da carteira de vacina. Mais informações podem ser obtidas na Secretaria de Saúde, através do telefone (14) 3262-8700.

A GRIPE

A vacinação contra a gripe é a forma mais eficiente para a redução do impacto da doença. De acordo com o Ministério da Saúde, a ação é uma resposta da Organização Mundial da Saúde (OMS) para controlar a circulação de amostras dos vírus. Segundo a pasta, a constante mudança dos vírus Influenza requer monitoramento global e frequente reformulação da vacina.

Entre os sintomas, estão esfriados ou alergias respiratórias que se manifestam normalmente com coriza, dores de cabeça e no corpo. Já a gripe que tem os mesmos sintomas do vírus influenza H1N1 vem acompanhada principalmente de febre alta, dores de garanta, dores no corpo e fadiga exaustiva.

A gripe ou influenza H1N1 é uma doença infectocontagiosa incapacitante que pode ter maior gravidade e até ser fatal se houver problemas respiratórios mais intensos. As crianças que têm asma e alergias são muito suscetíveis em vista do ar seco e da poluição mais densa.

Boa alimentação, higiene adequada e ambientes com menor concentração de pessoas auxiliam na prevenção juntamente com a vacina, que tem eficácia de mais de 80%.

LENÇÓIS

Projeto 'Caça ao Tesouro' ensina a crianças o combate ao Aedes aegypti

Em 2016, foram 16 casos de dengue, sendo 9 autóctones e 7 importados, mais 86 notificações

Da Redação

Começou a ser desenvolvido em abril o projeto 'Caça ao Tesouro' com alunos da rede municipal de ensino. A ação é uma parceria das Diretorias de Saúde e Educação e tem como objetivo ensinar as crianças o combate ao Aedes aegypti, transmissor da dengue, zika e chikungunya. Em 2016, foram registrados 16 casos de dengue, sendo 9 autóctones e 7 importados. 21 exames aguardam resultado. O município teve 86 notificações desde o início do ano.

O projeto envolve os alunos das etapas 1 e 2 do ensino infantil e primeiro ano do ensino fundamental. Nas escolas, os agentes organizam uma gincana. Através de figuras, vão desvendando as pistas para chegar ao tesouro, que é uma cartilha que ensina como impedir a proliferação do mosquito vetor. A cartilha será trabalhada posteriormente em sala de aula.

"Montamos essa gincana para que as crianças sintam, na prática, como é a experiência de buscar um criadouro do Aedes aegypti, que muitas vezes não está visível", explica a enfermeira Sandra Ester Alves Correa, responsável pelo Departamento de Informação e Educação da Diretoria de Saúde.

A gincana já passou pelas escolas Marcelino Dayrrel Queiroz, no Jardim Nações, Professora Lina Bosi Canova, no Jardim Ubirama, e Philomena Briquesi Boso, em Alfredo Guedes, atingindo mais de 200 crianças.

FIQUE ATENTO ÀS PRÓXIMAS GINCANAS

Emei Maria Cordeiro Fernandes Orsi (Cecap)
14 de abril, às 7h30 e 13h

Creche Maria Inez Crepaldi (Monte Azul)
20 de abril

Emei Prof. Nelson Brollo (Monte Azul)
20 de abril

Emef Prof. Edwaldo Roque Bianchini (Cecap)
6 de maio, às 8h e 13h

Rua XV de Novembro, 675 - Tel.: 4105-0430
(em frente ao Banco Bradesco)

PameLab
Laboratório de Análises Clínicas
-EXAMES LABORATORIAIS
-HORMONAIS
- DNA
-ATENDEMOS CONVÊNIOS E PARTICULARES
ATENDIMENTO A PARTIR DA 06:30 DA MANHÃ
Rua Piedade, 630 - Centro / (14) 3264-3828

ODONTOLOGIA
Ortodontista Dra. Milena Sanches Trecenti
CROSP: 75.867 Tel 3264-5417
Odontopediatra Dra. Luciana M. S. Cortez
CROSP: 65.075 Tel 3264-6600
Rua Piedade, 465 - Centro - Lençóis Paulista - SP

Clínica de Olhos
Dr. Daniel Ramos Parente
Médico Oftalmologista - CRM 71.849
Tel: (14) 3263-2833 / 9.9802-7554
Av. 9 de Julho, 467 - Centro - CEP 18.680-120 - Lençóis Paulista
E-mail: btparent@superig.com.br - www.danielparente.com.br

Dr. Sérgio Pelegrini Marun
CLÍNICA - LENTES DE CONTATO
CRM 14.984 - CIC 303583458-04
Ex-docente do curso de especialização em oftalmologia do Hospital Central da Santa Casa de Misireicórdia de S. Paulo
RUA PIEDADE, 183 -LENÇÓIS PAULISTA
sergiomarun@unimedlp.com.br | Tel: (14) 3263-0084 e 3264-6362

Bem Estar
FISIOTERAPIA
■FISIOTERAPIA CONVENCIONAL ■TERAPIA MANUAL ■QUIROPRAXIA
■BANDAGEM-KINESIO TAPING ■DRENAGEM LINFÁTICA MANUAL
■ATENDIMENTO DOMICILIAR
Dr. Danilo Oliveira Breda
Crefito-3: 164352-F
Drª. Joyce Helena Rodrigues
Crefito-3: 157152-F
(14) 3264-8420
Rua José do Patrocínio,463
CONVÊNIOS:
■ UNIMED
■ BRADESCO SAÚDE
■ CASSI (BANCO DO BRASIL)
■ FUNERÁRIAS
■ SUS
■ PARTICULAR

Criolipólise
Lipocavitação
Radiofrequência
Carboxterapia
Depilação a laser
Botox facial
Salão de beleza
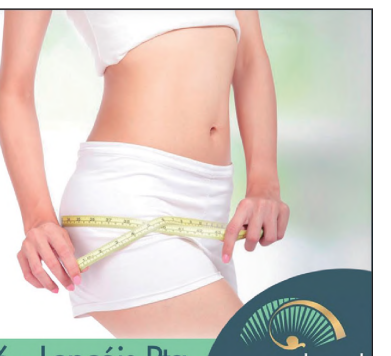
Dr. Antônio Tedesco, 806 - Lençóis Pta.
Agende sua avaliação: 3264-1960
sankal
clínica de emagrecimento e estética avançada

AQUI O SISTEMA É BRUTO!
Matchá
Mais potente que o chá verde
Acelera o metabolismo
Auxilia e muito na perda de peso
Efeito diurético
Ajuda na recuperação muscular
A Pharmacêutica
Farmácia de Manipulação
Av. Pe. Salústio, 1.112 - Lençóis Pta.
DISK ENTREGAS (14) 3264-9487
Loja virtual
www.apharmaceuticalp.com.br
WhatsApp
9.9806-3930

ASSINE O ECO
REGIÃO DO MÉDIO TIETÊ
UM SENHOR JORNAL
EDIÇÕES DE QUARTA E SÁBADO
(14) 3269-3311
Rua Geraldo Pereira de Barros, 948 ▪ Centro - Lençóis Paulista

Sociedade

O ECO REGIÃO DO MÉDIO TIETÊ

FOTO: CÍNTIA FOTOGRAFIAS

PAGODE
Silvia aproveitou a vinda do com o cantor Tiaguinho a Lençóis Paulista para tietar o pagodeiro

GRÁFICA Centergraf
SUA MELHOR IMPRESSÃO ESTÁ AQUI!
Cartazes
Folders
Folhetos
Talonários
Cartões de Visitas
Lençóis Paulista
(14) 3263-0170
centergraf@lpnet.com.br

FOTO: STUDIO A

PARABÉNS - O empresário Ivens Casali completou idade nova ontem, dia 12 de abril. Ele recebeu os parabéns da esposa Luciana e da filha Gabriella, de todos os familiares e amigos. Saúde e sucesso!

FOTO: O ECO

REINAUGURADO - André Contador, proprietário e os diretores da Vivo, Javier, Renato e Osmair participaram da reinauguração da loja da operadora de telefonia com muitas novidades. A loja foi totalmente repaginada para atender aos clientes da empresa.

SANTA CLARA
Materiais Eletricos
VENHA CONFERIR!
LOJA 1: Avenida Brasil, 589 - Centro
Fone: (14) 3269-1057
LOJA 2: Rod. Osny Matheus, Km 112,
Nova Pastor Natalino, 260
Fone: (14) 3269-1717

BOLÃO LANCHES
Refrigerantes | Sucos | Cervejas
DISK- ENTREGA
3264-8399
Av. Pe. Salústio com
Ignácio Anselmo
Lençóis Paulista

FOTO: O ECO

NEGÓCIOS

CASA DE BOLOS

A Casa dos Bolos será inaugurada hoje em Lençóis Paulista. A franquia é a maior no segmento de bolos caseiros do Brasil. Na Casa dos Bolos todos os produtos são feitos com carinho sem adição de conservantes. A empresa fica na rua Geraldo Pereira de Barros, 755, Centro. Telefone: (14) 32642427. Na foto, a proprietária Flávia Chiquito Lopes Piozzi.

São Cristóvão
BATERIAS, PEÇAS PARA TRATORES E ÓLEOS LUBRIFICANTES EM GERAL
Executamos serviço de prensagem de mangueiras hidráulicas.
Rua Piedade, 829 - Centro
(14) 3269-3700 - Lençóis Paulista
e-mail:dalbentelatin@bol.com.br

giro Social

FOTO: ARQUIVO PESSOAL

FOTO: ARQUIVO PESSOAL

1 Sandra completou dia 12 idade nova. Parabéns do marido Osmar e os filhos Rafael, Thiago e Anderson
2 Juliana Gilioli no dia 14 comemora seu aniversário, os pais Edson e Eliana e a irmã Elaine desejam felicidades!
3 Camila Cordeiro aniversariou dia 11 de abril. Parabéns
4 Jacob Joner Neto fez aniversário ontem. Parabéns
5 Luana e Larissa Ranzani fizeram aniversário ontem.
6 Izaela recebe os parabéns dos pais Camila e Izael pelos seus 4 anos

FOTO: ARQUIVO PESSOAL

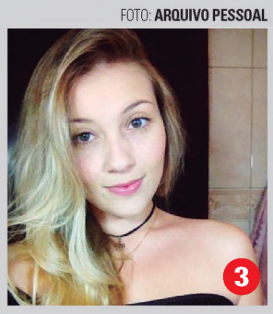

FOTO: ARQUIVO PESSOAL

FOTO: ARQUIVO PESSOAL

FOTO: CÍNTIA FOTOGRAFIAS

Lia Flores
ARRANJOS
VASOS FLORAIS
PLASTAS ORNAMENTAIS
FLORES DE CORTE
Av. Nove de Julho, 736
Fone: 3263-4865
Rua Geraldo P. de Barros, 652
Fone: 3263-5253
Rua Geraldo P. de Barros, 177
Fone: 3263-4600

O ECO
UM SENHOR JORNAL
Um Senhor Jornal
também no digital!
Acesse o novo
site do ECO
jornaloeco.com.br

COMEMORAÇÕES

FOTO: STUDIO A

• Davi comemorou 12 aninhos no dia 2 de abril para a alegria dos pais e familiares. Muita saúde e felicidades!

FOTO: STUDIO A

• Manuela comemorou seu 3º aninho como uma princesa, no dia 3 de abril, alegria dos pais Keli e Julio

FOTO: STUDIO A

• Os pais Sidnei e Tânia comemoraram o aniversário dos filhos Ana Lívia 11 anos e Pedro Lucas 1 aninho no dia 6 abril

O ECO
UM SENHOR JORNAL

Frigol
Alimenta sua vida
0800 777 3900 | 14. 3269.3900
agência Luiz .com.br

CERVEJA ITAIPAVA 100%
SUPERMERCADO SANTO EXPEDITO
CAÇA CHURRASCO
PROMOÇÃO
CAÇA CHURRASCO
EM BUSCA DO CHURRASCO 100%
CONCORRA UM KIT CHURRASCO COMPLETO todo MÊS
ventura fm 90.1
Para participar, basta acessar venturafm.com.br/churrasco e se cadastrar.
Resultado todo último sábado do mês.

O ECO B Edital

• www.jornaloeco.com.br • mail: oeco@jornaloeco.com.br • comercial@jornaloeco.com.br • telefone central (14) 3269.3311 •

• LENÇÓIS PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2016 • ANO 79 • EDIÇÃO Nº 7.497 •

Prefeitura Municipal de Areiópolis

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

A Prefeitura Municipal de Areiópolis no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Concurso Público para provimento de cargos públicos permanentes.

A organização do concurso, recebimento das inscrições, aplicação e avaliação das provas serão de responsabilidade da empresa Big Advice Assessoria e Consultoria, obedecidas as normas deste Edital.

Para todos os efeitos legais, o Concurso Público será regido pelo presente Edital e Anexos.

I - DOS CARGOS

1.1 O Concurso Público destina-se ao preenchimento, mediante nomeação, dos cargos adiante relacionados e os que forem necessários quando da existência de vagas dentro do prazo de sua validade.

1.2 Os cargos, número de vagas, salários e escolaridades exigidas estão estabelecidas na tabela que segue:

Ensino Fundamental

Cargo	Nº de Vagas *	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento Inicial	Requisitos
Ajudante de Cozinha	01	44 horas	R$ 880,00	Ensino Fundamental Incompleto
Cozinheira	02	44 horas	R$ 880,00	Ensino Fundamental Completo
Lixeiro	02	44 horas	R$ 880,00	Ensino Fundamental Incompleto
Serviços Gerais	05	44 horas	R$ 880,00	Ensino Fundamental Incompleto
Trabalhador Braçal	02	44 horas	R$ 880,00	Ensino Fundamental Incompleto
Zelador	02	44 horas	R$ 880,00	Ensino Fundamental Incompleto

Nível Médio e Técnico

Cargo	Nº de Vagas *	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento Inicial	Requisitos
Agente Comunitário de Saúde	03	40 horas	R$ 1.014,00	Ensino Médio Completo
Agente de Controle de Endemias	01	40 horas	R$ 880,00	Ensino Médio Completo com CNH categoria "B"
Agente Sanitário	01	40 horas	R$ 880,00	Ensino Médio Completo com CNH categoria "B"
Auxiliar de Departamento Pessoal	01	40 horas	R$ 1.168,99	Ensino Médio Completo
Auxiliar Técnico de Direção de Creche	01	40 horas	R$ 880,00	Ensino Médio Completo
Chefe de Setor de Tributação	01	40 horas	R$ 1.566,52	Ensino Médio Completo
Encarregado de Cadastro Hospitalar	01	40 horas	R$ 1.420,91	Ensino Médio Completo
Encarregado de Setor de Transportes	01	40 horas	R$ 1.420,91	Ensino Médio Completo
Escriturário	05	40 horas	R$ 880,00	Ensino Médio Completo
Fiscal de Obras	01	40 horas	R$ 931,37	Ensino Médio Completo
Fiscal Sanitário	01	40 horas	R$ 1.009,93	Ensino Médio Completo com CNH categoria "B"
Fiscal de Tributação	01	40 horas	R$ 999,78	Ensino Médio Completo e CNH categorias "A" e "B"
Inspetor de Aluno	02	40 horas	R$ 880,00	Ensino Médio Completo
Motorista de Veículos Leves	02	44 horas	R$ 1.009,33	Ensino Médio Completo e CNH categoria "C"
Técnico do Bolsa Família	01	40 horas	R$ 1.009,33	Ensino Médio Completo
Técnico em Enfermagem	03	40 horas	R$ 916,00	Técnico em Enfermagem Completo com inscrição no COREN
Técnico em Nutrição	01	40 horas	R$ 1.491,97	Técnico Completo em Nutrição com inscrição no CRN
Técnico em Radiologia	01	24 horas	R$ 1.227,31	Técnico Completo em Radiologia com inscrição no CRTC

Nível Superior

Cargo	Nº de Vagas *	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento Inicial	Requisitos
Advogado	01	20 horas	R$ 1.904,04	Superior Completo em Direito com inscrição na OAB
Assistente Social	01	40 horas	R$ 1.566,51	Superior Completo em Serviço Social com registro no CRESS
Chefe de Vigilância Epidemiológica	01	40 horas	R$ 1.566,52	Ensino Superior Completo
Enfermeiro	02	40 horas	R$ 1.813,38	Superior Completo em Enfermagem com inscrição no COREN
Engenheiro	01	20 horas	R$ 1.644,79	Superior Completo em Engenharia Civil com inscrição no CREA
Fisioterapeuta	01	20 horas	R$ 1.491,97	Superior Completo em Medicina e inscrição no CREFITO
Médico	01	20 horas	R$ 2.099,19	Superior Completo em Medicina e inscrição no CRM
Médico Plantonista	01	Hora/plantão	R$ 84,06	Superior Completo em Medicina e inscrição no CRM
Monitor de Creche	05	44 horas	R$ 916,00	Superior Completo em Pedagogia
Nutricionista	01	20 horas	R$ 1.009,93	Superior Completo em Nutrição com registro no CRN
Professor I	01	Hora/aula	R$ 9,73	Superior Completo em Pedagogia
Professor II – Artes	01	Hora/aula	R$ 13,10	Superior Completo - Licenciatura Plena em Artes
Professor II – Educação Física	01	Hora/aula	R$ 13,10	Superior Completo - Licenciatura Plena em Educação Física
Professor Infantil (Pré-Escola)	01	Hora/aula	R$ 9,73	Superior Completo em Pedagogia
Psicólogo	01	20 horas	R$ 1.227,31	Superior Completo em Psicologia com registro no CRP

Legenda:
* Nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, Lei Complementar nº 932, de 8 de novembro de 2002, artigo 4º do Decreto Federal Nº 3.298/1999, combinado com a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, fica reservado 5% (cinco por cento) do total das vagas, por cargo, para candidatos portadores deficiência assegurada, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo.

1.3 Os salários dos cargos têm como base o mês de Janeiro de 2016.

1.4 O candidato aprovado e contratado pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) deverá prestar serviços em qualquer área dentro do horário estabelecido pela Prefeitura Municipal de Areiópolis, podendo ser diurno e/ou noturno, escala de revezamento em dias de semana, sábados, domingos ou feriados, obedecida a carga horária semanal de trabalho.

1.5 As atribuições a serem exercidas pelo candidato contratado encontram-se no ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES.

II – DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do concurso, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.1.1 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Concurso.

2.2 A inscrição deverá ser efetuada das 10 horas do dia 20/04/2016 às 16 horas do dia 06/05/2016, pela internet no site www.bigadvice.com.br e/ou www.areiopolis.sp.gov.br.

2.2.1 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o cargo pretendido, devendo observar o item 5.21.

2.2.1.1 Após a efetivação da inscrição não será permitida, em hipótese alguma, troca do cargo pretendido.

2.2.1.2 O candidato poderá efetuar inscrição para mais de um cargo deste Concurso, desde que as provas aplicadas não sejam no mesmo período/horário.

1º Período	2º Período
Advogado	Agente de Controle de Endemias
Agente Comunitário de Saúde	Agente Sanitário
Assistente Social	Ajudante de Cozinha
Auxiliar de Departamento Pessoal	Chefe do Setor de Tributação
Auxiliar Técnico de Direção de Creche	Encarregado de Cadastro Hospitalar
Chefe de Vigilância Epidemiológica	Fiscal de Obras
Cozinheira	Lixeiro
Encarregado de Setor de Transportes	Professor Infantil (Pré-Escola)
Enfermeiro	Zelador
Engenheiro	
Escriturário	
Fiscal Sanitário	
Fiscal de Tributação	
Fisioterapeuta	
Inspetor de Aluno	
Médico	
Médico Plantonista	
Monitor de Creche	
Motorista de Veículos Leves	
Nutricionista	
Professor I	
Professor II – Artes	
Professor II – Educação Física	
Psicólogo	
Serviços Gerais	
Técnico do Bolsa Família	
Técnico em Enfermagem	
Técnico em Nutrição	
Técnico em Radiologia	
Trabalhador Braçal	

2.2 Para se inscrever, o candidato deverá preencher as condições para preenchimento do cargo e entregar, na data da nomeação, uma fotografia 3x4, além da comprovação de:

a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;

b) ter 18 anos completos na data da nomeação;

c) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

d) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

e) estar com o CPF regularizado;

f) possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo;

g) não registrar antecedentes criminais, nos termos do Art. 16 da Lei Complementar nº. 17, de 19 de dezembro de 1991;

h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada em avaliação médica.

2.3 O pagamento do boleto de inscrição poderá ser feito em qualquer agência bancária até o dia 07/05/2016.

Cargos	Valor
Nível Fundamental	R$ 40,00
Nível Médio e Técnico	R$ 50,00
Nível Superior	R$ 75,00

2.3.1 Se, por qualquer razão, o cheque usado para pagamento do boleto de inscrição for devolvido ou efetuado pagamento a menor que o valor da taxa, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.

2.3.2 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pela ECT (correios), fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrições ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

2.3.2.1 O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrições.

2.3.3 O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará o cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade a qualquer tempo.

2.3.4 Para o pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data limite do encerramento das inscrições.

2.3.5 A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa.

2.3.5.1 A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site www.bigadvice.com.br, na página do Concurso Público, conforme Anexo III – Cronograma do Concurso.

2.3.5.1.1 Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá solicitar a correção através do email contato@bigadvice.com.br, conforme Anexo III – Cronograma do Concurso.

2.3.6 Quando do preenchimento dos dados para inscrição, se o candidato não informar seu email, o mesmo não receberá as informações referentes ao andamento do concurso pelo mesmo.

2.3.7 Mesmo que o candidato informe seu email no ato da inscrição, é obrigação dele acompanhar os atos e divulgação do concurso através dos sites www.areiopolis.sp.gov.br, www.bigadvice.com.br e/ou pelo mural da Prefeitura Municipal de Areiópolis-SP.

2.4 É recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre os cargos e aplicação das provas.

2.4.1 Considera-se inscrição efetivada aquela devidamente paga de acordo com o estabelecido no item 2.3 deste Capítulo.

2.5 O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, consequentemente, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

2.6 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Prefeitura Municipal de Areiópolis o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos ou que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.7 No ato da inscrição, não serão solicitados os documentos comprobatórios constantes no item 2.2, sendo obrigatória a sua comprovação quando da nomeação, sob pena de exclusão do candidato do Concurso Público.

2.7.1 Não deverá ser enviada à Prefeitura Municipal de Areiópolis ou à Big Advice Assessoria e Consultoria qualquer cópia de documento.

2.8 Informações complementares referentes às inscrições poderão ser solicitadas através do email contato@bigadvice.com.br.

2.9 Para inscrever-se, o candidato deverá, durante o período das inscrições:

a) acessar o site www.bigadvice.com.br ou www.areiopolis.sp.gov.br;

b) localizar no site o "link" correlato ao Concurso Público;

c) ler, na íntegra, o respectivo Edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;

d) transmitir os dados da inscrição;

e) imprimir o boleto bancário;

f) efetuar o correspondente pagamento da taxa de inscrição de acordo com o item 2.3 deste Capítulo.

2.10 A Prefeitura Municipal de Areiópolis reserva-se no direito de verificar a veracidade das informações prestadas pelo requerente.

2.10.1 Caso alguma das informações seja inverídica, a Prefeitura Municipal de Areiópolis indeferirá o pedido, sem prejuízo da adoção de medidas judiciais cabíveis.

2.10.2 As informações prestadas pelo requerente são de sua inteira responsabilidade, podendo a Prefeitura Municipal de Areiópolis utilizá-las em qualquer época, no amparo de seus direitos, bem como nos dos demais candidatos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.11 Às 16 horas (horário de Brasília) do último dia do período das inscrições, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site.

2.12 O descumprimento das instruções para inscrição pela internet implicará a não efetivação da inscrição.

2.13 A Prefeitura Municipal de Areiópolis e a Big Advice Assessoria e Consultoria não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.14 O candidato poderá, também, efetuar sua inscrição por meio do ACESSA-SP, localizado na Rua Balduino Antonio Portes, nº 352, Centro, Areiópolis - SP, que fica aberto de segunda a sexta, das 8 às 12 horas e das 13:30 às 17 horas.

2.15 As inscrições serão devolvidas aos candidatos em casos de suspensão ou cancelamento do concurso.

2.15.1 A devolução do valor de inscrição prevista no item 2.15 deverá ser requerida por meio de formulário de solicitação disponibilizado no endereço eletrônico www.bigadvice.com.br, em até 05 (cinco) dias úteis após a data de publicação do ato que ensejou a devolução.

2.15.2 O formulário de solicitação de devolução do valor da inscrição ficará disponível durante o prazo de 20 (vinte) dias úteis contados a partir da disponibilização do referido formulário.

2.15.3 Para obter a devolução, o candidato deverá informar nome e número do banco, nome e número da agência com dígito e número da conta corrente com dígito, bem como o nome completo e CPF do titular da conta, caso a conta seja de terceiros.

2.15.4 O formulário de restituição deverá ser entregue ou enviado pelo candidato ou por terceiro devidamente preenchido e assinado pelo candidato e acompanhado da cópia do documento de identidade em envelope fechado, em até 20 (vinte) dias úteis após a disponibilização do formulário de ressarcimento, por uma das seguintes formas:

a) Via ECT (Correio) – preferencialmente por SEDEX com AR para Big Adice Assessoria e Consultoria, localizada na Rua Coronel Joaquim Gabriel, 472 – Centro – CEP: 18.682-030 - Lençóis Paulista - SP, dentro do prazo previsto no subitem 2.15.4 deste Edital.

b) Através de protocolo do formulário na Prefeitura Municipal de Areiópolis, Rua Dr. Pereira de Resende, nº 230, Centro, CEP 18670-000 - Areiópolis – SP, das 09h às 16h (exceto sábados, domingos e feriados).

2.15.5 O envelope deverá conter a referência da seguinte forma:

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIÓPOLIS-SP
REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Nome completo
Número da Inscrição
Cargo

2.15.6 A devolução do valor de inscrição será processada em até 20 (vinte) dias úteis após o prazo previsto no item 2.15.4 por meio de depósito bancário na conta bancária indicada na solicitação.

2.15.6.1 É de inteira responsabilidade do candidato a informação correta e completa de todos os dados requeridos para a eventual devolução do valor da inscrição, não se podendo atribuir à Prefeitura Municipal de Areiópolis e à Big Advice Assessoria e Consultoria a responsabilidade pela impossibilidade de devolução caso os dados sejam insuficientes ou incorretos.

2.15.7 O valor a ser devolvido ao candidato será corrigido monetariamente pela variação do IGPM/FGV, ou por outro índice que vier a substituí-lo, desde a data do pagamento da inscrição até a data da efetiva devolução.

2.15.8 Será devolvido ao candidato o valor de inscrição pago em duplicidade ou fora do prazo ou com valor em desconformidade com o do valor de inscrição, desde que requerido por escrito pelo candidato e mediante comprovação da extemporaneidade ou da duplicidade do pagamento para o mesmo boleto.

2.15.8.1 Nos casos elencados no item 2.15.8, o candidato arcará com os custos bancários do boleto para o processamento da devolução.

2.15.8.2 No caso previsto no item 2.15.8 deste Edital, o candidato deverá requerer a restituição do valor de inscrição em até 10 (dez) dias úteis após o término das inscrições, por meio do envio do requerimento e da documentação comprobatória da duplicidade e extemporaneidade do pagamento, via e-mail para contato@bigadvice.com.br.

2.16 O candidato que necessitar de condições especiais, inclusive prova braile, prova ampliada, etc., deverá, no período das inscrições, encaminhar por SEDEX à Big Advice Assessoria e Consultoria ou Protocolar na Prefeitura Municipal de Areiópolis solicitação contendo nome completo, RG, CPF, telefone(s) e os recursos necessários para a realização da(s) prova(s), indicando, no envelope, o Concurso Público para o qual está inscrito.

2.16.1 O candidato que não o fizer, durante o período das inscrições e conforme o estabelecido no item 2.16, não terá a sua prova especial preparada ou as condições especiais providenciadas.

2.16.2 O atendimento às condições especiais pleiteadas para a realização da(s) prova(s) ficará sujeito, por parte da Prefeitura Municipal de Areiópolis e da Big Advice Assessoria e Consultoria, à análise da viabilidade e razoabilidade do solicitado.

2.17 Para efeito dos prazos estipulados neste Capítulo será considerada a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ou do protocolo efetuado na Prefeitura Municipal de Areiópolis.

2.18 O candidato com deficiência deverá observar ainda o Capítulo III – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA.

III – DA PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

3.1 A participação de candidatos com deficiência, no presente Concurso Público, será assegurada nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal.

3.1.1 O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo, especificadas no ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES, são compatíveis com a deficiência de que é portador.

3.2 O candidato deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência que apresenta, observado o disposto no Art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/1999 combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, assim definidas:

a) Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.

b) Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibel (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

c) Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5 no melhor olho, com a melhor correção óptica; casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores. Visão monocular.

d) Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298.

e) Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

3.2.1 O candidato com deficiência, quando da inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 2 deste Edital, deverá enviar (conforme modelos abaixo constante na letra "b" deste item) à Prefeitura Municipal de Areiópolis ou à Big Advice Assessoria e Consultoria as seguintes informações:

a) relatório médico (emitido a menos de 01 (um) ano) original ou cópia autenticada atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova;

CONTINUA NA PÁGINA B2

Prefeitura Municipal de Areiópolis

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA B1

b) dados pessoais: nome completo, RG e CPF constantes no relatório médico.

Modelo do envelope no caso de enviar via Sedex:
À Big Advice Assessoria e Consultoria
Concurso Público nº 001/2016
Prefeitura Municipal de Areiópolis
Cargo:_____
Participação de Candidato Portador de Deficiência
Rua Coronel Joaquim Gabriel, 472 – Centro – CEP: 18.682-030 - Lençóis Paulista - SP

Modelo do envelope no caso de protocolar na Prefeitura:
À Big Advice Assessoria e Consultoria
Concurso Público nº 001/2016
Prefeitura Municipal de Areiópolis
Cargo:_____
Participação de Candidato Portador de Deficiência

3.2.2 O tempo para a realização da(s) prova(s) a que os candidatos deficientes serão submetidos, poderá, desde que requerido justificadamente conforme item 3.2, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência (artigo 40, § 2º, do Decreto Federal nº 3.298/99).

3.2.3 O candidato inscrito como portador de deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá observar os itens deste edital, inclusive o Capítulo III – Da Participação do Candidato com Deficiência.

3.2.4 O candidato com deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo e à avaliação da prova.

3.3 O candidato que, no ato da inscrição, não declarar ser deficiente ou aquele que se declarar e não atender ao solicitado no item 3.2.1, não será considerado portador de deficiência.

3.4 O candidato inscrito como deficiente, que atender ao disposto no item 3.2, caso seja aprovado, será convocado pela Prefeitura Municipal de Areiópolis, em época oportuna, para perícia médica a fim de verificar a configuração e a compatibilidade da deficiência.

3.5 Caso a perícia conclua pela inaptidão do candidato ou pela não configuração da deficiência constituir-se-á, no prazo de 05 (cindo) dias, contados da data da divulgação feita pela Prefeitura do resultado do respectivo exame, junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.

3.5.1 O requerimento para participar da junta médica deverá ser entregue, pessoalmente ou por procuração, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Areiópolis, localizada Rua Dr. Pereira de Resende, nº 230, Centro, CEP 18670-000 - Areiópolis – SP, fone: (14) 3846-9800, em dias úteis, das 09 às 16h.

3.5.2 A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 (cindo) dias, contados da data da realização do exame e, caso seja constatado que o candidato não tenha configurado a deficiência declarada, o mesmo será desclassificado do concurso público.

3.6 Não ocorrendo inscrição no Concurso ou aprovação de candidatos com deficiência será elaborada somente a Lista de Classificação Definitiva Geral.

3.7 Será desclassificado do Concurso o candidato que não comparecer à perícia médica e/ou aquele que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo, mesmo que submetidos e habilitados em quaisquer das etapas do Concurso Público.

3.8 Após o ingresso do candidato com deficiência, essa condição não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo e de aposentadoria por invalidez.

3.9 Para efeito dos prazos estipulados deste Capítulo, será considerada a data do protocolo firmado na Prefeitura Municipal de Areiópolis ou data de postagem na ECT, se o caso.

3.10 Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não serão conhecidos.

IV – DAS PROVAS

4.1 O Concurso Público constará da(s) seguinte(s) prova(s):

Ensino Fundamental

Cargo	Prova	Número de Questões
Ajudante de Cozinha	Português Matemática	20 questões 20 questões
Cozinheira	Português Matemática	20 questões 20 questões
Lixeiro	Português Matemática	20 questões 20 questões
Serviços Gerais	Português Matemática	20 questões 20 questões
Trabalhador Braçal	Português Matemática	20 questões 20 questões
Zelador	Português Matemática	20 questões 20 questões

Nível Médio e Técnico

Cargo	Prova	Número de Questões
Agente Comunitário de Saúde	Atualidades Específicas Português Matemática	05 questões 15 questões 10 questões 10 questões
Agente de Controle de Endemias	Atualidades Específicas Português Matemática	05 questões 15 questões 10 questões 10 questões
Agente Sanitário	Atualidades Português Matemática	10 questões 15 questões 15 questões
Auxiliar de Departamento Pessoal	Atualidades Português Matemática	10 questões 15 questões 15 questões
Auxiliar Técnico de Direção de Creche	Atualidades Português Matemática	10 questões 15 questões 15 questões
Chefe de Setor de Tributação	Atualidades Específicas Português Matemática	05 questões 15 questões 10 questões 10 questões
Encarregado de Cadastro Hospitalar	Atualidades Português Matemática	10 questões 15 questões 15 questões
Encarregado de Setor de Transportes	Atualidades Português Matemática	10 questões 15 questões 15 questões
Escriturário	Atualidades Português Matemática	10 questões 15 questões 15 questões
Fiscal de Obras	Atualidades Específicas Português Matemática	05 questões 15 questões 10 questões 10 questões
Fiscal Sanitário	Atualidades Específicas Português Matemática	05 questões 15 questões 10 questões 10 questões
Fiscal de Tributação	Atualidades Específicas Português Matemática	05 questões 15 questões 10 questões 10 questões
Inspetor de Aluno	Atualidades Português Matemática	10 questões 15 questões 15 questões
Motorista de Veículos Leves	Atualidades Específicas Português Matemática Prova Prática	05 questões 15 questões 10 questões 10 questões 0 a 100
Técnico do Bolsa Família	Atualidades Português Matemática	10 questões 15 questões 15 questões
Técnico em Enfermagem	Atualidades Específicas Português Matemática	05 questões 15 questões 10 questões 10 questões
Técnico em Nutrição	Atualidades Específicas Português Matemática	05 questões 15 questões 10 questões 10 questões
Técnico em Radiologia	Atualidades Específicas Português Matemática	05 questões 15 questões 10 questões 10 questões

Nível Superior

Cargo	Prova	Número de Questões
Advogado	Atualidades Específicas Português	10 questões 20 questões 10 questões
Assistente Social	Atualidades Específicas Português Matemática	05 questões 15 questões 10 questões 10 questões
Chefe de Vigilância Epidemiológica	Atualidades Específicas Português Matemática	05 questões 15 questões 10 questões 10 questões
Enfermeiro	Atualidades Específicas Português Matemática	05 questões 15 questões 10 questões 10 questões
Engenheiro	Atualidades Específicas Português Matemática	05 questões 15 questões 10 questões 10 questões
Fisioterapeuta	Atualidades Específicas Português Matemática	05 questões 15 questões 10 questões 10 questões
Médico	Atualidades Específicas Português Matemática	05 questões 15 questões 10 questões 10 questões
Médico Plantonista	Atualidades Específicas Português Matemática	05 questões 15 questões 10 questões 10 questões
Monitor de Creche	Atualidades Específicas Português Matemática	05 questões 15 questões 10 questões 10 questões
Nutricionista	Atualidades Específicas Português Matemática	05 questões 15 questões 10 questões 10 questões
Professor I	Atualidades Específicas Português Matemática	05 questões 15 questões 10 questões 10 questões
Professor II – Artes	Atualidades Específicas Português Matemática	05 questões 15 questões 10 questões 10 questões
Professor II – Educação Física	Atualidades Específicas Português Matemática	05 questões 15 questões 10 questões 10 questões
Professor Infantil (Pré-Escola)	Atualidades Específicas Português Matemática	05 questões 15 questões 10 questões 10 questões
Psicólogo	Atualidades Específicas Português Matemática	05 questões 15 questões 10 questões 10 questões

4.2 A prova objetiva, para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do cargo.

4.2.1 A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 5 alternativas cada uma, e será elaborada de acordo com o conteúdo programático constante do ANEXO II.

4.2.2 A duração da prova objetiva será de 03 (três) horas.

4.3 A prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, permite avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato por meio de demonstração prática das atividades a serem desempenhadas no exercício do cargo.

4.3.1 A prova prática será elaborada de acordo com o ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES e o conteúdo de Conhecimentos Específicos constante do ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

4.4 Para as provas objetivas e prova prática deverão ser observados, também, o Capítulo V – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS, e o Capítulo VI – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA HABILITAÇÃO.

V – DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

5.1 As provas serão realizadas no município de Areiópolis-SP.

5.2 A divulgação do local e horário das provas deverá ser acompanhada pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser disponibilizado no Mural da Prefeitura Municipal de Areiópolis e nos sites www.areiopolis.sp.gov.br e www.bigadvice.com.br, conforme Anexo III – Cronograma, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

5.3 Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação para as provas, esse deverá entrar em contato com a Big Advice Assessoria e Consultoria pelo email contato@bigadvice.com.br para verificar o ocorrido.

5.3.1 Ocorrendo o caso constante do item 5.3, poderá o candidato participar do Concurso Público e realizar a(s) prova(s) se apresentar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, datar e assinar, no dia da(s) prova(s), formulário específico.

5.3.2 A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

5.3.3 Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

5.4 O candidato somente poderá realizar a(s) prova(s) na data, horário e local definido, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

5.4.1 O horário de início da(s) prova(s) será(ão) definido(s) em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

5.4.2 O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da(s) prova(s) objetiva depois de transcorrido 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos de duração, levando consigo somente o material fornecido para conferência da prova objetiva realizada.

5.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a(s) prova(s), constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 minutos do horário previsto para seu início, munido de:

a) caneta esferográfica de material transparente de tinta de cor azul ou preta, lápis preto e borracha macia; e;

b) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de
Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

5.5.1 Somente será admitido na sala ou local de prova(s) o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea "b" do item 5.5 deste Capítulo e desde que permita, com clareza, a sua identificação.

5.5.2 O candidato que não apresentar o documento, conforme a alínea "b" do item 5.5 deste Capítulo, não fará a(s) prova(s), sendo considerado ausente e eliminado do Concurso.

5.6 Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, boletim de ocorrência ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

5.7 Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido para realização da(s) prova(s).

5.8 Não será admitido na sala ou no local de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

5.9 Durante a(s) prova(s) objetiva(s), não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela Big Advice Assessoria e Consultoria, de relógio, telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

5.10 O telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, deverá ser desligado antes de entrar no prédio de aplicação e, durante a aplicação das provas, deverão permanecer desligados até a saída.

5.11 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação das provas fora do local, sala, turma, data e horário pré-estabelecidos.

5.12 O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

5.13 Em caso de necessidade de amamentação durante as provas objetiva e prática a candidata deverá levar um acompanhante maior de idade, devidamente comprovada, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.

5.13.1 Para tanto, a candidata deverá solicitar antecipadamente através do email contato@bigadvice.com.br.

5.14 A Big Advice Assessoria e Consultoria não se responsabiliza pela criança no caso de a candidata não levar o acompanhante, podendo, inclusive, ocasionar a sua eliminação do processo.

5.15 No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança.

5.15.1 A candidata, neste momento, deverá fechar seu caderno de prova, se for o caso, e deixá-lo sobre a carteira.

5.15.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

5.15.3 Excetuada a situação prevista no item 5.14 deste Capítulo, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante, inclusive criança, nas dependências do local de realização das provas, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público.

5.16 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de provas.

5.17 É reservado à Big Advice Assessoria e Consultoria e à Prefeitura Municipal de Areiópolis, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais e/ou proceder à coleta de impressão digital, durante a aplicação das provas.

5.17.1 Na impossibilidade de o candidato realizar o procedimento de coleta de impressão digital, esse deverá registrar sua assinatura, em campo predeterminado, por três vezes.

5.18 O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, no dia da(s) prova(s), deverá solicitar através do email contato@bigadvice.com.br formulário específico para tal finalidade, que deverá ser datado e assinado pelo candidato e entregue ao fiscal.

5.18.1 O candidato que não atender aos termos do item 5.18 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

5.19 São de responsabilidade do candidato, inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue para a realização das provas.

5.20 O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão, deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando as provas.

5.21 Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) não comparecer às provas objetiva e/ou prova prática, conforme convocação divulgada no mural da Prefeitura e no site www.bigadvice.com.br, seja qual for o motivo alegado.

b) apresentar-se fora de local, sala, turma, data e horário estabelecidos no Edital de Convocação;

c) não apresentar o documento de identificação conforme o previsto na alínea "b" do item 5.5;

d) ausentar-se, durante o processo, da sala ou do local de prova (s) sem o acompanhamento de um fiscal;

e) estiver, durante a aplicação da(s) prova(s), fazendo uso de calculadora, relógio com calculadora e/ou agenda eletrônica ou similar;

f) estiver, no local de prova(s), portando qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligados;

g) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização das provas;

h) lançar meios ilícitos para a realização das provas;

i) não devolver ao fiscal qualquer material de aplicação das provas;

j) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;

k) durante o processo, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital;

l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

m) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;

n) retirar-se do local de prova (s) antes de decorrido o tempo mínimo de permanência.

Da Prova Objetiva

5.22 Provavelmente, a prova objetiva será realizada no dia 22/05/2016, a partir da 8 horas para o 1º período e 14 horas para o 2º período, horários em que serão fechados os portões.

5.22.1 A confirmação da data e local de realização da Prova será divulgada no mural da Prefeitura Municipal de Areiópolis e nos sites www.areiopolis.sp.gov.br e www.bigadvice.com.br, conforme Anexo III – Cronograma do Concurso.

5.22.2 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em domingos ou feriados. O acompanhamento da divulgação da data da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato.

5.23 Para a realização da prova objetiva, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões da prova objetiva simultaneamente.

5.23.1 É de responsabilidade do candidato a leitura das instruções contidas na folha de respostas e no caderno de questões da prova objetiva, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

5.23.2 Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

5.23.3 A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue, no final da prova, ao fiscal de sala, juntamente com o caderno de questões.

5.23.4 O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com caneta esferográfica de material transparente de tinta de cor azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado.

5.23.5 O candidato que tenha solicitado fiscal transcritor, provas em braile ou ampliada, deverá indicar os alvéolos a serem preenchidos pelo fiscal designado para tal finalidade.

5.23.6 Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

5.23.7 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato.

5.23.8 Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão da prova objetiva ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.

5.23.9 Ao final da prova, o candidato deverá entregar o caderno de questões da prova objetiva e a folha de repostas ao fiscal da sala.

5.23.10 Os 03 (três) últimos candidatos presentes nas salas de aplicação da(s) prova(s) deverão aguardar o fechamento dos envelopes das provas e demais documentos e assina-los.

5.23.11 O caderno de questões da prova objetiva será disponibilizado, nos sites www.areiopolis.sp.gov.br e www.bigadvice.com.br, conforme anexo III – Cronograma do Concurso.

5.23.12 O gabarito oficial da prova objetiva será divulgado no mural da Prefeitura Municipal de Areiópolis, nos sites www.areiopolis.sp.gov.br e www.bigadvice.com.br, conforme anexo III – Cronograma do Concurso.

Da Prova Prática (Motorista)

5.24 A convocação para realizar a prova prática ocorrerá para os habilitados conforme item 6.1.3 e será divulgada no mural da Prefeitura Municipal de Areiópolis e nos sites www.areiopolis.sp.gov.br e www.bigadvice.com.br, conforme Anexo III – Cronograma do Concurso.

5.25 As Provas Práticas serão realizadas conforme Anexo II – Conteúdo Programático.

5.25.1 A data, horário e local da prova prática será divulgada no mural da Prefeitura Municipal de Areiópolis, nos sites www.areiopolis.sp.gov.br e www.bigadvice.com.br, conforme Anexo III – Cronograma do Concurso.

5.25.2 Os candidatos não receberão convocações individuais via ECT (Correio), portanto, é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações realizadas no mural da Prefeitura Municipal de Areiópolis, nos sites www.areiopolis.sp.gov.br e www.bigadvice.com.br referentes a este Concurso Público.

5.26 Não haverá a possibilidade de solicitação por parte dos candidatos de realização de Prova Prática em data, horário ou local diferente do estabelecido na Convocação.

5.26.1 Não haverá segunda chamada ou repetição da prova prática, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

5.26.2 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas práticas em virtude de afastamento do candidato do local de prova.

5.27 Os candidatos convocados para a Prova Prática deverão apresentar-se na data, local e horário definido no Edital de Convocação da referida prova portando a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia nos termos da Lei nº 9.503/97) na categoria exigida para o emprego neste Edital.

5.28 Durante a realização das Provas Práticas os candidatos ficarão terminantemente proibidos de utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico (calculadoras, bips/pagers, câmeras fotográficas, filmadoras, telefones celulares, smartphones, tablets, relógios do tipo data-bank, walkmans, MP3 players, fones de ouvido, agendas eletrônicas, notebooks, palmtops ou qualquer outro tipo de computador portátil, receptores ou gravadores) seja na sala de prova, sanitários, pátios ou qualquer outra dependência do local de prova. Caso o candidato seja flagrado fazendo a utilização destes materiais, será caracterizado como tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato deste Concurso Público.

5.28.1 No momento da entrada dos candidatos no local das Provas Práticas será solicitado pelo avaliador que os candidatos que estejam portando qualquer um dos aparelhos eletrônicos discriminados anteriormente que DESLIGUEM-OS TOTALMENTE.

5.28.2 A Prova Prática visará avaliar por meio de demonstração prática os conhecimentos e as habilidades do candidato no desempenho das atividades inerentes a função de acordo com a atribuição do cargo.

5.29 A Prova Prática de caráter ELIMINATÓRIO será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos que serão somados a nota da Prova Objetiva, sendo que o candidato que não atingir no mínimo 50 (cinquenta) pontos na Prova Prática estará automaticamente desclassificado.

5.29.1 Também serão considerados desclassificados os candidatos que: não se apresentarem para a realização da Prova Prática, não possuírem a CNH na categoria exigida neste Edital, não puderem realizar a prova por qualquer que seja o motivo.

5.29.2 Para realização da Prova Prática de Motorista será utilizado um Fiat, modelo: Palio, motor 1.0, câmbio manual, ano 2012 ou similar. Os critérios de avaliação serão feitos através do manuseio feito pelo candidato, conforme descrição no Anexo II – Conteúdo Programático.

5.30 Nenhum candidato poderá retirar-se do local de prova sem autorização expressa do responsável pela aplicação.

5.31 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao aplicador todo o seu material de avaliação.

VI – DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO

6.1 Da Prova Objetiva

6.1.1 A prova objetiva será avaliada na escala de 0 a 100 pontos.

6.1.2 A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:

$$NP = \frac{NA \times 100}{TQ}$$

Onde:
NP = Nota da prova
NA = Número de acertos
TQ = Total de questões da prova

6.1.3 Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 pontos.

6.1.4 O candidato não habilitado será eliminado do Concurso Público.

6.2. Da Prova Prática

6.2.1 A prova prática valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.2.2 Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 pontos.

6.2.3 O candidato não habilitado na prova prática será eliminado do Concurso Público.

CONTINUA NA PÁGINA B3

Prefeitura Municipal de Areiópolis

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA B2

VII – DA PONTUAÇÃO FINAL

7.1 A pontuação final do candidato será a nota obtida na prova objetiva, exceto para os candidatos para o cargo de Motorista que será a somatória das notas obtidas na prova objetiva e na prova prática.

VIII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 Os candidatos aprovados, por cargo, serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

8.2 Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

a) com maior idade;

b) que obtiver maior pontuação na Prova Prática, se o caso;

c) que obtiver maior pontuação nas questões Específicas, se o caso;

d) que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

e) que obtiver maior pontuação nas questões de Matemática, se o caso;

f) que obtiver maior pontuação nas Questões de Atualidades, se o caso.

8.2.1 Persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

8.3 Os candidatos classificados serão enumerados, por cargo, em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e outra especial (candidatos portadores de deficiência aprovados), se for o caso.

IX – DOS RECURSOS

9.1 O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil imediatamente seguinte ao da data de divulgação ou do fato que lhe deu origem.

9.2 Em caso de interposição de recurso, o candidato deverá enviar ao email contato@bigadvice.com.br inserindo nome, Identificação do Concurso, CPF, RG, Telefone, Endereço, Bairro, Cidade, Estado, Razões do Recurso devidamente fundamentado.

9.2.1 O recurso especificado no "caput" deste item não será aceito por meio de fac-símile, protocolado, pessoalmente ou por qualquer outro meio, exceto o previsto neste Capítulo.

9.3 Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

9.3.1 No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

9.3.2 A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso contra o gabarito e contra o resultado das diversas etapas do Concurso Público será divulgada no mural da Prefeitura Municipal de Areiópolis, nos sites www.areiopolis.sp.gov.br e www.bigadvice.com.br.

9.3.3 O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração de gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

9.4 A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na respectiva prova.

9.5 No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

9.6. A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.7 O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes no item 9.2.

9.8 Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.

9.9 Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

9.10 A interposição de recursos não obsta o regular andamento das demais fases deste Concurso Público.

X – DA NOMEAÇÃO

10.1 Por ocasião da nomeação, deverão ser comprovadas, mediante entrega dos devidos documentos, observados os termos do item 2.3 – DAS INSCRIÇÕES:

a) ter, na data da nomeação, os requisitos exigidos para o cargo, previstos na inscrição;

b) firmar declaração de que não acumula remuneração proveniente de cargos públicos, conforme previsto na Constituição Federal de 1988;

c) outras exigências que a Prefeitura Municipal de Areiópolis julgar necessárias.

10.2 O não atendimento à convocação ou a não nomeação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Quando da nomeação, o candidato deverá entregar os documentos comprobatórios constantes no item 2.3 – DAS INSCRIÇÕES.

11.2 A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

11.3 O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da data da publicação da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, uma única vez e por igual período.

11.4 O candidato classificado e convocado para assumir a vaga disponível e que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas no dia da escolha, será desclassificado automaticamente.

11.4.1 O candidato classificado e convocado que não se apresentar no dia e horário determinado para a escolha de vaga, perderá o direito de preenchimento da vaga.

11.5 O candidato que não comparecer na data agendada pelo Departamento de Recursos Humanos para realização do exame médico admissional, este não será reagendado, ficando o candidato desclassificado.

11.6 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital e aviso a ser publicado no mural da Prefeitura Municipal de Areiópolis, nos sites www.areiopolis.sp.gov.br e www.bigadvice.com.br.

11.7 A Big Advice Assessoria e Consultoria não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso.

11.8 O candidato que necessitar atualizar seus dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer através do e-mail contato@bigadvice.com.br, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, Cargo e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados, e após esta data, junto a Prefeitura Município de Areiópolis, localizada na Rua Dr. Pereira de Resende, nº 230, Centro, CEP 18670-000 - Areiópolis – SP, Fone: (14) 3846-9800, ou enviar a documentação via SEDEX com AR, para o mesmo endereço, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2016.

11.9 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações nos endereços eletrônicos www.bigadvice.com.br e www.areiopolis.sp.gov.br.

11.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público ouvida a Big Advice Assessoria e Consultoria.

11.11 A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

11.12 Caberá à Prefeitura Municipal de Areiópolis a homologação deste Concurso Público.

11.13 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objetos de avaliação da(s) prova(s) neste Concurso.

11.14 As informações sobre o presente Concurso serão prestadas pela Big Advice Assessoria e Consultoria pelo site www.bigadvice.com.br ou pelo email contato@bigadvice.com.br, sendo que após a classificação definitiva, as informações serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Areiópolis.

11.15 A Prefeitura Municipal de Areiópolis e a Big Advice Assessoria e Consultoria se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer fase deste Concurso e de documentos/objetos esquecido ou danificados no local ou sala de prova(s).

11.16 A Prefeitura Municipal de Areiópolis e a Big Advice Assessoria e Consultoria não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço não atualizado;

b) endereço de difícil acesso;

c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

d) correspondência recebida por terceiros.

11.17 A Prefeitura Municipal de Areiópolis e a Big Advice Assessoria e Consultoria não emitirão Declaração de Aprovação no Concurso, sendo a própria publicação documento hábil para fins de comprovação da aprovação.

11.18 Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Concurso serão divulgados no mural da Prefeitura Municipal de Areiópolis, nos sites www.bigadvice.com.br e www.areiopolis.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

11.19 Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

11.20 Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Prefeitura Municipal de Areiópolis poderá anular a inscrição, prova(s) ou nomeação do candidato, verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.

11.21 O candidato será considerado desistente e excluído do Concurso quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

11.22 Salvo as exceções previstas no presente edital, durante a realização de qualquer prova e/ou fase deste Concurso não será permitida a permanência de acompanhantes, terceiros ou candidatos que realizaram ou realizarão prova e/ou fase nos locais de aplicação, seja qual for o motivo alegado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Areiópolis, 13 de Abril de 2016

Amarildo Garcia Fernandes
Prefeito Municipal

ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES

- Advogado: Atuar, em nome do Município, em juízo ou fora dele, propondo ou contestando ações, solicitar providências junto ao magistrado ou ministério público, avaliar provas, realizar audiências. Analisar legislação e orientar a sua aplicação. Promover consultoria e assessoramento jurídicos a representantes das áreas da Prefeitura, orientando e esclarecendo dúvidas que exigem a interpretação de normas internas, de dispositivos legais ou de jurisprudências. Atuar como interlocutor da assessoria jurídica da Prefeitura e outras áreas, participando em reuniões de trabalho internas, com a finalidade de prover orientações de cunho jurídico que favoreçam a tomada de decisões. Participar da comunicação às unidades envolvidas quanto às decisões judiciais proferidas, orientando o cumprimento do julgado. Analisar contratos, fatos, documentos ou relatórios, elaborando parecer e solicitando providências que melhor atendam aos interesses do Município e legislações pertinentes. Apoiar na elaboração de instrumentos jurídicos que atendam às necessidades das áreas da Prefeitura. Orientar profissionais de outras áreas quanto às providências para aplicação de penalidades em casos de descumprimento por terceiros de cláusulas contratuais e normas internas. Atuar no acompanhamento do contencioso em todas as áreas do Direito, por meio de acompanhamento das ações processuais, visando à integridade e à segurança jurídica do Município.

- Agente Comunitário de Saúde: Serviços de promoção e apoio à saúde, visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; realizam partos; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidades de saúde, autoridades e comunidade; realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executam tarefas administrativas; verificam a cinemática da cena de emergência e socorrem as vítimas.

- Agente de Controle de Endemias: Serviços de promoção e apoio à saúde, visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidades de saúde, autoridades e comunidade; executam tarefas administrativas; verificam a cinemática da cena de emergência e solicitam atendimento e fazem a coleta de resíduos sólidos (lixo contaminado) em ambiente de saúde.

- Agente Sanitário: Fiscalizar o cumprimento da legislação municipal relativa à saúde e saneamento; executar, sob supervisão, as tarefas relativas ao controle da população de vetores e reservatórios de doenças, envolvendo uso de agentes químicos, físicos e biológicos; executar a captura de animais domésticos; participar das atividades educativas em vigilância e executar vacinações em animais; dirigir veículos oficiais e usar uniforme quando determinado; visitam domicílios e estabelecimentos comerciais; orientam a comunidade para promoção da saúde; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidades de saúde, autoridades e comunidade; executam tarefas administrativas; elaborar relatórios de suas atividades; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

- Ajudante de Cozinha: Auxiliar nas diversas tarefas relacionadas com atividades da Cozinha Piloto, tais como: preparação de alimentos, limpeza e conservação das dependências da cozinha e dos equipamentos existentes. Auxiliar no preparo das refeições, sobremesas, lanches, etc. Manter a ordem e a limpeza da cozinha, procedendo a coleta e a lavagem das bandejas, talheres, etc. Auxiliar no serviço de copeiragem em geral e na montagem dos balcões térmicos. Realizar serviço de limpeza nas dependências em geral. Auxiliar na seleção de verduras, carnes, peixes e cereais para preparação do alimento. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Auxiliar no recebimento de mercadorias, montagem de cesta e fornecimento de alimentos.

- Assistente Social: Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Coordenar projetos e grupos de trabalho; recrutar selecionar e pessoal; participar do planejamento de atividades de treinamento e avaliação de desempenho dos recursos humanos da instituição.

- Auxiliar de Departamento Pessoal: Executa processos de admissão e demissão de empregados envolvendo a solicitação, a conferência e a emissão de documentos, para atender os requisitos da lei. Auxilia na elaboração da folha de pagamento dos empregados, inclusive com a utilização de software, considerando a realização do apontamento de horas trabalhadas, as diversas informações cadastrais e o recolhimento dos encargos sociais. Ajuda no cálculo da folha de pagamento, rescisões, férias e recolhimento de contribuições. Realiza manutenção do cadastro de funcionários e solicita benefícios. Presta informações aos funcionários na área de atuação trabalhista, sindical ou previdenciária, por telefone ou pessoalmente, a fim de dirimir as dúvidas existentes de cada funcionário interessado. Mantém fichas de registro e CTPS atualizadas, transcreve anotações da ficha de registro de empregados, carimbando, assinando, a fim de atender as exigências da legislação. Elabora, quando necessário, formulários, utilizando-se do programa previamente instalado, a fim de atender as necessidades internas do setor. Elabora, seleciona, acompanha e encaminha documentos para ações judiciais e procedimentos do Tribunal de Contas. Executa outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função

- Auxiliar Técnico de Direção de Creche: Auxilia a Diretoria nas atividades pedagógicas realizadas com as crianças. Acompanha as atividades pedagógicas realizadas com as crianças. Auxiliar nas providencias, controle e guarda do material pedagógico. Auxiliar a criança, prontamente, na sua higiene pessoal. Auxiliar, sempre que necessário, as crianças nas refeições. Auxiliar em todas as atividades desenvolvidas pelas crianças da Creche. Auxiliar em passeios e idas aos Parques e outras atividades de laser, cultura e educação. Auxiliar no recreio e intervalos a orientação das crianças, objetivando sua segurança. Participar em todas as aulas com auxiliar de cuidados às crianças. Organizar o ambiente. Cumpre os horários de chegada e saída estabelecidos pela Direção. Comparece em reuniões convocadas. Executa outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

- Chefe de Setor de Tributação: acompanhar e coordenar a execução do plano de governo, do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias, dos orçamentos anuais e dos planos e programas setoriais; dirigir e executar a política tributária do Município; supervisionar a elaboração de projetos, estudos e pesquisas necessárias ao desenvolvimento das políticas estabelecidas pelo governo municipal; realizar estudos e pesquisas para a previsão da receita, bem como adotar providências executivas para a obtenção dos recursos financeiros de origem tributária e outros; manter cadastro atualizado de contribuintes contendo todos os dados necessários ao exercício das atividades de fiscalização, previsão de receitas e planejamento tributário do Município; aplicar a legislação tributária municipal e promover sua atualização; orientar os contribuintes sobre a aplicação e a interpretação da legislação tributária; informar à população os valores de impostos, taxas, contribuições, multas, licenças,
alvarás e certidões; inscrever em dívida ativa créditos tributários ou não tributários e promover sua exação suasória; instaurar, em relação aos seus servidores, processo administrativo disciplinar para apuração de irregularidades no serviço público; proceder no âmbito do seu órgão a gestão e o controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua Unidade, bem como os recursos humanos e materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo; assessorar os servidores do setor contábil, tesouraria e departamento jurídico na execução orçamentária e de movimentação financeira e nas execuções fiscais; coordenar os serviços da área tributária e da produção primária, orientando a equipe executora, sempre que necessário; elaborar planilhas, documentos e relatórios; exercer outras atividades correlatas.

- Chefe de Vigilância Epidemiológica: Promover, atuar, coordenar e estabelecer conjunto de ações para proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva no Município, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças; fornecer orientação técnica permanente para os profissionais de saúde; decidir sobre a execução de ações de controle de doenças; manter informações atualizadas sobre a ocorrência de doenças, bem como dos fatores que a condicionam, em uma área geográfica ou população definida; Realizar ações de controle e notificação de doenças que envolvem bloqueio e orientação de exames laboratoriais específicos da Vigilância Epidemiológica; Organizar e coordenar a criação de grupos de controle de patologias; Realizar visitar e acompanhamento de casos de reação vacinal; recomendar medidas de controle apropriadas; Promover ações de controle indicadas; avaliar a eficácia e efetividade das medidas adotadas; divulgar informações pertinentes, relacionadas a promoção da saúde e prevenção das doenças transmissíveis e não transmissíveis, ou agravos epidemiológicos, alem de coordenar ações educativas e campanhas de mobilização social e o recebimento, acondicionamento, distribuição e supervisão da utilização de imunizantes e imunobiologicos de toda a rede publica municipal de saúde; exercer outras atividades correlatas.

- Cozinheira: Preparar alimentos sob supervisão de nutricionista, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida. Inspecionar a higienização de equipamentos e utensílios. Auxiliar na requisição e recebimento do material necessário para a preparação dos alimentos. Coordenar atividades da cozinha e da execução da faxina da área interna da cozinha, limpeza de máquinas, utensílios e outros equipamentos, utilizando-se de materiais adequados, para assegurar sua utilização no preparo dos alimentos; auxiliar a servir lanches e refeições; auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral; zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente de trabalho.

- Encarregado de Cadastro Hospitalar: Efetuar o cadastro de pacientes, profissionais e fornecedores; coletar dados; dar suporte administrativo e técnico nas áreas da saúde, administração, finanças e logística; atender pacientes; organizar e manter arquivos de registros, consultas e exames; receber e arquivar informações na área da saúde; tratar e elaborar documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente ao setor; preparar relatórios e planilhas; executar serviços na áreas administrativas; preparar relatórios, formulários e planilhas; coletar dados; elaborar planilhas; elaborar e encaminhar correspondências e ofícios; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente de trabalho.

- Encarregado de Setor de Transportes: Organiza e fiscaliza as operações dos ônibus e outros veículos de transporte coletivo como: condições de operação dos veículos, cumprimento dos horários, entre outros. Preenchem relatórios; preparam escala de operadores; examinam veículos e atendem usuários. Agem na solução de ocorrências.

- Enfermeiro: Realizam verificações de SSVV – Sinais Vitais; Administração de Medicamentos via oral, intramuscular, subcutânea e intravenosa; cuidados gerais com pacientes, passagem de sonda vesical de demora, passagem de senda nasogástica e curativos de baixa, média e alta complexidade; identificar casos de infecção hospitalar através de busca ativa e passiva; Copilar dados para elaboração dos índices de infecção hospitalar, atualiza-se com leitura e cursos/treinamentos existentes quandi disponível em relação ao controle de infecção hospitalar; Notificar autoridades epidemiológicas competentes na vigência de surtos, doenças de notificação compulsórias ou outras patológicas de relevância epidemiológica; Orientar os diversos profissionais quanto aos princípios básicos de prevenção e manter treinamento constante para os demais colaboradores.

- Engenheiro: Desenvolver projetos de engenharia civil, planejar, orçar e executar obras, coordenar a operação e a manutenção das mesmas. Controlar a qualidade dos suprimentos e dos serviços comprados e executados; planejar, organizar, executar e controlar projetos na área da construção civil, realizar investigações e levantamentos técnicos, definir metodologia de execução, desenvolver estudos ambientais, revisar e aprovar projetos, especificar equipamentos, materiais e serviços; orçar a obra, compor custos unitários de mão de obra, equipamentos, materiais e serviços, apropriar custos específicos e gerais da obra; executar obra de construção civil, controlar cronograma físico e financeiro da obra, fiscalizar obras, supervisionar segurança e aspectos ambientais da obra; prestar consultoria técnica, periciar projetos e obras (laudos e avaliações), avaliar dados técnicos e operacionais, programar inspeção preventiva e corretiva e avaliar relatórios de inspeção; controlar a qualidade da obra, aceitar ou rejeitar materiais e serviços, identificar métodos e locais para instalação de instrumentos de controle de qualidade; elaborar normas e documentação técnica, procedimentos e especificações técnicas, normas de avaliação de desempenho técnico e operacional, normas de ensaio de campo e de laboratório; participar de programa de treinamento, quando convocado; participar de projetos, cursos, eventos,
comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

- Escriturário: Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças, e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.

- Fiscal de Obra: Exercer a fiscalização geral nas áreas de obras, verificando o cumprimento das Leis e Posturas Municipais referente a execução de obras particulares, e fiscalizar as obras municipais; efetuar vistorias em obras para verificar Alvarás de Licença de Construção; acompanhar o andamento das construções autorizadas pela Prefeitura, a fim de constatar a sua conformidade com as Plantas aprovadas; exercer a representação de construções clandestinas notificando ou embargando obras sem aprovação ou em desconformidade com as Plantas aprovadas; verificar denúncias; prestar informações e emitir pareceres em requerimentos sobre construção, reforma e demolição de prédios; fiscalizar instalações de água e esgoto em prédios novos, assim como serviços de ampliação e reforma em redes de água e esgoto; conferir medidas para abertura de valas; fornecer alinhamento de muros com ou sem balizas, efetuar trabalho de campo para fornecer medidas em certidões de localização; efetuar fiscalização de loteamentos, calçamentos e logradouros públicos; registrar e comunicar irregularidades em relação a propaganda, rede de iluminação pública e esgotos; lavrar autos de infração, comunicando a autoridade competente as irregularidades encontradas nas obras fiscalizadas; elaborar relatórios de suas atividades; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

- Fiscal Sanitário: Orientam e fiscalizam as atividades e obras para prevenção / preservação ambiental e da saúde por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promovem educação sanitária e ambiental, fazem a coleta de resíduos sólidos (lixo contaminado) em ambiente de saúde.

- Fiscal de Tributação: Fazer inscrições municipais de pessoas jurídicas e pessoas físicas, elaborar e fiscalizar Alvarás e licenças de funcionamento; Elaborar e acompanhar a documentação e os procedimentos necessários para cobrança de impostos, taxas e tributos; lavrar termos, intimações, notificações autos de infração e apreensão, na conformidade da legislação competente; gerar os cadastros de contribuintes, procedendo a inclusões, exclusões, alterações, e respectivo processamento de acordo com a legislação pertinente; fiscalizar o cumprimento da legislação tributária; constituir o crédito tributário mediante lançamento; controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos, aplicar penalidades; analisar e tomar decisões sobre processos administrativo-fiscais; controlar a circulação de bens, mercadorias e serviços; atender e orientam contribuintes; planejar, coordenam e dirigir questões da administração; elaborar relatórios de suas atividades; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

- Fisioterapeuta: Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção e recuperação de pacientes. Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuam na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercem atividades técnico-científicas através de realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.

- Inspetor de Aluno: dar atendimento e acompanhamento aos alunos nos horários de entrada, saída, recreio e em outros períodos em que não houver a assistência do professor; comunicar a direção da escola sobre eventuais enfermidades ou acidentes ocorridos com os alunos, bem como outras ocorrências graves; participar de programas eventos, reuniões e projetos definidos pela Diretoria de Ensino; auxiliar os professores na assistência diária aos alunos; participar das atividades de integração Escola-comunidade; colaborar no controle dos alunos quando da participação em atividades cívicas ou em concentrações escolares de qualquer natureza; colaborar nos programas de recenseamento e controle de frequência escolar dos alunos; executar atividades correlatas; exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pela Direção da Escola, em sua área de atuação; acompanhar os alunos em atividades extra-curriculares, dentre outras, em passeios, excursões, visitas, etc; acompanhar os alunos até a residência, quando necessário; acompanhar alunos ao ambulatório médico, e quando necessário, prestar socorro de urgência em eventos de baixa gravidade; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

- Lixeiro: Coletam resíduos domiciliares, resíduos sólidos de serviço de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas. Preservam as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadões, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado ao aterro sanitário. Conservam as áreas públicas lavando-as, pitando guias, postes, viadutos, muretas, etc. Zelam pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho. Trabalham com segurança utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a individual e da equipe.

- Médico: Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam pericias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da áreas médica.

- Médico Plantonista: Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam pericias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da áreas médica.

- Monitor de Creche: Cuidam de bebês, crianças, jovens, adultos e idosos, a partir de objetivos estabelecidos por instituições especializadas ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida.

- Motorista de Veículos Leves: Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas ou valores. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

- Nutricionista: Prestar assistência nutricional; organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; estruturar e gerenciar serviços de atendimento; atuar em conformidade com as normas e rotinas do setor; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; administrar unidades de alimentação; cozinha e nutrição; elaborar e planejar cardápios; confeccionar escala de trabalho; selecionar fornecedores; selecionar gêneros perecíveis, não perecíveis, equipamentos e utensílios; supervisionar e solicitar compras; atuar na recepção de gêneros e controle de estoque; transmitir instruções à equipe; supervisionar pessoal operacional no preparo e distribuição das refeições; verificar aceitação das refeições; medir resto-ingestão; avaliar etapas de trabalho; executar procedimentos técnico-administrativos; utilizar recursos de Informática; prover educação e orientação nutricional; elaborar plano alimentar em atividades do setor; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

- Professor I: Ministram aulas teóricas e praticas no ensino, em escolas da rede pública; acompanham a produção da área educacional e cultural; planejam o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; avaliam o processo de ensino-aprendizagem; preparam aulas e participam de atividades institucionais. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.

- Professor II – Artes: Ministram aulas teóricas e praticas no ensino médio, em escolas da rede pública e privada; acompanham a produção da área educacional e cultural; planejam o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; avaliam o processo de ensino-aprendizagem; preparam aulas e participam de atividades institucionais. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.

- Professor II – Educação Física: Desenvolvem com crianças, jovens e adultos, atividades físicas; ensinam técnicas desportivas; realizam treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes; instruem-lhes acerca dos princípios e regras inerentes a cada um deles; avaliam e supervisionam o preparo físico dos atletas; acompanham e supervisionam as práticas desportivas; elaboram informes técnicos e científicos na área de atividades físicas e do desporto.

- Professor Infantil (Pré-Escola): Ministram aulas teóricas e praticas no ensino, em escolas da rede pública; acompanham a produção da área educacional e cultural; planejam o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; avaliam o processo de ensino-aprendizagem; preparam aulas e participam de atividades institucionais. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.

- Psicólogo: Realizar o atendimento, consulta e orientação de pacientes e funcionários; estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social; planejar estratégias no contexto de gestão de pessoas; acompanhar paciente e funcionários durante o processo de tratamento ou cura; elaborar, implementar e acompanhar as políticas da instituição nessas áreas; Assessorar instituições e órgãos, analisando, facilitando e/ou intervindo em processos psicossociais nos diferentes níveis da estrutura institucional; Diagnosticar e planejar programas no âmbito da saúde, trabalho e segurança, educação e lazer; atuar na educação, realizando pesquisa, diagnósticos e intervenção psicopedagógica em grupo ou individual; atuar junto a equipes multiprofissionais, identificando e compreendendo os fatores psicológicos para intervir na saúde geral do indivíduo; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade.

- Serviços Gerais: Preservam as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadões, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado ao aterro sanitário. Conservam as áreas públicas lavando-as, pitando guias, postes, viadutos, muretas, etc. Trabalham com segurança utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a individual e da equipe.

- Técnico do Bolsa Família: Atender a população e esclarecer dúvidas; executar, sob supervisão técnica da Assistência Social, atividades relacionadas, especificamente, ao Programa Bolsa Família e programas remanescentes que compreendam o planejamento de ações para efetivação do acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; coordenar e acompanhar as ações que deverão ser praticadas pela equipe dos Programas Sociais implantados no município; efetuar o cadastro de pessoas e famílias que se enquadram nas regras do Programa; auxiliar no monitoramento do acompanhamento das condições e requisitos do Programa Bolsa Família (freqüência escolar e acompanhamento nutricional); elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; utilizar recursos de Informática; prover educação e orientação na área; elaborar planos em atividades do setor; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

- Técnico em Enfermagem: Desempenham atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção de saúde da família.

CONTINUA NA PÁGINA B4

Prefeitura Municipal de Areiópolis

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA B3

- Técnico em Nutrição: Coordenar e acompanhar a execução do planejamento feito pelo nutricionista; controlar o preparo de refeições, observando e instruindo, quanto à aplicação de técnicas adequadas de higienização, preparo, cocção e armazenamento de alimentos; supervisionar pessoal operacional no preparo e distribuição das refeições; controlar o estoque de mercadorias; receber e conferir materiais; controlar a retirada e o recebimento de alimentos e produtos; utilizar recursos de Informática; prover educação e orientação na área; elaborar planos em atividades do setor; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

- Técnico em Radiologia: Realizam exames de diagnóstico ou tratamento; processam imagens; planejam atendimento; organizam área de trabalho, equipamentos e acessórios; preparam pacientes para exame diagnóstico ou tratamento e trabalham com biossegurança.

- Trabalhador Braçal: Coletam resíduos domiciliares, resíduos sólidos de serviço de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas. Preservam as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadões, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado ao aterro sanitário. Conservam as áreas públicas lavando-as, pitando guias, postes, viadutos, muretas, etc. Zelam pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho. Trabalham com segurança utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a individual e da equipe.

- Zelador: Zelam pelas pessoas e pelo patrimônio público. Atendem e controlam a movimentação de pessoas e veículos no estacionamento; recebem objetos, mercadorias, materiais, equipamentos e realizam pequenos reparos.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: ALFABETIZADO E ENSINO FUNDAMENTAL

Língua Portuguesa: Interpretação de textos. Significado das palavras. Identificação de vogais e consoantes. Escritas corretas.

Matemática: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Juro simples. Sistema métrico. Razão e proporção. Problemas.

CARGOS: NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

Língua Portuguesa: Leitura e análise do texto: compreensão e significado contextual das palavras e expressões do texto; interpretação do texto; gêneros e tipologias textuais. Fonética e Fonologia: ortografia; acentuação gráfica. Morfologia: as classes de palavras. Sintaxe: frase, oração, período; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acessórios da oração. Conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); concordância verbal e nominal. Suplemento ou Apêndice: crase; pontuação; funções do QUE e do SE; figuras de linguagem; vícios de linguagem.

Matemática: Números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos; Álgebra: sequências, conceitos, operações com expressões algébricas; Equações e Inequações; Relações e funções; Geometria: elementos básicos, conceitos primitivos, representação geométrica no plano; Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade, ângulo, tempo, massa, peso, velocidade e temperatura; Estatísticas: noções básicas, razão, proporção, interpretação e construção de tabelas e gráficos; Matrizes; Progressão Aritmética / Geométrica; Noções de probabilidade.

Informática: Utilização do Sistema Operacional Windows (XP, 7 e 8). Configurações Básicas do Windows (Xp, 7 e 8). Aplicativos Básicos (bloco de notas, calculadora, Paint, WordPad). Textos Microsoft Word (2010) Planilha Eletrônica Excel (2010). Recursos Básicos e utilização do Adobe Reader (Adobe Reader). Configuração de Impressoras. Noções básicas de Internet (Internet Explorer a partir da versão 6.0) Noções básicas de Correio Eletrônico – Outlook.

Atualidades: Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais nacionais (Areiópolis, Estado de São Paulo e Brasil) e internacionais, ocorridos a partir de 1º de Janeiro de 2016.

CARGOS: NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa: Leitura e análise do texto: compreensão e significado contextual das palavras e expressões do texto; interpretação do texto; gêneros e tipologias textuais. Fonética e Fonologia: ortografia; acentuação gráfica. Morfologia: as classes de palavras. Sintaxe: frase, oração, período; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acessórios da oração. Conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); concordância verbal e nominal. Suplemento ou Apêndice: crase; pontuação; funções do QUE e do SE; figuras de linguagem; vícios de linguagem.

Matemática: Números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos; Álgebra: sequências, conceitos, operações com expressões algébricas; Equações e Inequações; Relações e funções; Geometria: elementos básicos, conceitos primitivos, representação geométrica no plano; Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade, ângulo, tempo, massa, peso, velocidade e temperatura; Estatísticas: noções básicas, razão, proporção, interpretação e construção de tabelas e gráficos; Matrizes; Progressão Aritmética / Geométrica; Noções de probabilidade.

Atualidade: Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais nacionais (Areiópolis, Estado de São Paulo e Brasil) e internacionais, ocorridos a partir de 1º de Janeiro de 2016.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- Advogado: Direito Constitucional: - Constituição: conceito e conteúdo, leis constitucionais, complementares e ordinárias. Estado Federal: a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e os Territórios. Posição do Município na Federação Brasileira, criação e organização dos Municípios. Autonomia Municipal: as leis orgânicas municipais. Intervenção nos Municípios. Separação dos poderes, delegação. Poder Legislativo: composição e atribuições. Processo legislativo. Poder Executivo: composição e atribuições. Poder Judiciário: composição e atribuições. Direitos e garantias individuais, remédios constitucionais: "habeas corpus", mandado de segurança, ação popular, direito de petição. Controle de constitucionalidade das leis, sistemas, controle jurisdicional, efeitos. Inconstitucionalidade das leis: declaração e não cumprimento de leis inconstitucionais. Eficácia, aplicação, interpretação e integração das normais constitucionais, leis complementares à Constituição, a injunção. Princípios e normas referentes à Administração direta e indireta. Regime jurídico dos servidores públicos civis. Princípios constitucionais do orçamento. Bases e valores da ordem econômica e financeira. Política urbana: bases constitucionais do direito urbanístico. Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. - Dos Direitos Políticos.
Direito Administrativo: - Princípios constitucionais do Direito Administrativo. Controle interno e externo da Administração Pública. Controle do Processo Administrativo. Controle Legislativo e Tribunal de Contas. Súmulas Vinculantes e demais instrumentos de controle judicial, Improbidade Administrativa. Administração Pública: conceito, órgão da administração; hierarquia. Administração Indireta: conceito, autarquia, sociedade de economia mista, empresa pública, fundações. Controle da administração indireta. Poderes da administração Pública. Poderes e deveres dos administradores Públicos. Uso e abuso de Poder. Atos administrativos: conceito, características e atributos. Elementos e requisitos de validade. Classificação e Espécie. Formação e Efeitos. Extinção, revogação, invalidação e convalidação. Procedimento administrativo: conceito, princípios, requisitos, objetivos e fases. Licitação: conceito, natureza jurídica, objeto e finalidade. Princípios básicos e correlatos. Modalidade. Obrigatoriedade, dispensa e exigibilidade. Procedimento Licitatório. Anulação, revogação e recursos administrativos. Contratos administrativos: conceito, características e espécies. Formalização, execução inexecução. Duração, revogação e extinção. Revisão e rescisão. Duração, prorrogação, renovação e extinção. Convenio e consórcios. Bens públicos: formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso; alienação. Agentes públicos. Conceito e Classificação. Organização e regime jurídico funcional. Responsabilidade Administrativa, Civil e Criminal. Cargo, emprego e função: normas constitucionais, provimento, vacância. Responsabilidade dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal. Intervenção do Estado na propriedade. Fundamentos, competência e controle judicial. Desapropriação. Servidão administrativa. Requisição Ocupação temporária. Limitações administrativa e Tombamento. Autonomia Municipal: as leis orgânicas municipais. Intervenção nos Municípios. Separação dos poderes, delegação. Poder Legislativo: composição e atribuições. Processo legislativo. Poder Executivo: composição e atribuições. Poder Judiciário: composição e atribuições. Direitos e garantias individuais, remédios constitucionais: "hábeas corpus", mandado de segurança, ação popular, direito de petição.
Direito Civil: Lei, espécies, eficácia no tempo e no espaço, retroatividade e irretroatividade das leis, interpretação, efeitos, solução de conflitos intertemporais e espaciais de normas jurídicas. Das pessoas: conceito, espécies, capacidade, domicílio. Teoria da desconsideração da personalidade jurídica. Pessoa jurídica: Fundação Associação e Organizações Sociais. Fatos Jurídicos. Ato jurídico: noção, modalidades, formas extrínsecas, pressupostos da validade, defeitos, vícios e nulidades. Defeitos e invalidade dos atos. Ato ilícito Abuso de direito. Enriquecimento ilícito, causa excludente de ilicitude. Prova. Negócio jurídico. Prescrição e decadência. Bens: das diferentes classes de bens. Da posse e sua classificação: aquisição, efeitos, perda e proteção possessória. Da propriedade em geral: propriedade imóvel, formas de aquisição e perda; condomínio em edificações. Dos direitos reais sobre coisas alheias: disposições gerais, servidões, usufruto, penhor, hipoteca. Dos direitos de vizinhança, uso nocivo da propriedade. Direito das obrigações: Definição, fontes e classificação. Modalidades. Obrigações e solidariedade. Transmissão das obrigações. Cessão de Crédito. Assunção de dívida. Extinção das obrigações. Adimplemento: pagamento em consignação, pagamento com subrogação, dação em pagamento, novação com sub-rogação, novação, compensação, remissão, confusão. Pagamento indevido e inadimplemento das obrigações. Da responsabilidade civil do particular. Direito do consumidor: princípios fundamentais da Lei 8078/90, conceitos, indenização por dano material e moral. Estatuto da Criança e do Adolescente.
Direito Trabalhista: Conceito, fontes, princípios e interpretação. Legislação do Trabalho no Brasil: evolução. Relação de trabalho e relação de emprego. Contrato de trabalho e contratos afins. Alteração, suspensão e interrupção de contrato de trabalho. Remuneração e salário. Duração do trabalho: jornada diária e semanal. Repouso semanal e Condições especiais de trabalho. Segurança, higiene e medicina do trabalho. Férias e gratificação de Natal. Estabilidade e garantia de emprego.
Processo Civil: Livro I – Processo de Conhecimento; Livro II – Processo de Execução; Livro III – Processo Cautelar; Livro IV – Procedimentos Especiais.
Lei Orgânica do Município
Referências Bibliográficas:
- ARAÚJO, Luiz Alberto David; NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. Curso de Direito Constitucional. 17. ed. São Paulo: Saraiva
- BONAVIDES, Paulo Curso de Direito Constitucional. Malheiros.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988 e atualizada.
- DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de Direito do Trabalho. Editora LTr.
- GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro - São Paulo: Editora Saraiva,
- JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos. Dialética.
- Licitação, Legislação, Brasil; Contratos administrativos, Legislação, Brasil; Lei n. 8.666/93
- MARTINS, Sergio Pinto. Direito do Trabalho. Atlas
- MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. São Paulo: Malheiros
- PEREIRA. Hélio do Valle. Manual da Fazenda Pública em Juízo – 3ª edição revista, atualizada e ampliada. Editora Renovar.
- SABBAG, Eduardo. Manual de Direito Tributário – 5ª Ed. Saraiva.
- Por conta da recente vigência do novo Código de Processo Civil não há referência bibliográfica. As questões terão como base o texto da lei.
- Lei Orgânica do Município – poderá ser encontrada em <http://camaraareioplis.sp.gov.br>

- Agente Comunitário de Saúde: Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos. Intersetorialidade: conceito e relevância para o trabalho no território. Território: conceito, localização espacial, capacidade de observação e planejamento, vulnerabilidade, cartografia e ambiente físico e social. Ações Educativas: amamentação, prevenção de drogas, doenças crônicas, nutrição, planejamento familiar, educação sexual e prevenção de DST/AIDS. Controle Social: participação e mobilização social. Família: conceito, tipos e estruturas familiares. Saúde da Criança: cuidados ao recém-nascido, vacinação, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança, orientações alimentares para a criança. Saúde do adolescente: vacinação, sexualidade, transtornos alimentares. Saúde do adulto: vacinação, hábitos alimentares saudáveis, doenças crônicas, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, saúde do homem, saúde da mulher e atenção ao idoso. Violência familiar: violência contra a mulher, a criança, ao adolescente, ao idoso e a pessoas portadores de deficiência física ou mental, e suas prevenções. Saúde Bucal: cuidados na saúde bucal com criança, adolescente e adulto. Meio Ambiente: limpeza da casa e poluição da água, do solo e do ar. Trabalho em equipe: relacionamento interpessoal, humanização, comunicação, liderança, criatividade, iniciativa e participação comunitária.
Referencias Bibliográficas:
Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia prático do agente comunitário de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
Lei nº 14.487, de 09 de julho de 2014 – Dispõe sobre a criação dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Controle de Endemias.
Lei nº 8142/90 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS.
Lei nº 8080/90 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providencias.
Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.
PNAB (Política Nacional de Atenção Básica)
BRASIL., Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. OABC do SUS. Doutrinas e princípios. Brasília, 2010.

- Agente de Controle de Endemias: Atribuições ACE. Vigilância no território. Situação epidemiológica. Proliferação de vetores, pragas e animais peçonhentos: dengue, Leptospirose, febre maculosa e raiva. Controle ético da população de cães e gatos: guarda responsável populacional de cães e gatos. Roedores/Leptospirose: controle de roedores em áreas urbanas: leptospirose: sintomas, transmissão, prevenção. Animais peçonhentos (Ofideos, aracnídeos e lepidópteros): noções básicas sobre controle, prevenção de acidentes e primeiros socorros. Dengue. Leishmaniose visceral.
Referencias Bibliográficas:
Lei nº 14.487, de 09 de julho de 2014 – Dispõe sobre a criação dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Controle de Endemias.
Lei nº 8142/90 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS.
Lei nº 8080/90 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providencias.
Atribuições específicas e postura profissional do Agente de Combate a Endemias.
MONKEN, Mauricio; Barcellos, Chistovam. O Territorio na vigilância sanitária. In: Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Textos de vigilância . VISA na atenção básica. Brasília.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Características Epidemiológica. In: Brasil. Ministério da Saúde, Manual de vigilância e controle da Leishmaniose visceral.
BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Componentes. In: Brasil. Ministério da Saúde: Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD).
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Reservatórios. In: Brasil. Ministério da Saúde. Vigilância em Saúde. Zoonoses (Cadernos de Atenção Básica nº 22), Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Controle de Roedores. Brasília: Ministério da Saúde.
BRASIL. Ministério da Saúde. Roedores sinantrópicos comensais. Manual de Controle de Roedores, Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

- Assistente Social: A identidade da profissão do Serviço Social e seus determinantes ideopolíticos. O espaço ocupacional e as relações sociais que são estabelecidas pelo Serviço Social. A Questão Social, o contexto conjuntural, profissional e as perspectivas teórico-metodológicas do Serviço Social pós-reconceituação. O Serviço Social na contemporaneidade: as novas exigências do mercado de trabalho. O espaço sócio-ocupacional do Serviço Social e as diferentes estratégias de intervenção profissional. As possibilidades, os limites e as demandas para o Serviço Social na esfera pública, privada e nas ONG's. A instrumentalidade como elemento da intervenção profissional. O planejamento da intervenção e a elaboração de planos, programas, projetos e pesquisas na implantação de políticas sociais. Análise da questão social. Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. Os fundamentos éticos da profissão. A consolidação da LOAS e seus pressupostos teóricos. O novo reordenamento da Assistência Social e suas interfaces com os segmentos da infância e juventude, mulheres, idosos, família, pessoa com deficiência. A política social brasileira e os programas sociais de transferência de renda na contemporaneidade: bolsa família, PETI, etc. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Política Nacional de Assistência Social. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. NOB RH/SUAS.
Referências Bibliográficas:
- SPOSATI, A, de O. et al. A assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão de análise. São Paulo: Cortez, 1987
- IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 1998.
- FILOMENO, N.R. Papel do Profissional de entidades sociais: curso básico de gerenciadores de entidades sociais. São Paulo: Programa de Capacitação de Gerenciadores de Entidades Sociais, 1997.
- CBCISS. Rio de Janeiro: Agir, 1986. 280 Edméia Corrêa Netto TRINDADE, R. L. P. Desvendando as determinações sócio-históricas do instrumental técnico-operativo do Serviço Social na articulação entre demandas sociais e projetos profissionais. Temporalis (Rio de Janeiro), n.4, p.21-42, jul.- dez. 2001.
- FILGUEIRAS, Cristina A. C. Aspectos da implementação e do monitoramento de projetos sociais. Curso de Extensão em Planejamento e Gestão de Projetos de Redução da Pobreza. Belo Horizonte: Fundação Marista/Associazone Volontari per Il Servizio Internazionale, 2003.
- PASTORINI, Alejandra. A categoria "questão social" em debate. São Paulo, Cortez, 2004.
- YASBEK, Maria Carmelita. Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social em Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABPESS, 2009
- TEORIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL – Documentos de Araxá, Teresópolis e Sumaré.
- CEFESS. Código de Ética do Assistente Social. Brasília: Cefess, 1993.
BRASIL, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Diário Oficial da União, Brasília, 1993.
- BRASIL. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Brasilia/DF dez 2006.
- BRASIL. Política Nacional de Assistência Social. Brasília/DF 2004
- BRASIL. Presidência da República. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei n° 8069, de 13 de jul. 1990.
- BRASIL. Presidência da República. Estatuto do Idoso. Lei nº 1074, de 1 de out. 2003.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília/DF 2009.
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/Suas). Brasília, 2007.

- Chefe de Setor de Tributação: Competência tributária. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Imunidades. Princípios Constitucionais Tributários. Conceito e Classificação dos Tributos. Tributos e Competência da União. Tributos de Competência de Estados. Tributação de Competência de Municípios. Simples Nacional. Legislação tributária. Constituição. Emendas à Constituição. Leis Complementares. Leis Ordinárias. Leis Delegadas. Medidas Provisórias. Decretos. Resoluções. Empréstimos Públicos: classificação, fases, condições, garantias, amortização e conversão. Dívida pública: conceito, disciplina constitucional, classificação e extinção. Constituição de melhoria. IPTU – Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana. Hipótese de incidência tributária. Critério material. Critério espacial. Critério temporal. Relação jurídica tributaria. Critério pessoal. Critério quantitativo. Progressividade. Critério da localização do imóvel.
ITBI – Imposto sobre Transmissão "inter-vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de Bens Imóveis, por natureza ou acessão física. Hipótese de incidência tributária. Critério material. Critério espacial. Critério temporal. Relação jurídica tributaria.
ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza. Hipótese de incidência tributária. Critério material. Critério espacial. Critério temporal. Relação jurídica tributaria. Listas de Serviços. Imunidades e Isenções. Formas de Tributação: Simples Nacional.
TAXAS – Regime Jurídico. Distinção entre taxa em razão de exercício do poder de política e de serviços públicos. Características: especificidade e divisibilidade. Limites objetivos para cobrança de Taxas. Hipóteses de Incidência Tributária. Prescindibilidade de comprovação do efetivo exercício do poder de polícia. Imunidades e isenções. Distinção entre Taxas, Tarifas e Preço Público.
Noções do Direito Penal: dos crimes contra a administração pública - arts. 312 a 327 do Código Penal.

- Chefe de Vigilância Epidemiológica: Epidemiologia Descritiva (Tempo, pessoa, lugar). Medidas de Saúde Coletiva (Indicadores de Saúde). Vigilância Epidemiológica. Sistema de Informação em Saúde. Doenças de Notificação Compulsória portaria nº 1.271, de 6 de junho de 2014. Doenças Transmissíveis no Brasil. Estrutura para Respostas às Emergências em Saúde Pública/ Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005). Doenças Infecciosas e Parasitárias.
Referencias Bibliográficas: Guia de vigilância Epidemiológica – Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde – (www.saude.gov.br/svs).
Epidemiologia e Saúde – Maria Zélia Rouquayrol.
Epidemiologia – Roberto A. Medronho.
Regulamento Sanitário Internacional (2005): informação básica para órgãos normativos e unidades federadas.
Saúde Brasil 2012 – Secretaria de Vigilância em Saúde – (www.saude.gov.br/svs).

- Enfermeiro: Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Políticas de Saúde: Constituição da República Federativa do Brasil - Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90; Portaria nº 2048/GM do Ministério da Saúde de 05/11/2002, Portaria nº 1863/GM do Ministério da Saúde de 29/09/2003, Portaria nº 1864/GM do Ministério da Saúde de 29/09/2003, Política Nacional de Atenção Básica; Pacto pela Saúde-Portaria Federal 399/GM de 22/02/06, Estratégia Saúde da Família; Processo Saúde/Doença; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Programa Nacional de Imunização; Administração dos Serviços de Enfermagem; Programas do Ministério da Saúde (site:www.saúde.gov.br) : Tuberculose, Hanseníase, Saúde do Trabalhador, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Adulto e Doenças Sexualmente Transmissíveis; Vigilância Epidemiológica: doenças de notificação compulsória; Métodos de Desinfecção e Esterilização; Técnicas Básicas de Enfermagem; Enfermagem em Pronto Socorro: Princípios para o Atendimento de Urgência e Emergência; Assistência de Enfermagem a pacientes portadores de doenças do aparelho respiratório, digestivo, cardiovascular, locomotor e esquelético, nervoso, ginecológico e obstétrico, urinário, dos distúrbios hidroeletrolíticos e metabólicos e psiquiátricos. Cuidados de Enfermagem em Atendimento Pré- Hospitalar em emergências cardio vasculares, respiratórias, metabólicas, ginecológicas e obstétricas, psiquiátricas, pediátricas e no trauma.
Referências Bibliográficas:
BRASIL. Constituição Federal de 1988 – capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200. BRASIL. Emenda Constitucional nº29. BRASIL. Lei Federal 8080, de 19/09/1990. Dispõe sobre o Sistema Único de Saúde. BRASIL. Lei Federal 8.142, de 28/12/1990. Dispõe sobre o controle social e define critérios de repasse financeiro no Sistema Único de Saúde
BRASIL. MS. GM. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde
BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS
BRASIL. Ministério da Saúde;; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Guia de Vigilância Epidemiológica 5ª edição. 2005
SUS de A a Z- Publicação do Ministério da Saúde- www.saude.gov.br
DUNCAN, Bruce B. SCHMIDT, Maria Inês. GIUGLIANI, Elsa R.J. e colaboradores- Medicina ambulatorial condutas médicas na atenção primária -3ª edição-artmed-2006
BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06
Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002)
STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de Saúde, Serviços e Tecnologia. Brasília: UNESCO/ M.S 2002.
Cartilhas HumanizaSUS- Minisério da Saúde.O HumanizaSUS na Atenção Básica, 2009.
SUS de A a Z- Publicação do Ministério da Saúde- www.saude.gov.br
Medicina Ambulatorial-condutas médicas na atenção primária -3ª edição-artmed-2006
Secretaria de Estado da Saúde-NormaTécnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.
Cadernos da atenção básica N.º12, N.º15, nº16, nº19,nº21, nº22, nº23 e nº24 - Ministério de Saúde - www.saúde.gov.br/DAB)
Ministério da Saúde/DAB - Série comunicação e Educação em Saúde/DENGUE É FÁCIL PREVENIR! Brasília, 2.002.
Saúde da Família: uma estratégia para reorientação do modelo assistencial Brasília: Ministério da Saúde 1.997.
Guia Brasileiro de Vigilância Epidemiológica 5.ª Ed. Brasília FUNASA/Centro Nacional de Epidemiologia/Ministério da Saúde 2005.
Normas do Programa de Imunização (Secretaria de Estado da Saúde);
ROQUAYROL, Zélia e Noromar Filho- Epidemiologia & Saúde 7ª edição-2013
Manual de Condutas de Enfermagem no PSF- IDS/USP
A Enfermagem em Pediatria e Puericultura, Edilza Maria R. Schiinitz, Livraria Atheneu - 1989
Cartilha de Amamentação.......doando amor, Jayme Murahovschi, Ernesto Teixeira do Nascimento, Keiko Miyasaki Teruya, Laís Graci dos Santos Bueno, Paulo Eduardo Almeida Baldin -- Sergio C. Kabbach, Almed Editora e Livraria Ltda. - 1997
--- Programa de Assistência Integral a Saúde da Mulher, Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), Manual do Ministério da Saúde - Urgências e Emergências maternas, Manual do Ministério da Saúde - Pré-Natal de Alto Risco, Manual do Ministério da Saúde Controle do Câncer Cérvico-Uterino e de Mama, Normas e Manuais Técnicos do Ministério da Saúde - Programa DST / AIDS, Secretaria do Estado da Saúde
Administração em Enfermagem, Paulino Kurcgant, E-P-U - Enfermagem em Emergências, Julio Ikeda Fodes, E-P-U - Bioética e Saúde, Christian de Paul de Barchifontaine - Leocir Pessini, Ademar Rover, CEDAS - Centro São Camilo de Desenvolvimento em Administração de Saúde - Fundamento de Enfermagem, Julio Ikeda Fodes, Emílio Emi Kawamoto -- Enfermagem, Cálculos e Administração de Medicamentos, Arlete Giovani, Legnar Informática e Editora - Manual de Drogas e Soluções, Naima da Silva Staut, Maria Dorys Emmy Menacho Durán, Marta Janete Mulatti Bri gano - Procedimentos Básicos de Enfermagem, Deptos- de Enfermagem do Hospital das Clínicas e da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp, Atheneu -- Moderna Prática de Enfermagem, Brunner / Suddadh, Editora Interamericana
Norma de Programa Estadual de Imunização, Manual de Vacinação da Secretaria do Estado da Saúde, 2008
Calendário Nacional de Vacinação –MS/ 2015
A enfermagem na gestão da atenção primária - Ed. Manole
SUS - Sistema Único de Saúde - Princípios e Diretrizes, Manual do Ministério da Saúde -- Contribuição à Implantação do SUS, E. S. Almeida, Faculdade de Saúde Pública da USP - Dezembro/95 -- Saúde e Cidadania a Implantação do SUS, Arthur Chioro, A. Scas/96 -TANNURE, Meire Chucre; GONÇALVES, Ana Maria Pinheiro- Sistematização da Assistência de Enfermagem !ª edição- Editora LAB.2002.
CALIL, Ana Maria; PARANHOS, Wana Yeda. O Enfermeiro e as Situações de Emergência - Ed. Atheneu- 1ª edição/ 2007.
BRUNNER por NETTINA, Sandra M. Prática de Enfermagem- volumes 1,2 e 37ª edição/ Guanabara Koogan; Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Dengue:
Diagnóstico e manejo clínico. 3.ed. Brasília, 2007. 28p(Série A. Normas e Manuais Técnicos)
SUS- O pacto pela saúde e redes regionalizadas de ações e serviços de saúde- CONASEMS-IDISA- Campinas -SP, 2008
Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de Dengue- 2015
Trabalho e Redes de Saúde Valorização dos Trabalhadores da Saúde 2.ª edição
2.ª reimpressão Série B. Textos Básicos de Saúde Brasília – DF 2008
FIGUEIREDO, Nébia. SUS e PSF para enfermagem-Práticas para o Cuidado em Saúde Coletiva. 2007
TRATAMENTO DIRETAMENTE OBSERVADO DA TUBERCULOSE NA ATENÇÃO BÁSICA: Protocolo de Enfermagem. MS- Brasília-2011.
ROQUAYROL, Zélia e Norimar Filho- Epidemiologia & Saúde 7ª edição-2013

- Engenheiro: Planejamento Urbano. Legislação Federal: Proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Parcelamento de solo urbano. Contratos e licitações: contratos, aditivos contratuais, especificações técnicas, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520 e Decreto nº 3.555/2000. Estatuto das Cidades. Política Nacional de Mobilidade Urbana. Novo Código Florestal Brasileiro. Legislação Estadual: parcelamento do solo urbano. Geologia aplicada à Engenharia. Resistência dos Materiais. Topografia. Urbanismo. Hidráulica. Materiais de Construção: propriedades, ensaios tecnológicos. Tipos de materiais. Teorias das Estruturas. Estradas e pavimentação. Hidrologia aplicada. Mecânica dos Solos. Estruturas em concreto armado, aço e madeira. Estruturas em concreto Pré-Moldado e Protendido. Fundações: investigação do solo, ensaios tecnológicos, propriedades, tipos de fundações. Planejamento de análise de orçamento, custos diretos e indiretos, encargos sociais, quantificação de insumos e serviços. Saneamento urbano. Equipamentos Urbanos. Gerenciamento da Construção Civil. Cadastro Fiscal Imobiliário.
Referências Bibliográficas:
BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (Da Ordem Social – Art. 225)
Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 5.626: Instalação Predial de Água Fria.
Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 6.118: Projeto e execução de estruturas em concreto armado.
Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 7.198: Projeto e Execução de Instalações Prediais de Água Quente.
Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 8.160: Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário – Projeto e Execução.
Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 9.050: Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos.
Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 9.077: Saídas de emergência em edifícios.
Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 10.844: Instalações Prediais de águas pluviais.
Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 12.693: Sistema de Proteção por extintores de incêndio.
Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 12.722: Discriminação de serviços para construção de edifícios.
BAUER, L.A.F. (Coord.). Materiais de Construção. LTC.
BALDAM, Roquemar; OLIVEIRA, Adriano de; Costa, Lorenço. AUTOCAD2010 – Utilizando Totalmente. Editora Érica.
BIDONE, F.R.A.; POVINELLI, J. Conceito básicos de resíduos sólidos. EESC/USP (Escola de Engenharia da USP).
CAMPOS, M.H.C.B.; MARCHETTI, O. Concreto Armado: eu te amo – Volumes 1 e 2. Editora Blucher.
CAPUTO, H.P. Mecânica dos solos e suas aplicações. Livros Técnicos e Científicos, Vol. 1 e 2.
TUCCI, C.E.M – Hidrologia: Ciência e Aplicação, Porto Alegre. Editora da Universidade – ABRH – EPUSP

- Fiscal de Obra: Elementos do Direito Urbanístico. Função social da propriedade. Parcelamento, uso e ocupação do solo urbano. Instrumentos da política e gestão urbana. Regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. Desapropriação e servidão. Conceito do solo criado. Operações urbanas. Infraestrutura e serviços urbanos. Assuntos relativos a arquitetura e construção civil. Bens Municipais. Conceito, classificação, uso e alienação. Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Areiópolis. Estrutura e atribuições do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo. (CONDEPHAT). Noções de Direito Constitucional: Princípios Fundamentais da Constituição de 1988. Direitos e Garantias fundamentais. Organização do Estado e dos Poderes. Noções do direito Penal: dos crimes contra a Administração Pública – arts. 312 a 327 do Código Penal. Normas Constitucionais sobre Administração Pública: artigos 37 a 41 da Constituição Federal.

- Fiscal Sanitário:
BRASIL. Constituição Federal de 1988 - capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200.
BRASIL. Emenda Constitucional nº29.
BRASIL. Lei Federal 8080, de 19/09/1990. Dispõe sobre o Sistema Único de Saúde.
BRASIL. Lei Federal 8.142, de 28/12/1990. Dispõe sobre o controle social e define critérios de repasse financeiro no Sistema Único de Saúde
BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06;
BRASIL. MS. GM. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde
BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS
BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão 2010-06-08
Guia de Vigilância Epidemiológica 5ª edição. 2005
SUS de A a Z- Publicação do Ministério da Saúde- www.saude.gov.br
Caderno da Atenção Básica N°21- MS/ DAB www.saude.gov.br
FUNDACENTRO. Prevenção de Acidentes com Animais Peçonhentos, São Paulo, 2001
FUNASA. Metodologia de controle, Cap4, Dezembro de 2002.
Manual de Controle de Vetores-MS
Manual de Controle de Roedores- Funasa/MS
Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde- MS
Legislação Geral da Anvisa Sobre Alimentos - Leis e Decreto-Lei Disponível no Site da Anvisa www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/serie.htm
Código Sanitário do Estado de São Paulo: Lei nº10. 083, de 23 de setembro de 1998- São Paulo-SP
HAZELWOOD, D. MCLEAN, A.C. MANUAL DE HIGIENE para Manipuladores de Alimentos-Livraria Varela- SP 2ª Reimpressão. 1998

- Fiscal de Tributação: - Fiscal de Tributação: Competência tributária. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Imunidades. Princípios Constitucionais Tributários. Conceito e Classificação dos Tributos. Tributos e Competência da União. Tributos de Competência de Estados. Tributação de Competência de Municípios. Simples Nacional. Legislação tributária. Constituição. Emendas à Constituição. Leis Complementares. Leis Ordinárias. Leis Delegadas. Medidas Provisórias. Decretos. Resoluções. Empréstimos Públicos: classificação, fases, condições, garantias, amortização e conversão. Dívida pública: conceito, disciplina constitucional, classificação e extinção.
Constituição de melhoria. IPTU – Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana. Hipótese de incidência tributária. Critério material. Critério espacial. Critério temporal. Relação jurídica tributaria. Critério pessoal. Critério quantitativo. Progressividade. Critério da localização do imóvel.
ITBI – Imposto sobre Transmissão "inter-vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de Bens Imóveis, por natureza ou acessão física. Hipótese de incidência tributária. Critério material. Critério espacial. Critério temporal. Relação jurídica tributaria.
ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza. Hipótese de incidência tributária. Critério material. Critério espacial. Critério temporal. Relação jurídica tributaria. Listas de Serviços. Imunidades e Isenções. Formas de Tributação: Simples Nacional.
TAXAS – Regime Jurídico. Distinção entre taxa em razão de exercício do poder de política e de serviços públicos. Características: especificidade e divisibilidade. Limites objetivos para cobrança de Taxas. Hipóteses de Incidência Tributária. Prescindibilidade de comprovação do efetivo exercício do poder de polícia. Imunidades e isenções. Distinção entre Taxas, Tarifas e Preço Público.
Noções do direito penal: dos crimes contra a administração pública - arts. 312 a 327 do Código Penal.

- Fisioterapeuta: Fisioterapia Neurofuncional. Fisioterapia Dermatológica- Galvanopuntura. Fisiologia articular do membro inferior. Fisioterapia gerontológica. Fisioterapia músculo-esquelética (Manguito rotador, fibromialgia, cadeias musculares, pata de ganso, lesão de bankart, músculo tibial). Fisioterapia do trabalho. Fisioterapia motora. Fundamentos de fisioterapia. Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. Provas de função muscular, cinesiologia e biomecânica. Técnicas básicas em cinesioterapia motora, manipulações e cinesioterapia respiratória. Análise da marcha, técnicas de treinamento em locomoção e deambulação. Indicação, contraindicação, técnicas e efeitos fisiológicos da mecanoterapia, hidroterapia, massoterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda e crioterapia. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. Anatomia, fisiologia e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos.
Referências Bibliográficas
BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 (regulamentação da Lei Nº 8.080/90)
SUS de A a Z- Publicação do Ministério da Saúde
Emenda Constitucional nº 29 - Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/ 1996 - Norma Emenda Constitucional nº 29 - Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/ 1996 - Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002) - Pacto Pela Saúde- Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais- Portaria 399/SUS de 22/02/2006. www.saude.gov.br.
Guia de Vigilância Epidemiológica- 5ª edição. 2004.
ROQUAYROL, Zélia e Noromar Filho- Epidemiologia & Saúde 7ª edição/ 2013
FERNANDES, Andre. "CINESIOLOGIA DO ALONGAMENTO". 1ª ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2002.
HALL, C. M.; BRODY, L.T.. "Exercício Terapêuticos na busca da função". 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
KISNER, C; COLBY, L a. Exercícios Terapêuticos: fundamentos e técnicas. 4ª ed. São Paulo: Manole, 2004.
KISNER, C; COLBY, L a. Exercícios Terapêuticos: fundamentos e técnicas. 4ª ed. São Paulo: Manole, 2004.
NEUMANN, D. A. Cinesiologia do Aparelho Muscoesquelético. 1ª ed. Rio de Janeiro: GUANABARA KOOGAN, 2006.
PRYOR, Jennifer A.; WEBBER, B. A.. "Fisioterapia para Problemas Respiratórios e Cardíacos" 2ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
PULZ, C. Fisioterapia em Cardiologia: aspectos práticos. 1ª ed. São Paulo: Atheneu, 2006.
TECKLIN, Jean S.; IRWIN, Scot. Fisioterapia cardiopulmonar. 3ª ed. Barueri: MANOLE, 2003.
CHAD STARCKEY. "Recursos terapêuticos em fisioterapia". 1ª ed. São Paulo: Manole, 2001.
GUIRRO, E.; GUIRRO, R. "Fisioterapia Dermato-Funcional". 3ª ed. São Paulo: Manole, 2004.
KITCHEN, S.. "Eletroterapia: prática em evidência". 11ª ed. São Paulo: Manole, 2003.
PRENTICE, W. E. "Modalidades Terapêuticas para Fisioterapeuta". 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2003.
SACCHELLI, T; ACCACIO, L. M. P.; RADL, A. L. M. "Fisioterapia Aquática". 1ª ed. São Paulo: Manole, 2008.
CHIARELLO, B; DRIUSSO, P."Fisioterapia Gerontológica". 1ªª ed. São Paulo: Manole, 2007.
CHIARELLO, B; DRIUSSO, P."Fisioterapia Reumatológica". 1ªª ed. São Paulo: MANOLE, 2005.
STEPHENSON, Rebecca G.. Fisioterapia Aplicada à Ginecologia e Obstetrícia". ed. São Paulo: Manole, 2003.
CARR, J; SHEPERD, R. "Reabilitação Neurológica: otimizando o desempenho motor". 1ª ed. São Paulo: Manole, 2008.
SHEPHERD, Roberta B.. Fisioterapia em Pediatria. 3ª ed. São Paulo: Santos, 2006.
SARMENTO, George Jerre. Fisioterapia Respiratória em Pediatria e Neonatologia". 1 ed. São Paulo: Manole, 2007.
DELIBERATO, Paulo C. P.. "Fisioterapia Preventiva, Fundamentos e Aplicações". 1ª ed. São Paulo: Manole, 2002.
HEBERT, sizinio. "Ortopedia e traumatologia: princípios e prática". 4ª ed. Porto Alegre: ED. ARTMED, 2009.
DUTTON, M. "Fisioterapia Ortopédica: Exame, Avaliação e Intervenção". 1ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
LEI COMPLEMENTAR EMENDA 29- LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012-site:www.saude.gov.br
MS-CADERNOS DE ATENÇÃO BÁSICA- Doenças Respiratórias Crônicas nº25-Brasília -DF/ 2010
SILVA, Sílvio F. (Organizador) , CARVALHO,Gilson [et al.] REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO SUS- O pacto pela saúde e redes regionalizadas de ações e serviços de saúde- CONASEMS- IDISA- Campinas -SP, 2008
ROQUAYROL, Zélia e Norimar Filho- Epidemiologia & Saúde 7ª edição-2013

CONTINUA NA PÁGINA B5

Prefeitura Municipal de Areiópolis

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA B4

- Médico: SUS – Princípios e Diretrizes. Política Nacional de Humanização do SUS. Programa de Saúde da Família. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Concepção de saúde e doença. Promoção de saúde, epidemiologia, prevenção de doenças e medicalização em saúde. Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo. Uso racional de medicamentos. Atenção primária em saúde: abordagem familiar, abordagem comunitária e atendimento ambulatorial. Fisiopatologia, diagnóstico, prevenção e tratamento das doenças prevalentes na atenção primária à saúde: cardiovasculares, endocrinológicas, psiquiátricas, hematológicas, respiratórias, do aparelho digestivo, hepatites, dermatológicas, neurológicas, doenças sexualmente transmissíveis, parasitoses. Síndromes febris e hemorrágicas. Alimentação e distúrbios alimentares. Alcoolismo e uso de substâncias psicoativas. Imunização ativa e passiva. Doenças e agravos de notificação compulsórias. Sexualidade na infância, adolescência, adulto e idoso. Noções de urgência e emergência em clínicas. Preenchimento da Declaração de Óbito. Atendimento à vítima de violência sexual, de doença ocupacional e acidente de trabalho. Apoio Matricial.

Referências Bibliográficas

SUS de A a Z- Publicação do Ministério da Saúde- www.saude.gov.br
DUNCAN, Bruce B. SCHMIDT, Maria Inês. GIUGLIANI, Elsa R.J. e colaboradores-Medicina ambulatorial-condutas médicas na atenção primária -3ª edição-artmed-2006
BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06
Cartilhas HumanizaSUS- Minisério da Saúde.O HumanizaSUS na Atenção Básica, 2009.
Normas do Programa de Imunização (Secretaria de Estado da Saúde);
Guia Brasileiro de Vigilância Epidemiológica 5.ª Ed. Brasília FUNASA/Centro Nacional de Epidemiologia/Ministério da Saúde 2005.
Secretaria de Estado da Saúde-NormaTécnica de 2016. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.
STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de Saúde, Serviços e Tecnologia. Brasília: UNESCO/ M.S 2002.
SUS de A a Z- Publicação do Ministério da Saúde- www.saude.gov.br
Ministério da Saúde/DAB - Série comunicação e Educação em Saúde/DENGUE É FÁCIL PREVENIR! Brasília, 2.002.
Saúde da Família: uma estratégia para reorientação do modelo assistencial Brasília: Ministério da Saúde 1.997.
Manual de Condutas Médicas. IDS/USP
Cartilha de Amamentação... doando amor, Jayme Murahovschi, Ernesto Teixeira do Nascimento, KeikoMiyasaki Teruya, Laís Graci dos Santos Bueno, Paulo Eduardo Almeida Baldin -- Sergio C. Kabbach, Almed Editora e Livraria Ltda. - 1997
Norma de Programa Estadual de Imunização, Manual de Vacinação da Secretaria do Estado da Saúde, 2008
Calendário Nacional de Imunização- 2015/ MS
Trabalho e Redes de Saúde Valorização dos Trabalhadores da Saúde 2.ª edição
2.ª reimpressão Série B. Textos Básicos de Saúde Brasília – DF 2008
-HARRISON – MEDICINA INTERNA (2volumes), A Fauci& D. Kasper, Editora McGraw, 16ª Edição, 2005.
-TRATADO DE CLÍNICA MÉDICA, A. C. Lopes & V. Amato Neto, Editora Roca, 2006.
CODIGO DE ÉTICA MÉDICA-CRM/CFM
Cecil Tratado de Medicina Interna – 22ª Ed. 2 Vol. Autor: Goldman, Ausiello Editora: Elsevier
ROQUAYROL, Zélia e Norimar Filho- Epidemiologia & Saúde 7ª edição-2013

- Médico Plantonista: SUS – Princípios e Diretrizes. Política Nacional de Humanização do SUS. Programa de Saúde da Família. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Concepção de saúde e doença. Promoção de saúde, epidemiologia, prevenção de doenças e medicalização em saúde. Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo. Uso racional de medicamentos. Atenção primária em saúde: abordagem familiar, abordagem comunitária e atendimento ambulatorial. Fisiopatologia, diagnóstico, prevenção e tratamento das doenças prevalentes na atenção primária à saúde: cardiovasculares, endocrinológicas, psiquiátricas, hematológicas, respiratórias, do aparelho digestivo, hepatites, dermatológicas, neurológicas, doenças sexualmente transmissíveis, parasitoses. Síndromes febris e hemorrágicas. Alimentação e distúrbios alimentares. Alcoolismo e uso de substâncias psicoativas. Imunização ativa e passiva. Doenças e agravos de notificação compulsórias. Sexualidade na infância, adolescência, adulto e idoso. Noções de urgência e emergência em clínicas. Preenchimento da Declaração de Óbito. Atendimento à vítima de violência sexual, de doença ocupacional e acidente de trabalho. Apoio Matricial.

Referências Bibliográficas

SUS de A a Z- Publicação do Ministério da Saúde- www.saude.gov.br
DUNCAN, Bruce B. SCHMIDT, Maria Inês. GIUGLIANI, Elsa R.J. e colaboradores-Medicina ambulatorial-condutas médicas na atenção primária -3ª edição-artmed-2006
BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06
Cartilhas HumanizaSUS- Minisério da Saúde.O HumanizaSUS na Atenção Básica, 2009.
Normas do Programa de Imunização (Secretaria de Estado da Saúde);
Guia Brasileiro de Vigilância Epidemiológica 5.ª Ed. Brasília FUNASA/Centro Nacional de Epidemiologia/Ministério da Saúde 2005.
Secretaria de Estado da Saúde-NormaTécnica de 2016. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.
STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de Saúde, Serviços e Tecnologia. Brasília: UNESCO/ M.S 2002.
SUS de A a Z- Publicação do Ministério da Saúde- www.saude.gov.br
Ministério da Saúde/DAB - Série comunicação e Educação em Saúde/DENGUE É FÁCIL PREVENIR! Brasília, 2.002.
Saúde da Família: uma estratégia para reorientação do modelo assistencial Brasília: Ministério da Saúde 1.997.
Manual de Condutas Médicas. IDS/USP
Cartilha de Amamentação... doando amor, Jayme Murahovschi, Ernesto Teixeira do Nascimento, KeikoMiyasaki Teruya, Laís Graci dos Santos Bueno, Paulo Eduardo Almeida Baldin -- Sergio C. Kabbach, Almed Editora e Livraria Ltda. - 1997
Norma de Programa Estadual de Imunização, Manual de Vacinação da Secretaria do Estado da Saúde, 2008
Calendário Nacional de Imunização- 2015/ MS
Trabalho e Redes de Saúde Valorização dos Trabalhadores da Saúde 2.ª edição
2.ª reimpressão Série B. Textos Básicos de Saúde Brasília – DF 2008
-HARRISON – MEDICINA INTERNA (2volumes), A Fauci& D. Kasper, Editora McGraw, 16ª Edição, 2005.
-TRATADO DE CLÍNICA MÉDICA, A. C. Lopes & V. Amato Neto, Editora Roca, 2006.
CODIGO DE ÉTICA MÉDICA-CRM/CFM
Cecil Tratado de Medicina Interna – 22ª Ed. 2 Vol. Autor: Goldman, Ausiello Editora: Elsevier
ROQUAYROL, Zélia e Norimar Filho- Epidemiologia & Saúde 7ª edição-2013

- Monitor de Creche: Técnicas de contar histórias, diferenças individuais e diversidade sociocultural e relações interpessoais. Desenvolvimento da criança. Importância da arte e brincadeiras na Educação infantil. Higiene e Limpeza em creches. Prevenção de acidentes. Segurança alimentar e noções de valor nutricional na alimentação de crianças. Prática e atividades pedagógicas. Conhecimentos inerentes à função. Problemas de aprendizagem: Fatores Físicos, Psíquicos e Sociais. Alimentação e Saúde. Corpo Humano. Organização e conservação de materiais. Noções Básicas de: Assepsia, desinfecção e esterilização do ambiente.

Referências Bibliográficas:

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, desenvolvimento infantil, expressão verbal e comunicabilidade, técnicas em contar historias, diferenças individuais e diversidade sociocultural e relações interpessoais.
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1960.
BRASIL. Ministério da Educação. Brinquedos e brincadeiras de creches – Manual de Orientação Pedagógica. 2012.
BRASIL. Ministério da Educação Básica. Higiene e Segurança nas escolas. Brasília, 2008.
BRASIL. Ministério da Educação. Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais. SECAD, 2006.
CRAIDY, Carmen Maria (org.) Convivendo com Crianças de 0 a 6 anos. Mediação.
MOYLES, Janet R. Só Brincar? O Papel de Brincar na Educação Infantil. Artmed.
RAU, Maria Cristina Trois Doreneles. A Ludicidade na Educação: uma atitude pedagógica. 2ªed. Curitiba: Ibpex, 2011.

- Motorista de Veículos Leves: I – Prova Objetiva: Técnicas de Primeiros Socorros; - Instrumentos e ferramentas; - Conhecimentos operacionais de eletricidade de autos; - Noções básicas de: mecânica, operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos de veículos leves e pesados; - Conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc; - Diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos; - Lubrificação e conservação do veículo; - Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, atualização e Legislação Complementar; - Resoluções do CONTRAN.

II - Prova Prática:
- Noções de segurança, no posto de trabalho;
- Noções de higiene e limpeza no posto de trabalho;
- Verificação de equipamentos obrigatórios e condições do veículo antes da saída;
- Condução no trânsito;
- Condução do veículo;
- Obediência às Leis do trânsito e noções básicas de mecânica.

- Nutricionista: Nutrição básica. Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. Aspectos clínicos da carência e do excesso. Dietas não convencionais. Aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional. Nutrição e fibras. Utilização de tabelas de alimentos. Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. Educação nutricional. Conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional. Papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares. Aplicação de meios e técnicas do processo educativo. Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição. Avaliação nutricional. Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional. Técnicas de medição. Avaliação do estado e situação nutricional da população. Técnica dietética. Alimentos: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organoléticos. Seleção e preparo dos alimentos. Planejamento, execução e avaliação de cardápios. Higiene de alimentos. Análise microbiológica, toxicológica dos alimentos. Fontes de contaminação. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microorganismos no alimento. Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. Enfermidades transmitidas pelos alimentos. Nutrição e dietética. Recomendações nutricionais. Função social dos alimentos. Atividade física e alimentação. Alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais. Tecnologia de alimentos. Operações unitárias. Conservação de alimentos. Embalagem em alimentos. Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal. Análise sensorial. Nutrição em saúde pública. Análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública. Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento. Dietoterapia. Abordagem ao paciente hospitalizado. Generalidades, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades. Exames laboratoriais: importância e interpretação. Suporte nutricional enteral e parenteral. Bromatologia. Aditivos alimentares. Condimentos. Pigmentos. Estudo químico-bromatológico dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos. Vitaminas. Minerais. Bebidas.

Referências Bibliográficas:

BRASIL. Resoluções: CFN nº 358/2005; CFN nº 380/2005; CFN nº 417/2008; CFN nº 334/2004. Disponíveis em www.cfn.org.br
BRASIL. Política Nacional de Alimentação e Nutrição (2006); SISVAN.
BRASIL. Pacto Pela Saúde- Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais- Portaria 399/SUS de 22/02/2006. www.saude.gov.br.
BRASIL. Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS-SUS 01/2002) – Portaria 373 de 27/02/2002. www.saude.gov.br
BRASIL. Lei 8080 de 19/09/1990. www.saude.gov.br
BRASIL. Portaria CVS nº 18 de 09/09/2008. WWW.crn3.org.br.
BRASIL. RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013.
CUPPARI, Lilian. Guia de Nutrição: Nutrição Clínica no Adulto. - Barueri: Manole, 2005.
MAHAN, L. Kathleen; ESCOTT-STUMP, Sylvia.Krause: Alimentos, Nutrição e Dietoterapia.– São Paulo: Roca, 2005.
MEZOMO, Iracema Fernandes de B. Organização e Administração do Serviço de Nutrição e Dietética. São Paulo: Sociedade Beneficente São Camilo.
OLIVEIRA, J. E. Dutra-de-; MARCHINI, J. Sérgio. Ciências Nutricionais. – São Paulo: Sarvier, 1998
PHILIPPI, Sonia Tucunduva. Nutrição e Técnica Dietética.– Barueri: Manole, 2006.
SILVA, Eneo Alves da Silva. Manual de Controle Higiênico-Sanitário em Alimentos.– São Paulo: Varela, 2002.
TEXEIRA, Suzana Maria Ferreira Gomes; OLIVEIRA, Zélia Milet Cavalcanti de ; REGO, Josedira Carvalho do. Administração aplicada às unidades de alimentação e nutrição. - São Paulo: Livraria Atheneu, 2007.
VASCONCELOS, Francisco de Assis Guedes. Avaliação Nutricional de Coletividades. Florianópolis: UFSC, 2000
ROQUAYROL, Zélia e Noromar Filho- Epidemiologia & Saúde 7ª edição-2013
SUS- O pacto pela saúde e redes regionalizadas de ações e serviços de saúde- CONASEMS- IDISA- Campinas -SP, 2008

- Professor I: Fundamentos filosóficos e sociológicos da educação. Concepções Pedagógicas. Concepções de Aprendizagem. A Construção do Conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade; Concepções de Educação e Escola; Visão Interdisciplinar e Transversal do Conhecimento; Currículo: os diferentes paradigmas, fundamentos, conceitos e concepções; Currículo, tempos e espaços escolares; Projeto Político Pedagógico: fundamentos, planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação. Educação Especial. Interação escolar. Correntes teóricas da Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem. A Literatura Infantil na Escola. Psicologia Genética (Piaget). Teoria Sócio construtivista (Vygotsky). Henri Wallon – O desenvolvimento infantil. Psicologia de Carl Rogers.

Referências Bibliográficas:

BRASIL. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Volume I, II e III – Brasília: MEC/SEF. 1998.
La Taille, Yves de. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. 5ª Edição.São Paulo: Summus, 1992.
Piaget, Jean. A epistemologia genética: Sabedoria e ilusões da filosofia; Problemas de Psicologia Genética. São Paulo: Abril Cultural, 1978.
OLIVEIRA, Martha Kohl de. Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento: um processo sócio-histórico. São Paulo: Scipione, 1997.
Kamii, Constance; Rheta Devries. Piaget para a educação pré-escolar. Porto Alegre: Artes Médicas(ArtMed), 1991.
FRIEDMANN, Adriana. O Universo Simbólico da Criança: Olhares Sensíveis para a Infância. Petrópolis – RJ; Vozes, 2005.
__________. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil – Volume 1. MEC/SEB, 2006.
__________. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil – Volume 2. MEC/SEB, 2006.
SABER, Maria da Glória. Piaget: O dialogo com a criança e o desenvolvimento do raciocínio. São Paulo: Scipione, 1997.
CARTAXO, Simone Regina Manosso. Pressupostos da Educação Infantil. Curitiba: Ibpex, 2011.
ROSENAU, Luciana dos Santos. Diagnósticos do fazer docente na Educação Infantil.1ª ed. Curitiba: Ibpex, 2012.
OLIVEIRA, Zilma Ramos de. Educação Infantil: Fundamentos e Métodos. São Paulo: Cortez, 2002.

- Professor II – Artes: Teoria da Arte: História da arte-educação no Brasil. Desenho/ Pintura: composição plástica e seus elementos estudo das cores. Música: o som (fontes sonoras, qualidade do som, nomes dos sons musicais), a voz (classificação vocal, tipos de conjuntos) musica folclórica e popular brasileira. Conceito de Arte. Análise e interpretações da linguagem artística. Metodologia do ensino da arte. História da arte: Renascimento, Barroco e Impressionismo. Cores. Educação Musical. Teatro na educação fundamental. Expressão corporal.

Referências Bibliográficas:

BARBOSA, Ana Maria (org.) Ensino da arte: Memória e História, São Paulo; Perspectiva, 2008.
IVELBERG, Rosa: O desenho cultivado da criança. Porto Alegre: Zouk, 2008.
MODINGER, Carlos Roberto; Práticas pedagógicas em Artes: espaço e tempo e corporeidade; Erechim; Edelbra, 2012.
PROENÇA, Graça; História da Arte; São Paulo; Ática, 2010.
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais – Arte/Vol.6. Brasília MEC/SEF, 1998.

- Professor II – Educação Física: Concepção de educação física. Dança como: linguagem que permite exteriorizar sentimentos e emoções, expressão da própria vida. Saúde e Lazer. Finalidades da Educação Física Escolar. Educação Infantil e Fundamental. Recreação e Jogos. O Lugar e o Papel do Esporte na Escola. Pressupostos Teóricos da Proposta de Dança Educacional. Educação para a Saúde no Âmbito Escolar. O Lazer como Objetivo de Educação. Educação Psicomotora: pressupostos do movimento. Tendências e Abordagens Pedagógicas da Educação Física Escolar. Métodos de Ensino da Educação Física. Educação Física Escolar e uma Práxis Humanista. A Educação Física e Inclusão Social na Escola. Objetivos Gerais da Educação Física para a Educação Básica. Princípios Norteadores do Ensino da Educação Física. Os PCNs de Educação Física e os Temas Transversais. Os Conteúdos de Educação Física para a Educação Básica.

Referencias Bibliográficas:

BRASIL, Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Médio. Secretaria Média e Tecnológica. Brasília: MEC/SEF, 1998.
BRASIL. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. Parâmetros curriculares nacionais: Educação Física-Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC-SEF; 1998.
FARINATTI, PAULO T. V. Saúde, promoção da saúde e educação física: conceitos princípios e aplicações. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2006.
Educação Física frente à LDB 9.394/96 e Lei 10.793/03.
LEGISLAÇÃO: Constituição Federal de 1988 - Art. 205 a 217.
Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. CAPÍTULO III – Da Educação, da Cultura e do Desporto (art. 205 a art. 217) e CAPÍTULO IV – Da Ciência e Tecnologia (art. 218 a art. 219).
LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008. - Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.
LEI Nº 11.741, DE 16 DE JULHO DE 2008. - Altera dispositivos da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica.
LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
LEI Nº 8.112, DE 11/12/90 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.
LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
DECRETO Nº 1.171, DE 22 DE JUNHO DE 1994 - Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

- Professor Infantil (Pré-Escola): Fundamentos filosóficos e sociológicos da educação. Concepções Pedagógicas. Concepções de Aprendizagem. A Construção do Conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade; Concepções de Educação e Escola; Visão Interdisciplinar e Transversal do Conhecimento; Currículo: os diferentes paradigmas, fundamentos, conceitos e concepções; Currículo, tempos e espaços escolares; Projeto Político Pedagógico: fundamentos, planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação. Educação Especial. Interação escolar. Correntes teóricas da Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem. A Literatura Infantil na Escola. Psicologia Genética (Piaget). Teoria Sócio construtivista (Vygotsky). Henri Wallon – O desenvolvimento infantil. Psicologia de Carl Rogers.

Referências Bibliográficas:

BRASIL. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Volume I, II e III – Brasília: MEC/SEF. 1998.
La Taille, Yves de. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. 5ª Edição.São Paulo: Summus, 1992.
Piaget, Jean. A epistemologia genética: Sabedoria e ilusões da filosofia; Problemas de Psicologia Genética. São Paulo: Abril Cultural, 1978.
OLIVEIRA, Martha Kohl de. Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento: um processo sócio-histórico. São Paulo: Scipione, 1997.
Kamii, Constance; Rheta Devries. Piaget para a educação pré-escolar. Porto Alegre: Artes Médicas(ArtMed), 1991.
FRIEDMANN, Adriana. O Universo Simbólico da Criança: Olhares Sensíveis para a Infância. Petrópolis – RJ; Vozes, 2005.
__________. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil – Volume 1. MEC/SEB, 2006.
__________. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil – Volume 2. MEC/SEB, 2006.
SABER, Maria da Glória. Piaget: O dialogo com a criança e o desenvolvimento do raciocínio. São Paulo: Scipione, 1997.
CARTAXO, Simone Regina Manosso. Pressupostos da Educação Infantil. Curitiba: Ibpex, 2011.
ROSENAU, Luciana dos Santos. Diagnósticos do fazer docente na Educação Infantil.1ª ed. Curitiba: Ibpex, 2012.
OLIVEIRA, Zilma Ramos de. Educação Infantil: Fundamentos e Métodos. São Paulo: Cortez, 2002.

- Psicólogo: Políticas Públicas da Saúde Mental no Brasil (implantação e legislações). História da Psicologia (área de atuação, teorias, técnicas e métodos psicológicos de intervenções). Psicodiagnóstico com suas principais aplicações (entrevista, avaliação, interpretação, aplicação, diagnóstico e testes psicológicos). Aspectos gerais da Psicopatologia (conceituação, sintomas, alterações e doenças de natureza psíquicas, neurose, perversões e síndromes). Código de Ética do Psicólogo (resoluções, legislação, decretos e prática profissional). Psicologia Hospitalar/Saúde (atuação do psicólogo nas perspectivas multidisciplinar e interdisciplinar). Psicologia do Desenvolvimento e de Aprendizagem, Psicanálise (principais autores e suas contribuições teóricas).

Referências Bibliográficas:

- CARDIOLI, Aristides V. e colaboradores. Psicoterapia Abordagens Atuais: 3ª ed. Artmed.
- ATKINSON, Rita L. e colaboradores: Introdução à Psicologia de Hilgard, 13ª ed. Artmed.
- MOREIRA, Marcio B. e MEDEIROS, Carlos A. Princípios Básicos de Análise de Comportamento: Artmed, 2007.
- PAPALIA, Diane E. Sally Wendkos Olds E Ruth Duskin Feldman, Colaboração Dana Gross: Desenvolvimento Humano: 8ª ed. 2006.
- ZIRMEMAN, Epelbaum D. Fundamentos Básicos dos Grupoterapias: Porto Alegre — Artes Médicas Sul, 1993.
- DALGALARRONDO, Paulo. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais: 2ª ed. Artmed.
- BLEGER, Jose. Temas de Psicologia: entrevista e grupos; 2ª ed. - São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- FOUCAULT, Michel. Doença Mental e Psicologia. Tradução Lilian Rose Shalders. 1975. edições Biblioteca Tempo Universitário Brasileiro II. Rio de Janeiro.
- BAUM, William M. Compreender o behaviorismo: comportamento, cultural e evolução / William M. Baum; tradução Maria Teresa Araújo Silva. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- CUNHA, Jurema A. Psicodiagnóstico-V / Jurema Alcides Cunha... [et al.]. – 5. ed. rev. e ampl. – Porto Alegre: Artmed, 2007.
- ZURBA, Magda C. Psicologia e saúde coletiva / Magda do Canto Zurba (organizadora). – Florianópolis: Tribo da Ilha, 2011.
- TRUCHARTE, Fernanda A. R. Psicologia hospitalar: teoria e prática / Fernanda Alves Rodrigues Trucharte, Rosa Berger Knijnik, Ricardo Werner Sebastiani; Valdemar Augusto Angerami — Camon (organizador). — 2. ed. 2010.
- ZIMERMAN, David E. Fundamentos psicanalíticos: teoria, técnica e clínica: uma abordagem didática / David E. Zimerman. – Porto Alegre: Artmed, 2007.
Sites:
http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf
http://www.portal.crppr.org.br/download/164.pdf
http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me4676.pdf
http://crepop.pol.org.br/novo/wp-content/uploads/2013/12/CREPOP_REFERENCIAS_ALCOOL_E_DROGAS_FINAL_10.01.131.pdf
http://www.conass.org.br/bibliotecav3/pdfs/colecao2011/livro_13.pdf
http://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/lei_10216.pdf
http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/07/Saude_mental.pdf

- Técnico em Enfermagem: Processo de Trabalho em Enfermagem. Ética e Legislação em Enfermagem. Registros de Enfermagem. Fundamentos básicos do cuidado em Enfermagem: Preparo e administração de medicamentos e suas legislações; Interações medicamentosas; Nebulização, oxigenioterapia e aspiração das vias aéreas superiores; Cuidados com cateterismo vesical; Cuidados com sondas nasogástrica e nasoenteral; Cuidados com drenos; Tratamento de feridas; Sinais vitais; Processamento de artigos hospitalares; Medidas de higiene e conforto; Manuseio de material estéril. Segurança no ambiente de trabalho: Controle de infecção hospitalar e normas de biossegurança; NR 32/2005 – Saúde e Segurança Ocupacional em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde e suas atualizações; Riscos e acidentes ocupacionais e suas formas de prevenção; Ergonomia; Medidas de proteção à saúde do trabalhador; Organização do ambiente e da unidade hospitalar; Programa nacional de imunização. Cuidados de Enfermagem a clientes com distúrbios: oncológicos, respiratórios, cardiovasculares, neurológicos, hematológicos, gastrintestinais, geniturinários, endócrinos, metabólicos, hidreletrolíticos, ginecológicos, obstétricos e de locomoção. Concepções sobre o processo saúde-doença. Cuidados de Enfermagem em urgência e emergência. Cuidados de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Políticas de Saúde no Brasil. Cuidados de Enfermagem em Saúde Mental. Medidas de Educação em saúde. Noções de Epidemiologia geral e regional. Assistência à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, do idoso e do trabalhador. Prevenção de doenças infectocontagiosas.

Referências Bibliográficas:

Manual de Planejamento Familiar do Ministério da Saúde. Programa de DST/AIDS da Secretaria de Estado da Saúde. Manual do Ministério da Saúde - Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis
AIDS e Enfermagem Obstétrica, Heimar de Fátima, Mirian Santos Paiva, Sônia Maria O. de Barros - EPU
Enfermagem em Obstetrícia - Geraldo Mota de Carvalho – EPU. Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher - Manual do Ministério da Saúde. Pré Natal de Alto Risco - Manual do Ministério da Saúde
Urgências e Emergências Obstétricas - Manual do Ministério da Saúde. Controle de Câncer Cérvico Uterino e Mamário - Manual do Ministério da Saúde (Normas e Técnicas). Guia de Vigilância Epidemiológica - Manual do Ministério da Saúde/Fundação Nacional de Saúde/Centro Nacional de Epidemiologia – 2004;
Normas de Biossegurança/Programa DTS/AIDS da Secretaria de Estado da Saúde.
Enfermagem Psiquiátrica Básica - Susan Irving. Enfermagem em Emergências - Julia Ikeda Fortes – EPU;
Fundamentos de Enfermagem - Júlia Ikeda Fortes e Emília Emi Kavamoto – EPU. Deontologia em Enfermagem – EPU. Administração em Enfermagem - Paulino Kaurcgant – EPU. Enfermagens, Cálculos e Administração de Medicamentos - Arlete Giovani - Legnar Informática e Editora. Manual de Drogas e Soluções - Naíma da Silva Staut, Maria Doris Emmy Menalho Duran, Marta Janete Mulatti Brigatto - EPU
Norma do Programa Estadual de Imunização/Manual de Vacinação da Secretaria de Estado da Saúde 2008;
BRUNNER- por Sandra M. Nettina- Prática de Enfermagem vols.1, 2, 3 Ed. Guanabara Koogan
Constituição da Republica Federativa do Brasil (Leis 8080 e 8142/90)
Portaria 399/SUS de 22/02/2006 GM;
SUS - Sistema Único de Saúde - Princípios e Diretrizes/Ministério da Saúde. Política Nacional de Saúde (Análise Sumária da Constituição do Sistema de Saúde no Brasil). Legislação em Enfermagem - Código de Ética de Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). Programa da Criança do Ministério da Saúde.
Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 2015/2016. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral
MS- Tratamento Diretamente Observado(TDO) da Tuberculose na Atenção Básica – Protocolo de Enfermagem. Brasília-DF/2011.
MS- Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil-Brasília-DF/2011
LEI COMPLEMENTAR EMENDA 29- LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012-site:www.saude.gov.br
MS-CADERNOS DE ATENÇÃO BÁSICA- Doenças Respiratórias Crônicas nº25-Brasília -DF/ 2010
Linha de Cuidado da Puérpera e da Gestante- Secretaria de Estado da Saúde São Paulo-2010
Linha de Cuidado do Hipertenso e Diabético-Secretaria de estado da Saúde-2010
SILVA, Sílvio F. (Organizador) , CARVALHO,Gilson [et al.] REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO SUS- O pacto pela saúde e redes regionalizadas de ações e serviços de saúde- CONASEMS- IDISA- Campinas -SP, 2008

- Técnico em Nutrição:

Referências Bibliográficas

BRASIL. Resoluções: CFN nº 358/2005; CFN nº 380/2005; CFN nº 417/2008; CFN nº 334/2004. Disponíveis em www.cfn.org.br
BRASIL. Política Nacional de Alimentação e Nutrição (2006); SISVAN.
BRASIL. Pacto Pela Saúde- Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais- Portaria 399/SUS de 22/02/2006. www.saude.gov.br.
BRASIL. Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS-SUS 01/2002) – Portaria 373 de 27/02/2002. www.saude.gov.br
BRASIL. Lei 8080 de 19/09/1990. www.saude.gov.br
BRASIL. Portaria CVS nº 18 de 09/09/2008. WWW.crn3.org.br.
BRASIL. RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013.
ROQUAYROL, Zélia e Norimar Filho- Epidemiologia & Saúde 7ª edição-2013
SUS- O pacto pela saúde e redes regionalizadas de ações e serviços de saúde- CONASEMS- IDISA- Campinas -SP, 2008 MAHAN, L. Kathleen; ESCOTT-STUMP, Sylvia. Krause: Alimentos, Nutrição e Dietoterapia.– São Paulo: Roca, 2005.
MEZOMO, Iracema Fernandes de B. Organização e Administração do Serviço de Nutrição e Dietética. São Paulo: Sociedade Beneficente São Camilo.
VASCONCELOS, Francisco de Assis Guedes. Avaliação Nutricional de Coletividades. Florianópolis: UFSC, 2000

- Técnico em Radiologia: Conceito de radioatividade. Produção de Raios X. tubo de Raios X e componentes Diagrama em bloco de um aparelho de Raios X: Função dos principais componentes de um aparelho de Raios X. Meios antidifusores (diafragma, grade, cone e l cilindro) Palores radiográficos (kV, nA, T, D) Acessórios de um aparelho de Raios X. Filmes e écrans vantagens e desvantagens na utilização dos diversos tipos de écrans: componentes do filme radiográfico. Processamento do filme: processamento manual e automático, principais vantagens no uso de um processador automático, componentes do revelador e do fixador. Rotina para o exame radiográfico do crânio e da face. Rotina para o exame radiográfico da coluna vertebral Rotina para o exame radiográfico dos membros superiores e articulações. Rotina para o exame radiográfico dos membros inferiores e articulações Rotina para o exame radiográfico da pelve e articulações. Rotina para o exame radiográfico do abdómen e do tórax Meios de contraste e sua utilização mais frequente Contraste iodado e baritado. Proteção radiológica, meios proteção disponíveis, Influência dos fatores radiográficos, influência dos acessórios radiográficos Manutenção de um Serviço de Radiologia Custos x desperdício de material Tomografia computadorizada: Definição geral, conceitos de pixel e voxel, resolução espacial, matriz, tamanho e campo, filtros, gerações, parâmetros de reconstrução e aquisição de imagens, relação sinal-ruído, meios de contraste utilizados, fator de zoom, densitometria, efeito de volume parcial, influência dos valores radiográficos, tipos de exames, tipos de corte e programas, janela, dispositivos de armazenamento de imagens, tipos de filmes e câmara multiformato, artefatos, detetores, Mamografia: Definição geral, tipos de mamógrafos, mamografla de alta resolução, tipos de filmes e écrans, processamento, filtros, grades, tamanhos focais, asterotaxia, fatores radiográficos. Ética profissional.

Referências Bibliográficas

BONTRAGER, K. Tratado de técnica radiológica e base anatômica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
TRATADO PRÁTICO DE RADIOLOGIA / Karina Ferrassa Damas. – 2.ed. – São Caetano do Sul, SP: Yendis Editora, 2008.
BIASOLI JÚNIOR , ANTÔNIO. Manual de Posicionamento Radiográfico – Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2007.
WILMAR TORRANO, Noções Básicas de Radiologia – Campinas, Sp – Apostila Escola Global Campinas ,1996.
ROQUAYROL, Zélia e Norimar Filho- Epidemiologia & Saúde 7ª edição-2013
SUS- O pacto pela saúde e redes regionalizadas de ações e serviços de saúde- CONASEMS- IDISA- Campinas -SP, 2008
BRASIL. Pacto Pela Saúde- Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais- Portaria 399/SUS de 22/02/2006. www.saude.gov.br.
BRASIL. Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS-SUS 01/2002) – Portaria 373 de 27/02/2002. www.saude.gov.br
BRASIL. Lei 8080 e 8142 de 19/09/1990. www.saude.gov.br

ANEXO III – CRONOGRAMA

- Publicação do Edital	13/04/2016
- Período de Inscrições	20/04/2016 a 06/05/2016
- Data limite para pagamento das inscrições	07/05/2016
- Divulgação da Relação de Candidatos Inscritos Indicação do Local e Horário da realização das Provas Objetivas	12/05/2016
- Prazo de Recursos com relação à Relação de Candidatos Inscritos	13, 16 e 17/05/2016
Divulgação da Retificação (se houver) da Relação dos Candidatos Inscritos	20/05/2016
- Realização das Provas Objetivas	22/05/2016
- Divulgação do caderno de questões da Prova Objetiva	22/05/2016
- Divulgação de Gabarito das Provas Objetivas	22/05/2016
- Prazo de Recursos com relação ao Gabarito das Provas Objetivas	23, 24/05 e 25/05/2016
Divulgação da Retificação do Gabarito (se houver) e convocação da Prova Prática	06/06/2016
- Realização da Prova Prática	12/06/2016
- Divulgação do resultado da Prova Prática	13/06/2016
- Prazo de Recursos com relação ao resultado da Prova Prática	14, 15 e 16/06/2016
- Divulgação da Retificação do resultado da Prova Prática (se houver) e divulgação do resultado final das Provas Objetivas e Práticas	20/06/2016
- Prazo de Recursos com relação ao Resultado Final	21, 22 e 23/06/2016
- Publicação e Retificação (se houver) do Resultado Final e Publicação da Homologação do Concurso Público.	29/06/2016

* As datas acima poderão sofrer alterações com prévia divulgação.

** Todas as divulgações referentes ao concurso serão realizadas nos sites www.areiopolis.sp.gov.br e www.bigadvice.com.br e no mural da Prefeitura Municipal de Areiópolis e as publicações serão realizadas no Jornal “O ECO”, no mural da Prefeitura Municipal de Areiópolis e nos sites www.areiopolis.sp.gov.br e www.bigadvice.com.br.

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

DIRETORIA DE FINANÇAS
ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Em atendimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666/1993, Instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informamos a alteração da ordem cronológica de pagamentos, em decorrência dos empenhos relacionados serem referentes a serviços e materiais indispensáveis para o funcionamento desta Prefeitura Municipal, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamentos de fornecedores abaixo identificados:

Pagamento	Empenho	Fornecedor	Valor
11/04/16	4150-2016	CASOLA & DALBEM COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	R$ 30,00
13/04/16	3980-2016	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A	R$ 4.630,50
13/04/16	2853-2016	CIRURGICA UNIAO LTDA.	R$ 100,80
13/04/16	3817-2016	CIRURGICA UNIAO LTDA.	R$ 805,00
11/04/16	4299-2016	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	R$ 300,00
13/04/16	4294-2016	CM HOSPITALAR LTDA	R$ 3.330,80
11/04/16	281-2016	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	R$ 2.060,00
11/04/16	2423-2016	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	R$ 2.060,00
13/04/16	3938-2016	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	R$ 307,00
11/04/16	61-2016	COOTELPA COOP.TRANSP.ESPECIAIS LENCOIS PTA	R$ 11.533,20
13/04/16	4303-2016	DAMASCENO & OLIVEIRA EQUIP.AGRIC.RODOV.LTDA	R$ 1.523,09
11/04/16	26-2016	DAVOI ISP PROV. SOLUCOES E ACESSO INTERNET LT	R$ 87,97
11/04/16	28-2016	DAVOI ISP PROV. SOLUCOES E ACESSO INTERNET LT	R$ 3.808,00
11/04/16	2839-2016	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA.	R$ 41,58
11/04/16	2276-2016	EDITORA E JORNAL FOLHA POPULAR LTDA - ME	R$ 11.602,25
11/04/16	5879-2016	EDITORA E JORNAL FOLHA POPULAR LTDA - ME	R$ 6.549,50
11/04/16	2925-2016	FERNANDA MARIA ALVES LOPES - ME	R$ 90,05
11/04/16	3352-2016	FERNANDA MARIA ALVES LOPES - ME	R$ 62,90
11/04/16	4127-2016	FERNANDA MARIA ALVES LOPES – ME	R$ 342,00
11/04/16	78-2016	FONEMASTER TELEINFORMATICA LTDA	R$ 570,00
11/04/16	83-2016	FONEMASTER TELEINFORMATICA LTDA.	R$ 650,00
13/04/16	2277-2016	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A	R$ 387,20
11/04/16	2558-2016	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	R$ 84,00
11/04/16	4942-2016	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A	R$ 12.750,00
11/04/16	5334-2016	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A	R$ 5.610,00
11/04/16	5472-2016	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A	R$ 3.060,00
13/04/16	4165-2016	M.V.C. COMERCIO E SERVICOS MECANICOS LTDA -ME	R$ 400,00
11/04/16	2028-2016	NATHALIA FANTINI	R$ 420,00
13/04/16	4257-2016	PAULO HENRIQUE DE SOUZA PIMENTEL - ME	R$ 330,00
13/04/16	4354-2016	PAULO HENRIQUE DE SOUZA PIMENTEL - ME	R$ 712,00
13/04/16	4156-2016	RICARDO RUBIO ME	R$ 480,00
13/04/16	4330-2016	RICARDO RUBIO ME	R$ 5.861,52
13/04/16	4241-2016	ROLAMAR PECAS E ACESSORIOS P/VEICULOS LTDA	R$ 768,00
13/04/16	3994-2016	ROLAMAR PECAS E ACESSORIOS P/VEICULOS LTDA	R$ 295,96
13/04/16	3931-2016	ROLAMAR PECAS E ACESSORIOS P/VEICULOS LTDA	R$ 132,00
13/04/16	3932-2016	ROLAMAR PECAS E ACESSORIOS P/VEICULOS LTDA	R$ 123,40
13/04/16	3933-2016	ROLAMAR PECAS E ACESSORIOS P/VEICULOS LTDA	R$ 313,90
13/04/16	3934-2016	ROLAMAR PECAS E ACESSORIOS P/VEICULOS LTDA	R$ 477,30
13/04/16	3935-2016	ROLAMAR PECAS E ACESSORIOS P/VEICULOS LTDA	R$ 224,50
13/04/16	3965-2016	ROLAMAR PECAS E ACESSORIOS P/VEICULOS LTDA	R$ 155,24
13/04/16	2851-2016	TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA	R$ 756,00
11/04/16	4494-2016	VIDRACARIA BRASIL DE LENCOIS LTDA ME	R$ 120,00
11/04/16	4502-2016	VIDRACARIA BRASIL DE LENCOIS LTDA ME	R$ 180,00
11/04/16	4503-2016	VIDRACARIA BRASIL DE LENCOIS LTDA ME	R$ 100,00
11/04/16	4493-2016	VIDRACARIA BRASIL DE LENCOIS LTDA ME	R$ 125,00

Lençóis Paulista, 12 de Abril de 2.016
JULIO ANTONIO GONÇALVES
Diretor de Finanças

Publicado no jornal O Eco, no dia 13 de abril de 2016. Na página B6.
Valor da publicação R$ 120,92.

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA n.° 010/2016

IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI, Prefeita Municipal de Lençóis Paulista, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei, ratifica a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para merenda escolar. Lei Federal nº 11.947/2009, Art. 14, e Resoluções CD/FNDE nºs 26/2013 e 04/2015. VALOR: R$ 75.966,18 (setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos), cuja despesa ocorrerá através da MODALIDADE: DISPENSA n.° 010/2016, Processo nº 093/2016, FUNDAMENTO: Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Publique-se, como condição de eficácia do ato.
Lençóis Paulista, 12 de abril de 2016.

IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA n.° 011/2016

IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI, Prefeita Municipal de Lençóis Paulista, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei, ratifica a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para merenda escolar. Lei Federal nº 11947/2009, Art. 14, e Resolução nº 38 do FNDE de 16/07/2009, Art. 18. VALOR: R$ 74.547,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais), cuja despesa ocorrerá através da MODALIDADE: DISPENSA n.° 011/2016, Processo nº 094/2016, FUNDAMENTO: Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Publique-se, como condição de eficácia do ato.
Lençóis Paulista, 12 de abril de 2016.

IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Aviso de Licitação – Pregão nº 067/2016 – Processo nº 098/2016

Objeto: Prestação de serviços telefone fixo comutado com serviços de infraestrutura e plataforma de métricas. Tipo: Menor preço – Recebimento das propostas e sessão de lances: 27 de abril de 2016 às 10:00 horas – O edital encontra-se disponível no site www.lencoispaulista.sp.gov.br – Informações: Praça das Palmeiras nº 55, Lençóis Paulista, Fone: 14-3269.7022/3269.7088, Fax 14-3263.0040. Lençóis Paulista, 12 de abril de 2016. JOSÉ DENILSON NOGUEIRA - Diretor de Suprimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI, Prefeita Municipal de Lençóis Paulista, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei, para efeitos de cumprimento do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, ratifica a contratação da empresa Carlos Alberto Mastrangelo Duarte - ME, com registro no CNPJ/MF sob n.º 10.730.826/0001-60, para apresentação musical da banda "Rosas de Saron" na 39ª Facilpa, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), cuja despesa correrá através da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016, Processo nº 092/2016, com fundamento no inciso III do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Publique-se, como condição de eficácia do ato.
Lençóis Paulista, 11 de abril de 2016.

IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI
Prefeita Municipal

Publicado no jornal O Eco, no dia 13 de abril de 2016. Na página B6.
Valor da publicação R$ 137,52.

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI, Prefeita Municipal de Lençóis Paulista, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei, para efeitos de cumprimento do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, ratifica a contratação da empresa Lázaro e Banda Produções Artísticas Ltda, com registro no CNPJ/MF sob n.º 11.351.695/0001-72, para apresentação musical do cantor "Irmão Lázaro" na 39ª Facilpa, no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), cuja despesa correrá através da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016, Processo nº 095/2016, com fundamento no inciso III do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Publique-se, como condição de eficácia do ato.
Lençóis Paulista, 12 de abril de 2016.

IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI, Prefeita Municipal de Lençóis Paulista, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei, para efeitos de cumprimento do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, ratifica a contratação da empresa Corotte Promoções, Propaganda e Publicidade Ltda - ME., com registro no CNPJ/MF sob n.º 03.464.569/0001-04, para apresentação musical da cantora "Bruna Viola" na 39ª Facilpa, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), cuja despesa correrá através da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2016, Processo nº 096/2016, com fundamento no inciso III do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Publique-se, como condição de eficácia do ato.
Lençóis Paulista, 12 de abril de 2016.

IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016

IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI, Prefeita Municipal de Lençóis Paulista, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei, para efeitos de cumprimento do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, ratifica a contratação da empresa Corotte Promoções, Propaganda e Publicidade Ltda - ME., com registro no CNPJ/MF sob n.º 03.464.569/0001-04, para apresentação musical da dupla "Teodoro & Sampaio" na 39ª Facilpa, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cuja despesa correrá através da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016, Processo nº 097/2016, com fundamento no inciso III do artigo 25,da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Publique-se, como condição de eficácia do ato.
Lençóis Paulista, 12 de abril de 2016.

IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI
Prefeita Municipal

Publicado no jornal O Eco, no dia 13 de abril de 2016. Na página B6.
Valor da publicação R$ 130,40.

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Lençóis Paulista

José Antônio Marise, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Lençóis Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, bem como o cumprimento ao disposto na alínea "a" do art. 59 da Lei Orgânica do Município, torna público os seguintes atos oficiais:

Portaria nº 21/2016 de 12.04.2016 – Nomeia, por tempo determinado, para o cargo de Leiturista de Hidrômetro o Sr. Adriano Augusto Fuganholi.

Portaria nº 22/2016 de 12.04.2016 – Nomeia, por tempo determinado, para o cargo de Leiturista de Hidrômetro o Sr. Rafael Radicchi Tirithan.

Lençóis Paulista, 12 de abril de 2016.

José Antonio Marise
Diretor

Publicado no jornal O Eco, no dia 13 de abril de 2016. Na página B6.
Valor da publicação R$ 42,67.

Prefeitura Municipal de Macatuba

PREFEITURA M. MACATUBA - SETOR DE LICITAÇÕES TERMO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 33-2016 PROC: 50-2016 EDITAL: 38-2016- ÓRGÃO: Prefeitura M. Macatuba - OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de próteses, placa de mordida e consertos de próteses, com fornecimento de materiais e serviços, destinado à população carente do município, através do sistema de registro de preço, pelo período de 12 meses.. A Pref. de Macatuba torna público que o Prefeito Municipal homologou o processo em referência, adjudicando o objeto da licitação em favor de: ORIOVALDO DELFINO ME,. CNPJ do MF nº 05.290.666/0001-45, Tel.1120873490-2442-7808 sonia.delfino@hotmail.com

ITEM	QDE.	DESCRITIVO DO OBJETO	Vl. Unit.	Vl. Total
01	500	Prótese dentárias totais, confeccionada com dentes de acrílico nacional de primeira linha, cera utilidade ou cera rosa nº 7, gesso pedra e placa base com resina acrílica. Garantia de 06 meses.	R$250,00	R$125.000,00
02	300	Prótese dentárias parciais removíveis de cromo-cobalto, confeccionada com dentes de acrílico nacional de primeira linha, cera utilidade ou cera rosa n° 7, gessa pedra e godiva para placa base, armação com liga de cromo-cobalto nacional: Garantia de 6 meses.	R$300,00	R$90.000,00
03	50	Conserto de prótese: Colagem de unidade de dente	R$81,00	R$4.050,00
04	50	Conserto de prótese: Acréscimo de dente em prótese parcial removível acrílica.	R$81,00	R$4.050,00
05	30	Conserto de prótese: trinca e prótese fraturada	R$80,00	R$2.400,00
06	50	Placa de mordida acrílica miorelaxante para tratamento de bruxismo e complicações de Articulação Temporo Mandibular.	R$134,00	R$7.000,00

Valor estimado R$232.500,00(duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).Macatuba, 06 de abril de 2.016.TARCISIO MATHEUS ABEL Prefeito Municipal

PREFEITURA M. MACATUBA - SETOR DE LICITAÇÕES TERMO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 33-2016 PROC: 50-2016 EDITAL: 38-2016- ÓRGÃO: Prefeitura M. Macatuba - OBJETO: Aquisições de INSUMOS PARA VERIFICAÇÃO DE DIABETES MELLITUS, que serão fornecidos aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde, para consumo de 12 meses, através de registro de preços. A Pref. de Macatuba torna público que o Prefeito Municipal homologou o processo em referência, adjudicando o objeto da licitação em favor de: SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA EPP, CNPJ sob nº 59.225.268/0001-74 64-3431-9355 18-997-255375

ITEM	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unit.	Vl. Total
01	2.500	Caixa	TIRA REAGENTE para detecção de glicemia capilar, por qualquer metodologia, com faixa de medição de 10 até 600mg/dl. (conforme descritivo do edital anexo II). Marca : ROCHE	R$35,00	R$87.500,00
02	350	Caixa	Lanceta para punção capilar, de uso único, Calibre de 0,36mm, com capa protetora de agulha, acionamento por gatilho ou por contato, com profundidade de punção automática de até no máximo 1,5 mm, Estéril através e que atenda a ISO 13485 E NR 32. (conforme descritivo do edital anexo II). Marca: Roche caixa com 200un	R$68,00	R$23,800,00

Valor total estimado R$111.300,00(cento e onze mil e trezentos reais. Macatuba, 05 de abril de 2.016. TARCISIO MATHEUS ABEL Prefeito Municipal

COMUNICADO

Valter M. Rosa Lençóis Paulista – ME, Inscrição Estadual Nº 416.099.120.110, CNPJ Nº 04.394.579/0001-75, com sede à Rua Angelo Leopoldo Paccola, 457 – Residencial Santa Terezinha I – CEP 18.683-752 – Lençóis Paulista – SP. Comunicamos o extravio da 1ª e 2ª via do talão Modelo 2, Nota Fiscal de Venda a Consumidor nº 251 à 500 (em branco) – Série D-2, não se responsabilizando pelo uso indevido das mesmas.

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA – SP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Serviço Civil de Lençóis Paulista, Convoca, o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo identificado para o preenchimento de 02 (duas) vagas, na Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista e informa que o não comparecimento no dia, horário e local estabelecidos pela presente convocação implicará na perda de vaga conforme preceitua a lei.

Edital: 02/2015
Cargo: Monitor de Creche
Local: Creche Wilson Trecenti, sita na Rua Leonildo Passarinho, nº 60 – Núcleo Habitacional Luiz Zillo, Lençóis Paulista - SP.
Data: 15 de abril de 2016
Horário: 14h30

01 – Michele Cristina Angelico
02 – Mailza Flores Soares

Lençóis Paulista, 11 de abril de 2.016.

Marcos Norabele
Presidente Comissão Municipal de Serviço Civil

Publicado no jornal O Eco, no dia 13 de abril de 2016. Na página B6.
Valor da publicação R$ 59,27.

Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista

Antonio Marcos Martins, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista - IPREM, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, em cumprimento ao disposto na alínea 'a' do artigo 59 da Lei Orgânica do Município, torna público os seguintes atos oficiais:

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 003/2016; DATA ASSINATURA: 18/03/2016; CONTRATADO: Generativa Gestão e Tecnologia Ltda - EPP: CNPJ: 11.555.346/0001-72; OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de informações do IPREM em site tipo "Portal da Transparência" que atenda as exigências da Lei Complementar nº 131/2009; VALOR: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; MODALIDADE: CONVITE P.M.L.P. n.° 002/2016; FUNDAMENTO: Art. 23, Inciso II, "a" da Lei Federal 8.666/93; EMPENHO: Nº. 058/2016; DATA PUBLICAÇÃO: 13/04/2016.

Lençóis Paulista, 11 de Abril de 2016.

ANTONIO MARCOS MARTINS
Diretor do Instituto de Previdência Municipal

Publicado no jornal O Eco, no dia 13 de abril de 2016. Na página B6.
Valor da publicação R$ 52,16.

EDITAL DE CASAMENTO

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.664

Priscila Corrêa Dias Mendes, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da sede do município e comarca de Macatuba, Estado de São Paulo.
Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, itens I, II, III e IV do Código Civil Brasileiro, **IZAK DA SILVA TEIXEIRA** e **ANA FLÁVIA FREITAS DE BRITO**.
Ele, natural de Pirajuí/SP, nascido aos 16/08/1991, trabalhador de cultivo de cana-de-açúcar, solteiro, domiciliado e residente à Avenida Joaquim Pedro de Oliveira, nº 174, Centro, na cidade de Iacanga/SP, filho de **APARECIDO ANTONIO TEIXEIRA** e de dona **LUCIANE GLAUCIA DA SILVA**.
Ela, natural de Macatuba/SP, nascida aos 09/01/1999, estudante, solteira, domiciliada e residente à Rua Antônio Paulino de Morais, nº 430, Jardim Planalto, na cidade de Macatuba/SP, filha de **GEORGE BRITO** e de dona **CRISTINA DIAS DE FREITAS**.
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.
Macatuba - SP, 04 de abril de 2016.
Priscila Corrêa Dias Mendes
Oficial

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.665

Priscila Corrêa Dias Mendes, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da sede do município e comarca de Macatuba, Estado de São Paulo.
Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, itens I, III e IV do Código Civil Brasileiro, **RAFAEL FERNANDO SIQUEIRA** e **GRAZIELLA DA SILVA INÁCIO**.
Ele, natural de Lençóis Paulista/SP, nascido aos 28/11/1990, mecânico, solteiro, domiciliado e residente à Rua João José Sergio, nº 256, Cohab I, na cidade de Areiópolis/SP, filho de **BALTAZAR SIQUEIRA** e de dona **IVANILDE MARIA LEME SIQUEIRA**.
Ela, natural de Macatuba/SP, nascida aos 17/11/1982, balconista, solteira, domiciliada e residente à Rua França, nº 205 fundos, Jardim Europa, na cidade de Macatuba/SP, filha de **DIONIZIO DA SILVA INÁCIO** e de dona **JOANA DALVA SILVA INÁCIO**.
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.
Macatuba - SP, 06 de abril de 2016.
Priscila Corrêa Dias Mendes
Oficial

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.666

Priscila Corrêa Dias Mendes, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da sede do município e comarca de Macatuba, Estado de São Paulo.
Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, itens I, III e IV do Código Civil Brasileiro, **GUILHERME GOUVEIA DE OLIVEIRA** e **THAMARA FRASCARELI ALBERCONI**.
Ele, natural de Macatuba/SP, nascido aos 01/12/1985, engenheiro agrônomo, solteiro, domiciliado e residente à Rua Professor Geraldo Pecorari, nº 716, Centro, na cidade de Macatuba/SP, filho de **JÚLIO MÁRCIO PEREIRA DE OLIVEIRA** e de dona **IDALINA MARIA SALETE GOUVEIA PEREIRA DE OLIVEIRA**.
Ela, natural de Macatuba/SP, nascida aos 28/09/1988, dentista, solteira, domiciliada e residente à Rua Doutor Marco Moretto, nº 453, Jardim Veneza, na cidade de Macatuba/SP, filha de **DIONISIO APARECIDO ALBERCONI** e de dona **MARIA EDVIGES FRASCARELI ALBERCONI**.
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.
Macatuba - SP, 07 de abril de 2016.
Priscila Corrêa Dias Mendes
Oficial

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.667

Priscila Corrêa Dias Mendes, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da sede do município e comarca de Macatuba, Estado de São Paulo.
Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, itens I, III e IV do Código Civil Brasileiro, **ANTONIO BARBOSA DA SILVA** e **FABIANE DA COSTA**.
Ele, natural de Juazeiro do Norte/CE, nascido aos 15/11/1991, pastor, solteiro, domiciliado e residente à Avenida Coronel Virgílio Rocha, nº 1042, Centro, na cidade de Macatuba/SP, filho de **SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVA** e de dona **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA LIMA**.
Ela, natural de Salto/SP, nascida aos 17/07/1995, missionária, solteira, domiciliada e residente à Avenida Coronel Virgílio Rocha, nº 1042, Centro, na cidade de Macatuba/SP, filha de **JOÃO MARIA DA COSTA** e de dona **FRANCISCA DE FÁTIMA DA COSTA**.
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.
Macatuba - SP, 07 de abril de 2016.
Priscila Corrêa Dias Mendes
Oficial

1ª. Vara Cível da Comarca de Lençois Paulista/SP

Edital de Citação da Requerida **AFI Veículos Ltda** em que figura como Requerente **Ativos S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros** - Processo nº. 0010200-75.2006.8.26.0319 (319.01.2006.010200), com o prazo de 20 (vinte) dias. A Doutora Ana Lúcia Graça Lima Aiello, MMA. Juíza de Direito da 1ª. Vara Cível Do Foro Da Comarca De Lençois Paulista, na forma da lei, etc. Faz saber, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a Requerida **AFI Veículos Ltda** (CNPJ: 52.644.770/OOO3-32), que por este Juízo e Cartório respectivo se processam os autos da Ação de Cobrança em que figura como Requerente **Ativos S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros** alegando em resumo o seguinte: A Requerente tornou-se credora da Requerida da quantia de R$ 15.312,15 (quinze mil trezentos e doze reais e quinze centavos) pois, conforme Declaração de Cessão de Crédito emitida pelo Banco do Brasil S.A., a dívida objeto da presente demanda foi cedida onerosamente para a Requerente. Estando a Requerida em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias através do qual fica CITADA do inteiro teor, para que pague a importância de R$ 15.312,15 (quinze mil trezentos e doze reais e quinze centavos), devidamente atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida de custas, despesas processuais e honorários advocatícios, ou, querendo, têm o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar sua defesa, contados após o prazo do edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da Lei. Lençóis Paulista/SP. 10 de agosto de 2015. Ana Lúcia Graça Lima Aiello. Juíza de Direito. - ADV: Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP), Luiz Fernando Maia (OAB 67217/SP)